GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 167 SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA DE OBRAS	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA	19
SECRETARIA DE CULTURA	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	22
VICE-GOVERNADORIA	22
CASA MILITAR	22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE FAZENDA	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	32
VICE-GOVERNADORIA	32
SECRETARIA DE GOVERNO	32
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
SECRETARIA DE FAZENDA	33
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33
SECRETARIA DE SAÚDE	34
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
SECRETARIA DE OBRAS	35
SECRETARIA DE AGRICULTURA	36
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37
SECRETARIA DE CULTURA	37
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	38
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	39
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	39
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	39
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.536, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando as recomendações emanadas do Plano Estratégico do Turismo para o Distrito Federal e Região do Entorno;

Considerando o grande potencial de turismo de negócios da Capital da República e Região do Entorno;

Considerando a política adotada pelo atual Governo, de incentivar o turismo com a participação conjunta da iniciativa pública/privada, para o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e Região do Entorno, Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho que trata o artigo anterior é composto por representantes das seguintes entidades:

- Secretaria de Turismo e Lazer;
- Secretaria de Obras;
- Secretaria de Cultura;
- Secretaria de Planejamento;
- Secretaria de Fazenda;
- Brasília Convention & Visitors Bureau;
- Instituto de Planejamento do DF - IPDF;
- Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC/DF;
- Associação Brasileira dos Centros de Convenções e Feiras - ABRACCEF.

Parágrafo único – É facultada ao Grupo de Trabalho a contratação de Assessoramento Técnico para elaboração do ante-Projeto de Ampliação e Reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, através da Secretaria de Turismo e Lazer obedecido o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora instituído será coordenado pelo Secretário de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Art. 4º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho não serão remunerados e são considerados de relevante interesse social.

Art. 5º - O prazo para realização do Projeto é de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1999
111º da Republica e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 9º, do Decreto nº 15.177 de 01 de novembro de 1993, combinado com o § 2º do artigo 179 da Lei nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 e o art. 231 de Decreto nº 19.915 de 17 de dezembro de 1998, bem como, o § 2º do art. 1º da Lei 613 de 09 de dezembro de 1993, conjugado com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 18.493 de 30 de julho de 1997, resolve:

1 - Estabelecer tabela de preços unitários, no anexo I desta Ordem de Serviço, a ser observada pelas Administrações Regionais, quando da avaliação de gastos efetivamente realizados com a remoção e

transporte de materiais apreendidos removidos para depósito determinado pela autoridade fiscal, bem como, para a limpeza das áreas particulares não edificadas do Distrito Federal;

2 - estabelecer, como base de cálculo para a cobrança da indenização dos custos realizados com a mão-de-obra empregada para sanar as irregularidades, a tabela de salários da NOVACAP incluídos os encargos sociais;

3 - a indenização dos custos dos serviços acima prestados será calculada segundo a planilha de apropriação na forma do anexo II desta Ordem de Serviço e será acrescida de dez porcento, a título de administração, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias para o pagamento, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada;

4 - não havendo o pagamento, o ônus resultante será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, na forma da legislação vigente;

5 - a indenização dos custos relativos ao trabalho efetuado não eximirá o infrator do pagamento da multa aplicada;

6 - aplicar-se-á subsidiariamente, no que couber, à esta Ordem de Serviço a Lei de Procedimentos Administrativos Fiscais do Distrito Federal.

HERMAN BARBOSA

ANEXO I

TABÈLA DE PREÇOS
MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Máquinas, Veículos e Equipamentos	Preço		
	Km	Hora Trabalhada	Hora Parada
Caminhão basculante toco	0,96	-	8,60
Caminhão basculante trucado	1,07	-	9.69
Caminhão carroceria 3/4	0,68	-	6,09
Caminhão carroceria toco	0,88	-	8,04
Caminhão gaiola	0,88	-	8,04
Caminhão munck braço 1.500 kg no mínimo	1,08	10,80	-
Caminhão pipa 8.000 litros	1,10	-	10,55
Caminhão pipa 12.000 litros	1,16	-	1,95
Carro de passageiros 9 lugares	0,51	-	-
Carro de passeio 5 lugares	0,43	-	-
Pá carregadeira + 135 HP	-	45,80	26,89
Pá carregadeira 105 a 135 HP	-	37,34	15,48
Pick-up 1.000kg (capacidade mínima)	0,41	-	3,50
Motoniveladora	-	40,14	20,58
Retroescavadeira	-	18,37	9,22
Rolo compactador 8 toneladas	-	34,77	18,16
Rolo compactador liso 1.500 kg	-	6,92	4,71
Trator agrícola com implemento	-	17,55	10,16
Trator de esteiras D-4 80 a 100 HP	-	26,23	14,54
Trator de esteiras D-5 101 a 135 HP	-	34,53	19,31
Trator de esteiras D-6 + 135 HP	-	44,88	23,35

ANEXO II

GOVERNO DO DISTRITO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
VICE-GOVERNADORIA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL _____

PLANILHA DE CUSTO

Nome: _____

Serviço ☐ limpeza de lote ☐ apreensão ☐ outros
Identificar _____

End.: _____

Data: _____ Horário/início: _____ Término: _____

Máquinas e Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	EQUIPAMENTO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
					Subtotal 1	

Mão-de-Obra

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT.	Nº DE HORAS	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
					Subtotal 2	
					TOTAL SERVIÇOS (Subtotal 1 + Subtotal 2)	
					Taxa de administração 10%	
					TOTAL DA APROPRIAÇÃO	

Responsável pela apropriação

(assinatura, carimbo e matrícula)
Superior Hierárquico

De acordo.

(assinatura, carimbo e matrícula)

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.665/96
INTERESSADO : ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 141.001.666/96
INTERESSADO : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.960/95
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 26 de agosto de 1999

PROCESSO: 138.001751/97
INTERESSADO: SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do Artigo 38 e incisos II e IV, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.217/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve:
Reconheço a Divida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento, em favor do interessado, Elemento de Despesa nº 349092, Programa de Trabalho 03007002185010065, no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), na fonte 100, em face ao pagamento de fatura, referente a contratação de seguranças para show.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 28, do Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto n.º 12.539, e 30 de julho de 1990,

- *tendo em vista a necessidade de se manter as vias públicas limpas e transitáveis;*
- *tendo em vista que as Avenidas Paranoá, Transversal e Alta Tensão, são as principais vias de acesso da Cidade;*
- *tendo em vista que os responsáveis por obras de construção realizadas naquelas vias não estão respeitando o Código de Posturas,* resolve:

Determinar que, doravante, todos os insumos (cimento, areia, cascalho) e (entulhos) das avenidas retro-citadas deverão ser acondicionados em containers, sob pena de multa, de conformidade com a Legislação vigente.

RUBIM NESTOR BENDER

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA
UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0007

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
45.90.52	346.000,00

OBJETO: Descentralização de Crédito para fazer face a despesas com aquisição de 15 (quinze) veículos novos destinados à representação e serviços, conforme o processo nº 030.006.442/99.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
U.O Cedente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA
UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA
PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0017

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
34.90.39	59.190,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de rede lógica, telefônica e elétrica na Central de Compras da Secretaria de Fazenda, a serem executados no prazo de 20 (vinte) dias, pela firma Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. Concorrência n.º 10/96-CL-SEA. Contrato n.º 09/97-SEA. Processo n.º 030-005.782/99.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
U.O Cedente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 040.003.819/98
Interessado : Banco da Amazônia S.A.
Assunto : Prestação de Serviços
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco da Amazônia S.A., objetivando atender despesas com a prorrogação do contrato para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas, durante o período de 31/08 a 31/12/99.
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.011.433/99
INTERESSADO : SUREC/SEF
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO SERVIÇO/CÓDIGO DE POSTURA
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Extensão Arquitetura e Desenho Urbano Ltda., para proceder estudos visando a elaboração do Código de Postura do Distrito Federal, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

CENTRAL DE COMPRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre os procedimentos licitatórios para a contratação de fornecimento de bens processados por intermédio do Sistema de Registro de Preços.

O DIRETOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 20.375, de 12 de julho de 1999, e tendo em vista o disposto nos artigos 8, §3º, e 16 do Decreto 20.453, de 28 de julho de 1999, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa – IN, a fim de disciplinar os procedimentos licitatórios para a contratação de fornecimento de bens mediante a adoção do Sistema de Registro

de Preços (SRP) no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, bem como na CODEPLAN, EMATER E NOVACAP e outras entidades cujas compras venham a ser efetuadas por intermédio de atuação da Central de Compras.

1. Independentemente de qualquer solicitação, a Central de Compras poderá realizar concorrências para registro de preços dos materiais, produtos ou gêneros que considerar de consumo freqüente pela Administração.

2. As solicitações de compra de materiais, produtos ou gêneros com ou sem preços registrados em ata serão examinadas pela Diretora de Programação e Controle que se manifestará sobre a sua viabilidade por intermédio do sistema de registro de preços e, se for o caso encaminhará o expediente à Diretoria de Licitações e Registro de Preços para o processamento da concorrência e providências subseqüentes necessárias.

2.1 Caberá à Diretoria de Programação e Controle examinar a real necessidade da aquisição pretendida, bem como da quantidade solicitada, além de definir o preço máximo a ser admitido na concorrência.

3. Se houver ata de registro de preços do objeto cuja compra for solicitada, a Diretoria de Programação e Controle enviará o expediente ao Núcleo de Registro de Preços para verificação da existência de saldo quantitativo para o período.

3.1 Havendo saldo quantitativo para o período que comporte a aquisição solicitada, será esta autorizada pelo Diretor Geral da Central de Compras.

3.2 Após a competente autorização, o expediente será devolvido à unidade requisitante com cópia da ata de registro de preços para a adoção das providências tendentes à emissão da nota de empenho no valor da quantidade autorizada e endereçamento da ordem de fornecimento à detentora.

4. As concorrências para registro de preços serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitação da Central de Compras, de acordo com o critério do menor preço unitário.

5. A publicação dos preços registrados será providenciada pelo Núcleo de Registro de Preços na periodicidade determinada.

6. As pesquisas de preços de mercado serão realizadas pela Assessoria de Planejamento Estratégico e de Informática.

6.1 A pesquisa de preços poderá abranger área regional, nacional ou internacional, conforme o caso, e deverá ser realizada com base em informações padronizadas de tal forma que sejam evitadas distorções no seu resultado.

7. A previsão de consumo para o registro de preços será realizada com base nas reais necessidades de consumo mensal das unidades administrativas.

8. Para cálculo das quantidades a serem exigidas das empresas detentoras, será admitida a variação de no máximo 5%(cinco por cento), a mais ou a menos, em relação ao quantitativo indicado na ata para cada período .

9. Realizada a concorrência, proceder-se-á lavratura da ata, que será assinada pelo Diretor Geral da Central de Compras e pelos representantes das empresas com propostas classificadas, de acordo com o número estabelecido no edital para o registro, de acordo com as seguintes condições:

a) serão registrados os preços de todas as propostas classificadas se no edital não constar número específico para o registro;
b) as empresas referidas neste item passarão a ser denominadas detentoras da ata de registro de preços, após a assinatura desta;
c) os preços serão registrados em conformidade com a classificação das propostas na concorrência;
d) a classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no edital, podendo sofrer alterações em virtude de revisão dos preços durante o prazo de validade do registro.

10. Para os pedidos de aquisição de materiais, produtos e gêneros, as unidades orçamentárias deverão encaminhar à Central de Compras os processos devidamente protocolados e numerados , com indicação precisa do seu objeto e dos recursos orçamentários, além das devidas especificações técnicas;

a) os pedidos deverão ser distintos para cada elemento de despesa e grupo de material;
b) os processo encaminhados à Central de Compras deverão conter a expressa autorização dos ordenadores de despesa do respectivo órgão requisitante;

11. Os contratos de fornecimento serão formalizados pelo recebimento, ou retirada, da nota de empenho pela detentora, de acordo com os seguintes requisitos:

a) as condições, exigências e requisitos destes contratos constarão da ata de registro de preços;
b) na nota de empenho será suficiente a referência ao número e qualquer outra indicação da ata a que se refere.

12. Havendo saldo quantitativo do objeto para consumo no período estabelecido na ata, poderão ser efetuadas, concomitantemente, várias aquisições por seu intermédio, desde que devidamente autorizadas.

12.1 Se houver mais de uma detentora, esgotada a obrigatoriedade de fornecimento pela primeira, as demais solicitações de compra poderão ser autorizadas em relação às outras, de acordo com a ordem de classificação no registro;

12.2 As detentoras ficarão obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo que a entrega delas decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

13. O gerenciamento, ou administração, da ata de registro de preços caberá ao Núcleo de Registro de Preços da Diretoria de Licitações e Registro de Preços.

14. Constituem funções necessárias ao gerenciamento da ata de registro de preços:

a) verificação, quando de cada solicitação de fornecimento, da equivalência dos preços registrados com aqueles vigentes no mercado, por intermédio de consulta às pesquisas de preços;
b) interação com as unidades requisitantes a fim de verificar o andamento das aquisições por elas solicitadas;
c) solicitação, às unidades requisitantes, de cópias de todos os comprovantes das transações por elas efetuadas e subseqüente anexação desses documentos ao processo que trata do respectivo registro, para controle da tramitação da ata;
d) adoção de medidas corretivas do procedimento seguido, se constatadas inadequações impeditivas do seu desenvolvimento normal;
e) apuração de irregularidades durante o prazo de validade do registro e informação ao Diretor Geral da Central de Compras para autorização da aplicação, pela unidade requisitante, das penalidades administrativas;
f) adoção das providências necessárias quando se impuser qualquer alteração da ata de registro de preços por meio de termo aditivo.

15. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Diretor Geral da Central de Compras, facultada a ele a aplicação das penalidades cabíveis, caso não aceitas as razões do pedido.

16. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

16.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 02(duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

17. As dúvidas decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços serão dirimidas pelo Diretor Geral da Central de Compras.

18. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1º de setembro de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 601/97
Recorrente : MARIA RITA SENNE CAPONE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ VIII
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 073/97
Recorrente : ELVIRA PAVÃO FERREIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 390/98
Recorrente : GRUPO EDUCACIONAL E ESPÍRITA E FRATERNIDADE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 487/98
Recorrente : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARCELONA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/II
Representante da Fazenda : Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, 27 de agosto de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

BANCO DE BRASÍLIA S.A

SBS - Quadra 01 - Bloco "E"
70072-900 - Brasília/DF
CNPJ 00.000.208/0001-00
www.brb.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do BRB - Banco de Brasília S.A., relativos ao primeiro semestre de 1999.

Resultado

O BRB obteve, no primeiro semestre de 1999, resultado positivo de R$ 10,3 milhões. Isto representa retorno sobre o patrimônio de 4,8% e retorno sobre os ativos de 0,8%.

No período, houve uma expressiva melhora nas contas de resultado do Banco. O lucro líquido passou de R$ 1,6 milhões, no primeiro semestre de 1998, para R$ 10,3 milhões, em igual período de 1999. Tal resultado foi conseqüência, principalmente, do aumento na margem financeira, que passou de R$ 72,2 milhões para R$ 84,4 milhões, do 1º semestre de 1998 para igual período de 1999 e de um decréscimo das Despesas Administrativas, que passaram de R$ 113,5 milhões, no 1º semestre de 1998, para R$ 107,2 milhões, no 1º semestre de 1999.

O índice de solvabilidade instituído pelo Acordo de Basiléia, o qual mede a relação entre o Patrimônio Líquido e os Ativos ponderados pelo seu grau de risco, é de 34 %, o que demonstra o bom nível de capitalização do BRB, quando comparado ao mínimo de 11%. O índice de liquidez geral no primeiro semestre de 1999 continua em boa situação, representando 1,04, contra 1,02 em junho de 1998.

As receitas de intermediação financeira no primeiro semestre de 1999 totalizaram R$ 161,9 milhões, contra R$ 178,0 milhões no mesmo período do ano anterior. Esta redução nas receitas de intermediação foi compensada pela redução nas despesas de intermediação financeira, no montante de R$ 77,5 milhões no primeiro semestre de 1999, contra R$ 105,8 milhões no mesmo período do ano anterior. Isto implicou um Resultado Bruto da Margem de Intermediação Financeira de R$ 84,4 milhões no semestre, correspondendo a um incremento de 17%, em relação a igual período de 1998.

Relativamente às operações de crédito, o BRB, no período, priorizou as políticas de seletividade, pulverização e reforço de garantias reais, de forma a viabilizar a preservação de seus ativos. O saldo das operações de crédito, incluindo o leasing, é de R$ 533,5 milhões, contra R$ 704,1 milhões no mesmo período de 1998. A redução observada deveu-se principalmente à transferência de empréstimos do Setor Público para outra Instituição Financeira, levando ao pleno enquadramento do Banco no Acordo de Basiléia. O índice de alavancagem das operações de crédito é de 3,0 vezes, o que denota margem para crescimento futuro de 212 %, segundo os parâmetros do Acordo de Basiléia.

O Banco lançou R$ 5,4 milhões de crédito tributário no período, relativos ao imposto de renda, com base em diferenças intertemporais, de acordo com o que preceitua a Circular BACEN Nº 2.746/1997 e DELIBERAÇÃO CVM Nº 273/1998. No entanto, em razão de permanecer com a política conservadora de provisionamentos, lançou o mesmo valor em Provisão para Riscos de Créditos. Conseqüentemente, não houve majoração do resultado do exercício.

Ação Empresarial

No propósito de tornar a organização mais forte e melhor preparada para os desafios de crescer com qualidade e atender cada vez melhor sua clientela, o Banco deu início e vem desenvolvendo as seguintes ações a partir do primeiro semestre de 1999:

- Transferência da sede da Empresa Controlada BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - (BRB-DTVM) do Rio de Janeiro para Brasília;
- Realização de obras de instalação, reforma e ampliação da DTVM, da agência Gama e da agência Valparaíso;
- Implantação do novo "lay-out" nas agências e na Direção Geral, incluindo instalação de novos letreiros e substituição de mobiliário, com vistas à padronização e à adequação das instalações, propiciando melhoria no atendimento aos clientes;
- Modernização do "lay-out" dos cheques e cartões do Banco, bem como dos formulários institucionais;
- Política de segurança, incluindo: instalação de 58 portas giratórias, com detector de metais; aquisição e instalação de circuito fechado de televisão na portaria do edifício sede; licitação para aquisição e instalação do sistema de controle de acesso ao edifício sede, e atualização dos manuais de segurança;
- Programa de liquidação antecipada com desconto dos financiamentos habitacionais sem cobertura do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS. Até 30/06/1999, foram realizadas 80 quitações, tendo o Banco recebido R$ 2,7 milhões, sendo que, deste montante, R$ 490 mil referente a contratos que se encontravam inscritos na rubrica: "Créditos em Liquidação".

Recursos Humanos

Priorizando a política de contenção de custos, foram aprovadas, para iniciar implantação no segundo semestre, ações que deverão gerar uma economia na folha mensal da ordem de R$ 2 milhões, reduzindo aproximadamente 20% dos custos com pessoal.

Tecnologia da Informação

Com um investimento total da ordem de R$ 5,4 milhões, o semestre foi marcado pelas seguintes realizações na área:

- Implantação dos novos sistemas de poupança, poupança-salário, desconto de cheques, operação em curso anormal, controle de garantias, câmbio, "Businnes Object" e versão do Sistema de Depósitos Bancários para controle de CDBs com "swap";
- Desenvolvimento e implantação de formulários eletrônicos na rede administrativa, com vistas a tornar processos mais ágeis e com custos reduzidos;
- Integração da REGIUS e do BRB Seguros à rede de comunicação administrativa do Banco;
- Implantação de sistema e suporte para a recepção das declarações de Imposto de Renda/1999 pelas agências, via microcomputador.

Relativamente à tarefa de adequação dos sistemas eletrônicos de informação automatizados, com vista a adequá-los ao "bug" do ano 2000, o Banco concluiu a fase de conversão dos seus sistemas corporativos e está desenvolvendo o Plano de Continuidade a que se refere a Circular 2.892, de 26 de maio de 1999, do Banco Central do Brasil, planejando e realizando simulações reais de teste de funcionamento do ambiente.

Novos Produtos

POUPANÇA SALÁRIO

Criada, no início de maio, como mais uma opção de investimento automático para os funcionários do Banco e Servidores do GDF, através da vinculação de contas de poupança às contas correntes.

ANTECIPAÇÕES DE RECEBÍVEIS - BRB GIROVISA

Operações criadas com a finalidade de conceder, aos estabelecimentos filiados à VISA, antecipações de recursos financeiros em contrapartida aos comprovantes de vendas entregues ao Banco e processados pelo Sistema VSN - Controle VISANET.

Desenvolvimento Econômico

O BRB registrou, em junho de 1999, R$ 333,9 milhões aplicados nas carteiras: imobiliária, de desenvolvimento e rural - correspondentes a 62,6 % de suas operações de crédito, as quais geram desenvolvimento econômico e empregos para o Distrito Federal e Entorno.

Especificamente em relação à área de desenvolvimento econômico e social, o saldo de aplicações é de R$ 116,0 milhões, nele incluídos o saldo das operações de crédito popular (CREDITRABALHO) e das operações do PRODECON/PADES e Pólo de Cinema e Vídeo (R$ 28,3 milhões) - realizadas ao amparo do FUNDEFE - modalidades de crédito que não implicam risco operacional para o Banco.

Carteiras	Quantidade de Operações	Saldo Aplicado (R$ milhões)
Industrial	269	56,5
Governamental	35	12,8
Rural	989	45,2
Peq. Negócios (Creditrabalho)	657	1,5
TOTAL	**1.950**	**116,0**

Neste semestre foram criados programas com a finalidade de incrementar o Setor Agropecuário da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, quais sejam:

- **BRB Pecuária Leiteira** - destina-se ao financiamento de investimento e custeio com a aquisição de matrizes leiteiras, ordenhadeiras mecânicas, formação e reforma de pastagens, e outros itens ligados à atividade;
- **BRB Ovinocultura** - financia matrizes para ampliação de rebanho, reprodutores, instalações, formação e reforma de pastagens e outros itens ligados à atividade;
- **BRB Agromaq** - financia reforma de tratores, colheitadeiras e demais equipamentos agrícolas, inclusive aquisição de peças;
- **BRB Pré-Custeio** - financia aquisição antecipada de fertilizantes para implantação e condução de lavouras de feijão, milho, soja e arroz irrigado;
- **BRB Pecuária de Corte** - financia aquisição de animais bovinos (matrizes, reprodutores e novilhos) para cria, recria e engorda, equipamentos para inseminação artificial e outros itens ligados à atividade.

Seguindo a tendência do perfil de aplicações dos últimos anos, 63,8 % do saldo destinaram-se a empreendimentos urbanos e rurais de pequeno e médio porte, sendo 73,8 % da carteira aplicados no Distrito Federal e 87,4 % realizados com recursos de terceiros.

Ação Social

CREDITRABALHO

Fruto de parceria com a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal, o programa contratou, no primeiro semestre de 1999, 116 operações de crédito, num montante equivalente a R$ 268 mil, oriundos do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF.

Apoio ao Estudante

Contribuindo para a geração de empregos e complementação do aprendizado escolar, o BRB proporcionou, no primeiro semestre de 1999, estágio de aprendizagem para o trabalho a 656 estudantes de 2º e 3º graus, além de ajuda para transporte, alimentação e compensação financeira pelas atividades desenvolvidas.

Perspectivas

As mudanças no Sistema Financeiro que vêm ocorrendo no mundo e especialmente no Brasil não encontram precedentes na história. O BRB tem percebido tais mudanças e conseguido posicionar-se adequadamente, estando consciente de que acertos passados não garantem acertos futuros, principalmente em um cenário tão volátil quanto o que vivemos. Contudo, continuará a ter atitudes que mantenham esse resultado, pois, para o futuro, o BRB continuará investindo sistematicamente na formação e motivação de seu pessoal, no aperfeiçoamento da sua tecnologia financeira e no refinamento de controles operacionais e de risco. Tais ações deverão manter o Banco competitivo em custo e qualidade, permitindo constante inovação de seus produtos.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1999.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor Operacional
Diretor-Presidente (Em Exercício)

ARI ALVES MOREIRA
Diretor de Tecnologia Bancária

DARIO SILVA REIS
Diretor de Administração e Recursos Humanos

HÉLIO GOIÁS DE SÁ
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social

WELLINGTON CARLOS DA SILVA
Diretor Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	788.467	906.560
DISPONIBILIDADES	35.431	62.834
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	205.262	263.994
Aplicações no Mercado Aberto	108.508	155.043
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	96.754	108.951
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	120.495	117.172
Carteira Própria	33.322	115.315
Vinculados a Compromissos de Recompra		2.593
Vinc. a Negociação/ Intermediação de Valores		
Contratos e Prêmios a Exercer	569	501
Vinculados ao Banco Central	86.946	3.261
(Provisões p/Desvalorizações)	(342)	(4.498)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	110.633	177.012
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	23.911	27.509
Créditos Vinculados:		
Depósitos no Banco Central	83.743	147.131
SFH-Sistema Financeiro da Habitação	2.979	2.372
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.012	228
Transferências Internas de Recursos	1.012	228
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	256.897	211.190
Operações de Crédito		
Setor Público	1.545	10.515
Setor Privado	218.556	188.997
Operações de Crédito em Atraso		
Setor Privado	36.796	11.678
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	666	639
Oper.de Arrendam./Subarrendamento a Receber		
Setor Público	1.376	2.763
Setor Privado	3.056	6.316
Oper.de Arrendam./Subarrendamento em Atraso		
Setor Privado	371	41
(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	(4.137)	(8.481)
OUTROS CRÉDITOS	56.691	73.041
Créditos por Avais/Fianças Honrados	83	
Carteira de Câmbio	1.227	25.443
Rendas a Receber	2.726	223
Negociação e Intermediação de Valores	129	4.813
Créditos Específicos	6.858	640
Diversos	45.668	41.922
OUTROS VALORES E BENS	1.380	450
Outros Valores e Bens	538	435
Despesas Antecipadas	842	15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	342.842	533.348
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.922	18.199
Carteira Própria	21.362	17.558
Vinculados a Compromissos de Recompra		907
(Provisões p/Desvalorizações)	(16.440)	(266)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	24.505	19.769
Créditos Vinculados:		
Tesouro Nacional - Rec.do Crédito Rural	2	6
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	24.503	19.763
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	240.163	431.853
Operações de Crédito		
Setor Público	11.271	160.746
Setor Privado	247.880	273.763
Oper.de Crédito de Liquidação Duvidosa		
Setor Privado	86.014	100.085
(Provisão p/Créd.de Liquidação Duvidosa)	(105.002)	(102.741)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	(3.185)	(767)
Oper.de Arrendam./Subarrendamento a Receber		
Setor Público		1.063
Setor Privado	378	2.949
Oper.de Arrendam.Mercantil de Liquid.Duvidosa		
Setor Privado	20	91
(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil)	(378)	(4.012)
(Prov. p/Cred.Arrend.Mercantil de Liq.Duvidosa)	(3.205)	(858)
OUTROS CRÉDITOS	55.681	44.044
Rendas a Receber	1	
Negociação e Intermediação de Valores		133
Créditos Específicos	7.244	9.554
Diversos	48.436	34.357
Créditos de Liquidação Duvidosa	604	586
(Prov.p/Outros Créd.de Liquidação Duvidosa)	(604)	(586)
OUTROS VALORES E BENS	20.756	20.250
Outros Valores e Bens	31.756	31.034
(Provisões para Desvalorizações)	(11.000)	(10.784)
ATIVO PERMANTENTE	175.471	179.226
INVESTIMENTOS	56.022	49.251
Particip. Coligadas e Controladas nó País	49.323	42.778
Outros Investimentos	7.846	7.421
(Provisão para Perdas)	(1.147)	(948)
IMOBILIZADO DE USO	62.293	61.074
Imóveis de Uso	61.621	60.097
Outras Imobilizações de Uso	54.684	51.208
(Depreciações Acumuladas)	(54.012)	(50.231)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	21.131	25.445
Bens Arrendados	25.863	27.756
Superveniências de Depreciações	5.241	6.947
(Depreciações Acumuladas)	(9.973)	(9.258)
DIFERIDO	36.025	43.456
Gastos de Organização e Expansão	78.658	74.165
(Amortização Acumulada)	(42.633)	(30.709)
TOTAL	**1.306.780**	**1.619.134**

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	973.914	1.077.715
DEPÓSITOS	758.864	843.099
Depósitos à Vista	131.686	237.573
Depósitos de Poupança	310.850	252.804
Depósitos a Prazo	316.328	352.722
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	51.143	65.226
Carteira Própria		520
Carteira de Terceiros	51.143	64.706
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	48.247	19.893
Recursos de Letras Hipotecárias	48.247	19.893
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22.124	38.017
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	22.124	38.017
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	146	311
Recursos em Trânsito de Terceiros	5	4
Transferências Internas de Recursos	141	307
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	21.239	19.462
Empréstimos no País-Inst.Oficiais		1.012
Empréstimos no Exterior	21.239	18.450
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS INSTITUIÇÕES OFICIAIS	13.107	21.309
Tesouro Nacional	108	111
BNDES	5.391	4.721
CEF	2.323	11.217
FINAME	5.285	5.260
OUTRAS OBRIGAÇÕES	59.044	70.398
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	6.433	5.238
Carteira de Câmbio	18	18.802
Sociais e Estatutárias	3.475	412
Fiscais e Previdenciárias	8.621	7.971
Negociação e Intermediação de Valores	5.023	3.255
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	35	
Diversas	35.439	34.720
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.967	325.901
DEPÓSITOS	1.720	
Depósitos a Prazo	1.720	
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	27.987	63.576
Recursos de Letras Hipotecárias	27.987	63.576
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS		5.442
Empréstimos no Exterior		5.442
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS INSTITUIÇÕES OFICIAIS	50.985	197.490
Tesouro Nacional	750	669
BNDES	14.503	11.434
CEF	26.135	175.246
FINAME	9.597	10.141
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.275	59.393
Fiscais e Previdenciárias		33.098
Negociação e Intermediação de Valores		6
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	7.107	5.634
Diversas	21.168	20.655
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2	91
Resultados de Exercícios Futuros	2	91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	223.897	215.427
Capital:		
De Domiciliados no País	128.145	128.145
Reservas de Capital	36.901	37.345
Reservas de Lucros	58.851	49.937
TOTAL	**1.306.780**	**1.619.134**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

	1999	1998 RECLASSIFICADO
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	161.899	177.997
Operações de Crédito	105.182	112.755
Operações de Arrendamento Mercantil	5.535	6.626
Resultado de Operações Títulos e Valores Mobiliários	44.250	49.332
Resultado de Operações de Câmbio	3.590	1.480
Resultado de Aplicações Compulsórias	3.342	7.804
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(77.513)	(105.832)
Operações de Captações no Mercado	(66.656)	(71.215)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(10.584)	(18.614)
Operações de Arrendamento Mercantil	(3.278)	(3.514)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	3.005	(12.489)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	84.386	72.165
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(63.376)	(54.940)
Receitas de Prestação de Serviços	26.333	23.812
Despesas de Pessoal	(61.528)	(66.116)
Outras Despesas Administrativas	(45.661)	(47.393)
Despesas Tributárias	(4.957)	(1.687)
Resultado de Particip. em Coligadas e Controladas	8.866	1.981
Outras Receitas Operacionais	24.317	38.068
Outras Despesas Operacionais	(10.746)	(3.605)
RESULTADO OPERACIONAL	21.010	17.225
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(2.850)	(10.464)
RESULTADO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS, TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES	18.160	6.761
ITENS EXTRAORDINÁRIOS		
Crédito Tributário de Imposto de Renda	5.376	
Provisão para Riscos de Créditos	(5.376)	
RESULTADO ANTES DA TRIB.S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	18.160	6.761
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(7.818)	(5.111)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	10.342	1.650
Nº DE AÇÕES	36.304.650.000	33.160.000.000
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES	R$0,28	R$0,05

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Em Reais Mil

	SEMESTRE FINDO 30.06.1999	SEMESTRE FINDO 30.06.1998
A - ORIGEM DOS RECURSOS	**98.861**	**203.734**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE (Nota 11)	18.525	24.678
RECURSOS DE ACIONISTAS		3.145
- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		3.145
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS		245
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	80.336	175.666
- AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:	36.705	88.128
DEPÓSITOS		12.766
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	4.145	17.818
RECURSOS DE AC. CAMBIAIS E EMISSÃO DE TÍTULOS	13.085	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS	10.200	38.182
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	3.142	1.223
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.133	18.139
- DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:	28.342	84.162
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		83.938
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS	28.342	
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		222
OUTROS VALORES E BENS		2
- ALIENAÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS:	13.108	3.161
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	5.549	2.790
IMOBILIZADO DE USO	148	51
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	7.411	320
- DIVIDENDOS RECEBIDOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	2.181	215
B - APLICAÇÃO DE RECURSOS	**122.569**	**172.730**
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	2.586	412
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	30	65
INVERSÕES EM:	13.932	27.901
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO	6.452	8.391
IMOBILIZADO DE USO	7.363	12.019
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	117	1.616
INVESTIMENTOS		5.875
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	3.241	4.197
AUMENTO SUBGRUPOS DO ATIVO:	95.229	114.915
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	29.950	
TÍTULOS E VALORES MOBILÁRIOS	52.742	71.573
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS		5.333
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.818	11.805
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.000	
OUTROS CRÉDITOS	2.976	26.204
OUTROS VALORES E BENS	743	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:	7.551	25.240
DEPÓSITOS	7.551	
RECURSOS E ACEITES CAMBIAIS		25.240
AUMENTO/(REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	**(23.708)**	**31.004**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
DISPONIBILIDADES		
- Início do Período	59.139	31.830
- Fim do Período	35.431	62.834
- Aumento/(Redução) das Disponibilidades	**(23.708)**	**31.004**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais Mil

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RES. ATUAL. TÍTULOS PATRIMONIAIS	RESERVA ESPECIAL LEI 8200/91	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
. SALDOS EM 31/12/1998	**128.145**		**92**	**7.761**	**29.259**	**15.679**	**35.205**		**216.141**
. REALIZAÇÃO DE RESERVAS				(211)				211	
. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								10.342	10.342
. DESTINAÇÕES:									
Reservas						517	7.450	(7.967)	
Dividendos								(2.586)	(2.586)
(R$ 0,06964 p/lote de 1.000 ações ordinárias)									
(R$ 0,07660 p/lote de 1.000 ações preferenciais)									
. SALDOS EM 30/06/1999	**128.145**		**92**	**7.550**	**29.259**	**16.196**	**42.655**		**223.897**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RES. ATUAL. TÍTULOS PATRIMONIAIS	RESERVA ESPECIAL LEI 8200/91	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
. SALDOS EM 31/12/1997	**125.000**		**18**	**10.735**	**29.014**	**15.549**	**30.514**		**210.830**
. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								(105)	(105)
. AUM.CAP.SUBS/AGO 22.04.1998		3.145							3.145
. CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS			74						74
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS					245				245
. REALIZAÇÃO DE RESERVAS				(2.741)				2.741	
. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE								1.650	1.650
. DESTINAÇÕES:									
Reservas						83	3.791	(3.874)	
Dividendos								(412)	(412)
(R$ 0,01213 p/lote de 1.000 ações ordinárias)									
(R$ 0,01334 p/lote de 1.000 ações preferenciais)									
. SALDOS EM 30/06/1998	**125.000**	**3.145**	**92**	**7.994**	**29.259**	**15.632**	**34.305**		**215.427**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BRB - Banco de Brasília S.A., instituição financeira de economia mista, vinculado ao Governo do Distrito Federal, opera na forma de banco múltiplo, com as carteiras comercial (incluindo câmbio), de desenvolvimento, de leasing e de crédito imobiliário, contando atualmente com 55 agências.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei Nº 6.404/1976, com observância das instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) o regime contábil é o de competência;

b) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei Nº 6.404/1976;

c) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicável;

d) as "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

e) a "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução Nº 1.748/1990. A título de cautela foi constituída, também, provisão adicional para riscos de créditos imobiliário, rural e geral em montante superior aos limites estabelecidos pela referida resolução;

f) operações de Arrendamento Mercantil
Os bens objeto de arrendamento são depreciados pelos prazos de vida útil-econômica, definidos pela legislação tributária, reduzidos em 30%, de acordo com a Portaria 113, de 26.02.1988, do Ministério da Fazenda.
Os seguros do imobilizado de arrendamento são efetuados pelos arrendatários, com cláusula de benefício em favor da arrendadora.
As rendas de arrendamento foram calculadas e apropriadas mensalmente, pelo valor das contraprestações vencidas no período, observadas as normas da Portaria MF 140/1984 e Resolução Nº 1.748/1990 do BACEN.
O ajuste ao valor presente dos fluxos de recebimento das operações de arrendamento mercantil, registrado na conta "Superveniências de Depreciações", do imobilizado de arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular Nº 1429/1989, do BACEN, e computado no resultado;

g) os investimentos relevantes em sociedades controladas e coligada foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei Nº 6.404/1976, Instrução Nº 247/1996 da CVM e normas do Banco Central do Brasil, apurados em balanços levantados em 30 de junho de 1999 e 1998. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes;

h) o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, reduzido das respectivas depreciações, que são calculadas pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de Uso - Edificações	4%
- Sistema de Transportes e Processamento de Dados	20%
- Demais itens	10%

i) o diferido é constituído por gastos de instalações em prédios de terceiros e instalação e adaptação de dependências e gastos com reorganização e reestruturação administrativa do Banco previstos na Circular/BACEN Nº 2582/1995. A amortização é calculada pelo método linear, à taxa anual fixa de 20%.

j) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;

l) Provisão para Férias e Licença-Prêmio
As férias e a licença-prêmio vencidas e proporcionais estão integralmente reconhecidas por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis;

m) Imposto de Renda
O Imposto de Renda (IRPJ) foi apurado à alíquota de 15% mais adicional de 10%, tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes.

4. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão constituída na forma indicada na Nota 3 "e" apresentou a seguinte movimentação:

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Saldo Inicial	116.868	102.576
Provisões Constituídas	17.877	20.519
(Provisões Baixadas)	(25.934)	(18.910)
Saldo Final	**108.811**	**104.185**
Créditos Lançados em Prejuízo e Recuperados	949	1.998

5. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O Banco complementou, no último semestre findo, créditos tributários relativo ao imposto de renda com base em diferenças intertemporais, à alíquota de 25%, de acordo com o que preceitua a Circular BACEN Nº 2.746/1997 e DELIBERAÇÃO CVM Nº 273/1998, devidamente sumariado a seguir:

Em R$ mil

Créditos Tributários de Imp. de Renda	Base de Cálculo	Crédito Tributário
Saldo em 31.12.1997:	**92.085**	**23.021**
- Prejuízos Fiscais	17.635	4.408
- Diferenças Intertemporais	74.450	18.613
Saldo em 30.06.1998	**92.085**	**23.021**
Realizados no 2º semestre de 1998:	**(17.635)**	**(4.408)**
- Prejuízos Fiscais	(17.635)	(4.408)
Constituídos no exercício de 1998:	**59.254**	**14.813**
- Diferenças Intertemporais	59.254	14.813
Saldo em 31.12.1998	**133.704**	**33.426**
Constituídos no 1º semestre de 1999:	**21.503**	**5.376**
- Diferenças Intertemporais	21.503	5.376
Realizados no 1º semestre de 1999:	**(13.255)**	**(3.314)**
- Diferenças Intertemporais	(13.255)	(3.314)
Saldo em 30.06.1999	**141.952**	**35.488**

O total dos Créditos Tributários ativado de R$ 5.376 mil foi devidamente registrado a débito de "Créditos Tributários - Imposto de Renda" (Outros Créditos - Diversos) em contrapartida com conta de resultado.

6. DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 - Títulos e Valores Mobiliários

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	TOTAL	Circulante	R.L.P.	TOTAL	Circulante	R.L.P.
Letras do Tesouro Nacional	116.821	116.821		92.012	92.012	
Debêntures SIDERBRAS				29	1	28
Títulos Estaduais e Municipais	16.436		16.436	17.770	7.988	9.782
Ações de Companhias Abertas	3.445	3.445		18.634	18.335	299
(Provisão para Desvalorização)	(16.782)	(342)	(16.440)	(4.764)	(4.498)	(266)
Prêmios Opções a Exercer - Ações	570	570		501	501	
Créditos Securitizados	4.927	1	4.926	11.189	2.833	8.356
TOTAL	**125.417**	**120.495**	**4.922**	**135.371**	**117.172**	**18.199**

6.2 - Outros Créditos

a) Créditos Específicos

O saldo da conta no valor de R$ 14.102 mil (R$ 10.194 mil no 1º semestre de 1998) refere-se a operações de crédito rural em fase de securitização

b) Carteira de Câmbio

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
OPERAÇÕES ATIVAS	**1.227**	**25.443**
Câmbio Comprado a Liquidar	1.150	15.803
Direito Sobre Vendas de Câmbio		9.520
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	77	389
(Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos)		(269)
OPERAÇÕES PASSIVAS	**18**	**18.802**
Câmbio Vendido a Liquidar		9.517
(Importação Financeira - Câmbio Contratado)		(21)
Obrigações por Compras de Câmbio	1.026	15.722
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio)	(1.026)	(6.471)
Obrigações por Vendas Realizadas - Tx. Flutuantes	16	31
Comissões de Agentes Sobre Importação	2	24
Responsabilidades por Créditos para Importação	**99**	**1.633**

c) Diversos

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	TOTAL	Circulante	R.L.P.	TOTAL	Circulante	R.L.P.
Adiantamento e Antecipações Salariais	3.686	3.686		3.711	3.711	
Crédito Tributário - Imposto de Renda*	35.488		35.488	23.021		23.021
Devedores por Depósitos em Garantias	9.489		9.489	4.452		4.452
Opção por Incentivos Fiscais	853		853	3.316		3.316
Valores a Receber - Sociedade Ligadas	2.936	2.936		229	229	
Devedores Diversos - País	32.888	32.888		29.175	29.175	
Pagamentos a Ressarcir	5.000	2.422	2.578	4.287	760	3.527
Imposto de Renda a Compensar	3.550	3.550		8.050	8.033	17
Outros	214	186	28	38	14	24
TOTAL	**94.104**	**45.668**	**48.436**	**76.279**	**41.922**	**34.357**

*** VIDE NOTA 5**

Amparada em sentenças judiciais e pareceres favoráveis de nossos consultores jurídicos, além da jurisprudência existente em processos similares, a administração do Banco decidiu pela constituição de crédito tributário relativo ao PASEP, nos valores de R$ 11.899 mil no exercício de 1997 e R$ 10.531 mil em 1998. Constituiu, também, no exercício de 1998, crédito tributário no valor de R$ 5.496 mil, referente a ação de repetição de indébito de IOF com sentença transitada em julgado, observando-se o disposto no Parecer/CVM Nº 15/1987.

6.3 - Outros Valores e Bens

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	TOTAL	Circulante	R.L.P.	TOTAL	Circulante	R.L.P.
"Bens Não de Uso Próprio"	31.756		31.756	31.034		31.034
Material em Estoque	538	538		435	435	
(Provisão p/ Desvalorizações)	(11.000)		(11.000)	(10.784)		(10.784)
TOTAL	**21.294**	**538**	**20.756**	**20.685**	**435**	**20.250**

No primeiro semestre de 1999 foram constituídas provisões no montante de R$ 2.184 mil (R$ 9.854 mil no 1º semestre de 1998), para cobrir eventuais perdas na realização do valor dos "Bens Não de Uso Próprio", basicamente imóveis não de uso, avaliados ao valor de mercado, conforme laudos elaborados por peritos especializados.

6.4 - Imobilizado de Uso

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Imóveis de Uso	61.621	60.097
Imobilizações em Curso	150	1
Móveis e Equipamentos de Uso	12.659	12.619
Sistema de Processamento de Dados	31.564	32.469
Sistema de Comunicação	3.181	3.031
Instalações	1.924	1.871
Demais Imobilizações	5.206	1.217
(Depreciações Acumuladas)	(54.012)	(50.231)
TOTAL	**62.293**	**61.074**

6.5 - Outras Obrigações - Diversas

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	TOTAL	Circulante	E.L.P.	TOTAL	Circulante	E.L.P.
Provisão para Pagamentos a Efetuar	23.339	19.330	4.009	23.243	19.102	4.141
Provisão p/Passivos Contingentes	13.154		13.154	10.774		10.774
Credores Diversos - País	2.804	2.804		7.321	7.321	
Credores p/ Antecipação de Valor Residual	8.250	4.245	4.005	9.797	4.057	5.740
Cheques Administrativos	5.333	5.333		1.122	1.122	
Credores por Recursos a Liberar	10	10		200	200	
Obrigações por Contribuições ao SFH	2.273	2.273		1.949	1.949	
Recursos do FGTS para Amortizações	585	585		436	436	
Obrigações por Convênios Oficiais	859	859		533	533	
TOTAL	**56.607**	**35.439**	**21.168**	**55.375**	**34.720**	**20.655**

6.6 - Outras Receitas Operacionais

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Recuperação de Encargos e Despesas	8.546	25.864
Rendas de Créditos Específicos	1.927	944
Reversão de Provisões Operacionais (Outras)	844	2.815
Juros Tx. SELIC - Tributos Federais	195	726
SPREAD BRB-CFI	10.737	7.328
Atualização sobre Depósito Judicial	367	255
Demais	1.701	136
TOTAL	**24.317**	**38.068**

6.7 - Resultado não Operacional

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Lucro/Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	137	(405)
Ganhos/Perdas de Capital	332	(784)
Desvalorização de Outros Valores e Bens	(2.184)	(9.854)
Reforço/Reversão de Provisões Não Operacionais	(292)	(58)
Rendas de Aluguéis	52	38
Outras Rendas/Despesas Não Operacionais	(895)	599
TOTAL	**(2.850)**	**(10.464)**

6.8 - Itens Extraordinários

O banco constituiu no presente semestre provisão adicional para riscos de créditos, basicamente créditos imobiliário, rural e geral, no montante de R$ 5.376 mil.

7. INVESTIMENTOS RELEVANTES

a) nas seguintes empresas investidas:
- BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- CARTÃO BRB S.A.

b) o resultado obtido pela aplicação do método da equivalência patrimonial foi contabilizado em contas de resultado, no título "Resultado de Participações em Coligadas e Controladas".

c) os principais dados relativos às sociedades controladas são:

Em R$ mil

	BRB CFI	BRB DTVM	CARTÃO BRB	TOTAL
Capital	11.297	21.058	1.000	
Nº de Ações do BRB-BM:				
- Ordinárias	491	1.427.144.004	450.000	
- Preferenciais	491			
Percentual de Participação	100%	99%	45%	
Patrimônio Líquido em 30/06/1999	24.497	24.634	974	
Lucro Líquido	5.139	3.617	324	
Movimentação Invest. nos períodos:				
- Saldos em 31/12/1998:	21.031	21.705	292	43.028
- Equivalência Patrimonial	5.139	3.581	146	8.866
- Ajustes de Equiv. Patrimonial (Ágio)	(388)	(2)		(390)
- Dividendos Distribuídos	(1.285)	(896)		(2.181)
- Saldos em 30/06/1999	**24.497**	**24.388**	**438**	**49.323**
- Saldos em 31/12/1997:	19.800	20.847	141	40.788
- Equivalência Patrimonial	861	424	(54)	1.231
- Ajustes de Equiv. Patrimonial (Ágio)	388	1		389
- Dividendos Distribuídos	(215)			(215)
- Subscrição			224	224
- Adições por Incentivos Fiscais	111	250		361
- Saldos em 30/06/1998	**20.945**	**21.522**	**311**	**42.778**

d) os Ajustes de Equivalência Patrimonial (Ágio) referem-se aos ágios pagos na época de aquisição das Cartas Patentes do BRB-CFI e BRB-DTVM nos valores de R$ 388 mil e de R$ 2 mil, respectivamente, que foram baixados no presente semestre, tendo em vista a falta de fundamento econômico para manutenção dos mesmos.

8. DIFERIMENTO DE GASTOS CIRCULAR/BACEN Nº 2.582/1995

A Instituição, com base nos dispositivos da Circular/BACEN Nº 2.582/1995, optou pelo diferimento de gastos relativos ao redimensionamento de recursos humanos e da rede de dependências, decorrentes da execução de projetos de reorganização administrativa, restruturação e modernização de sistemas operacionais com gastos totais de R$ 53.650 mil.

Os valores registrados no ativo diferido são amortizados pelo método linear, à taxa semestral fixa de 10%, em consonância com a citada Circular. No 1º semestre de 1999 a amortização dos gastos foi de R$ 5.365 mil (R$ 5.365 mil no 1º semestre de 1998).

9. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor do principal acrescido de juros. Substancialmente as captações estão assim demonstradas:

- recursos do Departamento do Tesouro Nacional, com taxa de juros de 3% a.a. mais taxa de juros equivalente a variação de preços mínimos e de 8% a.a. + TJLP, com o vencimento final em outubro de 2006; Programas POLOBRASÍLIA e PROFIR/OECF. O montante atualizado em 30.06.1999 é de R$ 858 mil (R$ 781 mil no 1º semestre de 1998);
- recursos da Caixa Econômica Federal - CEF, com taxa de juros de 5% a 6,5% a.a. mais TR (UPR), com vencimento final em agosto de 2018; Programas FINC, REFINAG e TREINAT. O montante atualizado em 30.06.1999 é de R$ 12.804 mil (R$ 171.167 mil no 1º semestre de 1998). **Vide Nota 19**;
- recursos da Caixa Econômica Federal - CEF, com taxa de juros de 6,1% a.a. a 8,7% a.a. mais TR (UPR), com vencimento final em 2014; Programa Mercado de Hipoteca e Cooperativa. O montante atualizado em 30.06.1999 é de R$ 15.654 mil (R$ 15.297 mil no 1º semestre de 1998);
- recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com taxa de juros de 8,5% a.a. a 9,5% a.a. mais TJLP, com vencimento final em janeiro de 2007; Programas POC/Automático, POC/FINEM, Comércio e Serviços e Rural.O montante atualizado em 30.06.1999 é de R$ 19.894 mil (R$ 16.154 mil no 1º semestre de 1998); e
- recursos do FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial, com taxa de juros de 0% a 10,5% a.a. mais TJLP, com vencimento final em outubro de 2006; Programas Automático, Especial e Agrícola. O montante atualizado em 30.06.1999 é de R$ 14.882 mil (R$ 15.400 mil no 1º semestre de 1998).

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social do Banco é representado por 36.304.650.000 de ações nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre 28.014.650.000 de ações ordinárias com direito a voto e 8.290.000.000 de ações preferenciais sem direito a voto;

b) Reserva Legal
Conforme disposto estatutariamente, foi constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido;

c) Reserva Estatutária
Conforme disposto no estatuto do Banco, foi constituída reserva de risco em operações de câmbio de 2% sobre o lucro líquido. O saldo remanescente do resultado do semestre, após as constituições da reserva legal e reserva de risco em operações de câmbio, bem como dos dividendos, foi transferido para reservas de lucros - reserva para aumento de capital;

d) Dividendos
O Estatuto Social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido, o que foi devidamente constituído, conforme demonstrado a seguir:

	30.06.1999		30.06.1998	
Base de Cálculo:	R$ mil	%	R$ mil	%
- Lucro Líquido do Semestre	10.342		1.650	
- Dividendos	2.586	25	412	25

11. LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos apresenta o Lucro Líquido Ajustado com a seguinte composição:

Em R$ mil

EVENTOS	Semestre findo em 30.06.1999	Semestre findo em 30.06.1998
Lucro Líquido do Semestre	10.342	1.650
Depreciação / Amortização	14.901	16.859
Provisão para Desvalorização	2.184	9.854
Provisão para Perdas		59
Equivalência Patrimonial	(8.866)	(1.981)
Amortização de Ágio	390	
Ajustes de Exercícios Anteriores		(105)
Reversão de Provisão	(3)	(1)
Superveniência de Arrendamento	(423)	(1.657)
Lucro Líquido Ajustado	**18.525**	**24.678**

12. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As captações de depósitos interfinanceiros e transações entre partes relacionadas são efetuadas pelas taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir:

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Operações com a BRB - CFI:		
ATIVO	**85.373**	**93.805**
Aplicações em Depósito Interfinanceiro	81.775	93.590
Dividendos a Receber de Sociedades Ligadas	1.285	215
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	2.313	
PASSIVO	**1.000**	**864**
Depósitos à Vista	1.000	864
RECEITAS	**27.805**	**29.272**
Rendas de Aplicações Interfinanceira de Liquidez	12.927	10.848
Recuperação de Encargos e Despesas	4.141	11.096
Outras Rendas Operacionais (SPREAD)	10.737	7.328
Operações com o BRB - DTVM:		
ATIVO	**1.510**	**229**
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	605	229
Dividendos a Receber de Sociedades Ligadas	905	
PASSIVO	**62**	**8**
Depósitos à vista	62	8
RECEITAS	**3.272**	**2.789**
Recuperação de Encargos e Despesas	3.184	2.724
Outras Rendas Operacionais	88	65
Operações com Cartão - BRB:		
ATIVO	**18**	**36**
Outros Créditos	18	36
PASSIVO	**1.202**	**166**
Depósitos à Vista	1.202	166
RECEITAS	**1.180**	**902**
Rendas de Empréstimos	1.180	902

13. CONTINGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS

I) São provisionadas em valor estimado suficiente para fazer face à possibilidade de perda nos processos em andamento, classificadas em "Outras Obrigações" no Passivo Exigível a Longo Prazo.
Trabalhistas - o montante provisionado atinge a R$ 13.154 mil (R$ 10.774 mil no 1º semestre de 1998).
Fiscais - o montante provisionado era de R$ 33.098 mil no 1º semestre de 1998.

II) A Instituição está contestando, via administrativa, autos de infrações lavrados em setembro de 1995 e julho de 1997 pela Secretaria da Receita Federal, por conta do não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei Nº 7.689/1988, no período de abril de 1992 a janeiro de 1996, respaldada em ação judicial que transitou em julgado, em 18.02.1992, desobrigando-a do pagamento da dita contribuição social. Os consultores jurídicos da Instituição, internos e externos, com base em decisões judiciais já prolatadas por órgãos judiciais, inclusive do Supremo Tribunal Federal, acreditam na inexigibilidade administrativa da cobrança, uma vez que se cuida de coisa julgada material, não se aplicando ao caso nem mesmo a Ação Rescisória, último instrumento processual possível para revisão de decisão judicial passada em julgado.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, retificados por provisão para ajuste pelo valor de mercado, quando aplicável.

Os valores contábil e de mercado dos títulos registrados em contas patrimoniais, em 30.06.1999, estão a seguir demonstrados em atendimento aos dispositivos da Instrução/CVM nº 235/1995 e Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/1996:

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTÁBIL		VALOR DE MERCADO	
	30.06.1999	30.06.1998	30.06.1999	30.06.1998
TÍTULOS DE RENDA FIXA				
- Letras do Tesouro Nacional	116.821	92.012	116.742	91.897
Títulos Estaduais e Municipais	16.436	17.770		18.253
Valor de mercado obtido pelo PU divulgado pela Res. 550 e 551 do BACEN.				
- Créditos Securitizados	4.927	11.189	Não cotado	Não cotado
Valor de mercado obtido através de consulta ao mercado financeiro.				
TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL				
- Ações de Cias. Abertas	3.445	18.634	3.182	13.991
Valor de mercado obtido pela cotação média de 30.06.1999, nas bolsas de valores do Rio de Janeiro e São Paulo e pelo valor patrimonial das ações não negociadas em bolsa.				

Os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação estão sumariados a seguir, por vencimento:

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CONTÁBIL		VALOR DE MERCADO	
	30.06.1999	30.06.1998	30.06.1999	30.06.1998
Contratos de Swap	**68.958**	**38.915**	**72.392**	**41.020**
Até 90 dias	28.243	18.143	29.243	18.988
De 91 a 180 dias	8.804		9.320	
De 181 a 360 dias	31.911	20.772	33.829	22.032
Contratos de Opções	**1.960**	**5.595**	**2.612**	**4.890**
Até 90 dias	1.960	5.595	2.612	4.890

15. COMPROMISSOS E GARANTIAS

Correspondem a avais e fianças, no valor de R$ 25.001 mil (R$ 42.376 mil no 1º semestre de 1998). Estão relacionadas com operações de crédito de órgãos oficiais, consórcio e operação de importação, tendo como contragarantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentarias, avais e alienação fiduciária.

16. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

O BRB - Banco de Brasília S.A. é um dos patrocinadores da REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciais aos seus participantes. Para essa finalidade o Banco contribuiu no semestre findo em 30 de junho de 1999 com o valor de R$ 6.022 mil (R$ 6.291 mil no 1º semestre de 1998) correspondente às contribuições mensais determinadas por cálculos atuariais.

A avaliação do plano de benefícios da REGIUS em conformidade com a legislação é procedida por atuário independente. As demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30 de junho de 1999, estão sendo auditadas por outros auditores independentes, tendo apresentado um superávit contábil de R$ 56.268 mil (R$ 67.913 mil no 1º semestre de 1998).

17. SEGUROS

A Instituição mantém seus bens segurados em montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

18. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Em R$ mil

DESCRIÇÃO	SEMESTRE FINDO EM 30.06.1999	SEMESTRE FINDO EM 30.06.1998
1. RECEITAS	**201.958**	**213.319**
1.1 Intermediação Financeira	161.899	177.997
1.2 Prestação de Serviços	26.333	23.812
1.3 Provisão p/ Devedores Duvidosos - Reversão/Constituição	(2.371)	(12.489)
1.4 Não Operacionais	(2.850)	(10.464)
1.5 Outras Receitas Operacionais	18.947	34.463
2. DESPESAS DE INTERMEDIAÇAO FINANCEIRA	**(80.518)**	**(93.343)**
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(27.421)**	**(28.723)**
3.1 Materiais, energia e outros	(12.651)	(12.083)
3.2 Serviços de Terceiros	(14.770)	(16.640)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**94.019**	**91.253**
5. RETENÇÕES	**(12.028)**	**(13.600)**
5.1 Depreciação, amortização e Exaustão	(12.028)	(13.600)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTID. (4-5)	**81.991**	**77.653**
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**8.866**	**1.981**
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	8.866	1.981
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**90.857**	**79.634**
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**90.857**	**79.634**
9.1 Pessoal e encargos	53.203	58.133
9.2 Impostos, taxas e contribuições	21.101	14.781
9.3 Aluguéis	6.211	5.070
9.4 Dividendos	2.586	412
9.5 Lucro Retido	**7.756**	**1.238**

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em novembro de 1998 o banco foi substituído por outra Instituição Financeira como agente financeiro em 25 (vinte e cinco) contratos de empréstimos com o Setor Público, totalizando R$ 157.606 mil, com a redução de igual valor no ATIVO ("Operações de Crédito - Setor Público"), bem como no PASSIVO ("Obrigações por Repasses - País/Instituições Oficiais").

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Presidente

DIRETORIA
TARCÍSIO FRANKLIM
DE MOURA
Presidente (Em Exercício)

CONSELHO FISCAL
FLÁVIO JOSÉ COURI
Presidente (Em Exercício)

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
JOSÉ BARRETO DE MATOS
Contador CRC/DF Nº 12596/0-0

CONSELHEIROS
ANTONIO CAMBOIM DE SOUZA
CARLOS RANDOLFO CAMPOS
EDSON DE CASTRO
MARIA DIAMICES SILVA CHEVALIER
MÁRIO SATO

DIRETORES
ARI ALVES MOREIRA
DARIO SILVA REIS
HÉLIO GOIÁS DE SÁ
WELLINGTON CARLOS DA SILVA

CONSELHEIROS
CELSO DE PAULA FRANCO
FRANKLIN GONÇALVES DE SOUSA

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
BRB - Banco de Brasília S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais do BRB - Banco de Brasília S.A., em 30 de junho de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos do banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do banco e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 O banco registra as operações e elabora as demonstrações contábeis com observância das diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Essas diretrizes requerem que o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil seja reconhecido como insuficiência ou superveniência de depreciação, classificada no ativo permanente (nota 3f). Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com a Lei n.º 6.099/74, para rubricas de ativos circulantes e realizável a longo prazo e de rendas de arrendamento, mas proporcionam a apresentação do lucro líquido e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

4 Conforme facultado nas Circulares nºs 2.582/95 e 2.707/96, ambas do Banco Central do Brasil, o banco optou por diferir os gastos com o processo de reestruturação e modernização, que está em implementação. A adoção do referido procedimento está em desacordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária e com as normas brasileiras de contabilidade. Como conseqüência, o patrimônio líquido e o diferido do semestre findo em 30 de junho de 1999 estão a maior em R$ 20.773 mil (R$ 31.503 mil em 1998) e, em função da amortização ocorrida, o lucro do semestre está diminuído em R$ 5.365 mil (R$ 5.365 mil em 1998), conforme nota 8.

5 Em nossa opinião, exceto quanto à não reclassificação das operações mencionadas no parágrafo 3 e quanto aos efeitos do assunto mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB - Banco de Brasília S.A., em 30 de junho de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

6 Conforme nota explicativa nº 13 II, o banco, baseado em ação transitada em julgado e no parecer de seus consultores jurídicos, não recolheu a contribuição social do período de abril de 1992 a janeiro de 1996, considerada inconstitucional, bem como não provisionou os valores relativos ao exercício de 1998 e do semestre findo em 30 de junho de 1999. As autoridades fiscais lavraram autos de infração sobre o não recolhimento desses valores, que foram impugnados pelo banco. A administração do banco, com base no parecer de seus consultores jurídicos, acredita na possibilidade de êxito nesse processo, uma vez que se trata de coisa julgada material, que extingue o crédito tributário.

7 O banco, amparado por sentenças favoráveis e por pareceres de seus consultores jurídicos, constituiu crédito tributário relativo ao Pasep nos valores de R$ 11.899 mil, no exercício de 1997, e de R$ 10.531 mil, no exercício de 1998 (nota 6.2.c). A realização desses créditos está condicionada ao sucesso no julgamento destas ações.

Brasília,03 de agosto de 1999.

Trevisan
The Global Solution
The Brazilian Member Firm of Grant Thornton International

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 13.439

PAULO SÉRGIO BARBOSA
CONTADOR
CRC/SP Nº 120.359/S - DF - 1.244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias e tomando por base o acompanhamento efetuado ao longo do semestre e o Parecer dos Auditores Independentes, constatou que as Demonstrações Financeiras representam a posição patrimonial e financeira do BRB-Banco de Brasília S.A. em 30 de junho de 1999, visto que foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e estão apresentadas de acordo com as normas contidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil. Em relação ao disposto no art. 146, inciso VIII, alíneas "a" e "b" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Conselho Fiscal esclarece que, com base nas Demonstrações Financeiras, houve um lucro acumulado no 1º semestre, no valor de R$10.342 mil e que, até 30.06.1999, inexistiam pendências em nome dos administradores e suas situações perante os cofres da Instituição eram de normalidade. É de parecer, pois, que as referidas Demonstrações estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Brasília, 20 de agosto de 1999.

FLÁVIO JOSÉ COURI
Presidente em Exercício

FRANKLIN GONÇALVES DE SOUSA
Conselheiro

CELSO DE PAULA FRANCO
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 23.08.1999, aprovou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria relativos ao 1º Semestre de 1999, de conformidade com as disposições contidas no item VI do Artigo 26 do Estatuto Social do Banco, e no item V do Artigo 142 da Lei 6.404, de 15.12.1976.

Brasília, 23 deagosto de 1999.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Presidente
CARLOS RANDOLFO CAMPOS
Conselheiro
EDSON DE CASTRO
Conselheiro

ANTÔNIO CAMBOIM DE SOUZA
Conselheiro
MÁRIO SATO
Conselheiro
MARIA DIAMICES SILVA CHEVALIER
Conselheira

CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

BRB - Banco de Brasília S.A.
SBS - Quadra 01 - Bloco "E"
70072-900 - Brasília/DF
CNPJ 33.136.888/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com os dispositivos legais em vigor, apresentamos abaixo as demonstrações contábeis da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., relativas ao primeiro semestre de 1999.

A economia brasileira, no primeiro semestre de 1999, passou por momentos difíceis, sobremaneira em função do cenário externo, ressaltem-se a baixa expectativa de resolução a curto prazo dos problemas de ordem estrutural da economia, que implicou em queda significativa do volume de reservas internacionais, incertezas com relação ao Plano de Ajuste Fiscal, dificuldades na negociação da dívida com estados e municípios, agravamento do quadro econômico e, por conseguinte, aumento dos índices de desemprego, projeções mais pessimistas com relação à inflação para o ano e, por fim, excessiva desvalorização da moeda em relação ao dólar, o que forçou um aumento brusco das taxas de juros no primeiro trimestre.

As taxas de juros, mesmo considerando-se um comportamento de redução mais acelerado no segundo trimestre, permaneceram num patamar elevado, em comparação a outros países de economia estabilizada.

Para conviver com este cenário, aliado ao altos índices de inadimplência e salários contidos, a Diretoria da BRB-CFI priorizou a política de seletividade e pulverização de créditos, visando à preservação de seus ativos.

O Patrimônio Líquido, em 30 de junho de 1999, é de R$ 24,5 milhões, contra R$ 20,6 milhões em 30 de junho de 1998, representando crescimento de 18,9 %.

O lucro apurado no semestre foi de R$ 5,1 milhões contra R$ 861 mil no mesmo período do ano passado.Este resultado implicou em um lucro por ação de R$ 5,2 mil e rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 24,89 %.

O índice de liquidez geral da empresa é de 1,27 em 30.06.1999.

O resultado líquido, no valor de R$ 5,1 milhões, foi distribuído de conformidade com o artigo 32 do Estatuto, da seguinte forma:

Reserva Legal (5,00%)	R$ 257 mil
Dividendos (25,00%)	R$ 1.285 mil
Fundo para Aumento de Capital (70,00%)	R$ 3.597 mil

O saldo das operações de crédito ao final do semestre é de R$ 109,2 milhões.

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.453/97, os sistemas para o correto processamento eletrônico das datas superiores a 1999 já foram devidamente adequados.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1999.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente

WELLINGTON CARLOS DA SILVA
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

ATIVO	1999	1998
CIRCULANTE	99.411	87.111
DISPONIBILIDADES	1.000	864
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	96.441	86.065
Operações de Crédito		
Setor Privado	96.015	85.470
Operações de Crédito em Atraso		
Setor Privado	426	595
OUTROS CRÉDITOS	1.826	90
Rendas a Receber	9	
Diversos	1.817	90
OUTROS VALORES E BENS	144	92
Outros Valores e Bens	210	92
(Provisões para Desvalorizações)	(66)	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.198	28.384
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		14
Carteira Própria		52
(Provisões para Desvalorizações)		(38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.770	25.746
Operações de Crédito		
Setor Privado	12.855	25.867
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa		
Setor Privado	1.871	1.570
(Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.956)	(1.691)
OUTROS CRÉDITOS	1.428	2.624
Diversos	1.428	2.624
PERMANENTE	290	274
INVESTIMENTOS	247	230
Participações em Coligadas e Controladas		
No País	246	217
Outros Investimentos	6	66
(Provisão para Perdas)	(5)	(53)
IMOBILIZADO DE USO	43	44
Outras Imobilizações de Uso	118	118
(Depreciações Acumuladas)	(75)	(74)
TOTAL	**113.899**	**115.769**

PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	88.444	94.963
DEPÓSITOS	81.775	93.590
Depósitos Interfinanceiros	81.775	93.590
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.669	1.373
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados	59	287
Sociais e Estatutárias	1.285	215
Fiscais e Previdenciárias	1.714	
Diversas	3.611	871
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	958	249
OUTRAS OBRIGAÇÕES	958	249
Fiscais e Previdenciárias	806	
Diversas	152	249
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.497	20.557
Capital:		
De Domiciliados no País	11.297	11.297
Reservas de Capital	1.326	1.326
Reservas de Lucros	11.874	7.934
TOTAL	**113.899**	**115.769**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

DISCRIMINAÇÃO	1999	1998
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**36.530**	**31.103**
Operações de Crédito	36.530	31.103
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(14.081)**	**(11.644)**
Operações de Captação no Mercado	(12.927)	(10.848)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.154)	(796)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**22.449**	**19.459**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(15.438)**	**(18.551)**
Outras Despesas Administrativas	(4.259)	(11.253)
Despesas Tributárias	(395)	(62)
Resultado de Participações em Controladas e Coligadas	36	7
Despesas com Remuneração	(10.737)	(7.328)
Outras Receitas Operacionais	889	147
Outras Despesas Operacionais	(972)	(62)
RESULTADO OPERACIONAL	**7.011**	**908**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(305)**	**(47)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	**6.706**	**861**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(1.567)**	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	**5.139**	**861**
NÚMERO DE AÇÕES	**982**	**982**
LUCRO POR AÇÃO	**R$ 5.232,98**	**R$ 876,84**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

DISCRIMINAÇÃO	1999	1998
A - ORIGEM DOS RECURSOS	**18.882**	**22.061**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE	5.170	923
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/INVESTIMENTO		111
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	13.712	21.027
- Aumento dos Subgrupos do Passivo	4.248	20.370
Depósitos		20.370
Outras Obrigações	4.248	
-Diminuição dos Subgrupos do Ativo	9.455	657
Títulos e Valores Mobiliários	11	
Operações de Crédito	9.444	
Outros Créditos		657
- Dividendos Recebidos de Coligadas e Controladas	9	
B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**17.953**	**21.215**
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	1.285	215
INVERSÕES EM:		2
- Bens Não de Uso Próprio		2
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	1.153	17.560
- Títulos e Valores Mobiliários		7
- Operações de Crédito		17.553
- Outros Créditos	1.153	
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	15.515	3.438
- Depósitos	15.515	
- Outras Obrigações		3.438
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	**929**	**846**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
- Disponibilidades:		
- Início do Período	71	18
- Fim do Período	1.000	864
- Aumento/Redução das Disponibilidades	**929**	**846**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais Mil

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	ESPECIAL LEI 8200/91	OUTRAS	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
Saldos em 31/12/1998	11.297	26	1.300	535	7.485		20.643
Lucro Líquido do Semestre						5.139	5.139
Destinações:							
- Reservas				257	3.597	(3.854)	
- Dividendos (R$ 1.308,55 por ação)						(1.285)	(1.285)
Saldos em 30/06/1999	**11.297**	**26**	**1.300**	**792**	**11.082**		**24.497**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	ESPECIAL LEI 8200/91	OUTRAS	LEGAL	ESTATUTÁRIA		
Saldos em 31/12/1997	11.297	26	1.189	486	6.802		19.800
Aplicações em Incentivos Fiscais			111				111
Lucro Líquido do Semestre						861	861
Destinações:							
- Reservas				43	603	(646)	
- Dividendos (R$ 219,21 por ação)						(215)	(215)
Saldos em 30/06/1998	**11.297**	**26**	**1.300**	**529**	**7.405**		**20.557**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição é uma subsidiária integral controlada pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e opera na captação de recursos por Certificado de Depósito Interfinanceiro e aporte de recursos de seu acionista para aplicação, substancialmente, em comprovação de dimensionamento de crédito.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei Nº 6.404/1976, com observância das instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) o regime contábil é o de competência;

b) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei Nº 6.404/1976;

c) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicável;

d) as "Operações de Crédito" encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações;

e) a "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução Nº 1.748/1990;

f) a participação acionária foi avaliada pelo método da equivalência patrimonial, conforme Art. 248 da Lei Nº 6.404/1976, Instrução N.º 247/1996 da CVM e normas do Banco Central do Brasil, apurados em balanços levantados em 30 de junho de 1999 e 1998. Os outros investimentos classificados no Ativo Permanente são demonstrados pelo custo de aquisição atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes;

g) o imobilizado está registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização da taxa anual de 10%;

h) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas;

i) o Imposto de Renda (IRPJ) foi apurado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% e a Contribuição Social foi apurada às alíquotas de 8% no período de janeiro a abril, e de 8% mais adicional de 4% nos meses de maio e junho de 1999 (18% em 1998), tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes.

4. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão constituída na forma indicada na Nota 3 "e" apresentou a seguinte movimentação:

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Saldo Inicial	1.438	1.674
Provisões Constituídas	1.711	1.229
(Provisões Baixadas)	(1.193)	(1.212)
Saldo Final	**1.956**	**1.691**
Créditos Lançados em Prejuízo Recuperados	684	588

5. DESDOBRAMENTO DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Outros Créditos - Diversos

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	Total	**Circulante**	**R.L.P.**	**Total**	**Circulante**	**R.L.P.**
Adiantamentos para Pagam. Nossa Conta	2	2		2	2	
Crédito Tributário - IR e Contrib. Social	631		631			
Cheques a Receber				2	2	
Devedores por Depósitos em Garantias	560		560	492		492
Imposto de Renda a Compensar	1.564	1.564		945		945
Opções por Incentivos Fiscais	237		237	1.187		1.187
Devedores Diversos - País	251	251		86	86	
Total	**3.245**	**1.817**	**1.428**	**2.714**	**90**	**2.624**

b) Imobilizado de Uso

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Móveis e Equipamentos de Uso	67	67
Sistema de Comunicação	40	40
Sistemas de Segurança	11	11
(Depreciações Acumuladas)	(75)	(74)
Total	**43**	**44**

c) Outras Obrigações - Diversas

Em R$ mil

	30.06.1999			30.06.1998		
	Total	**Circulante**	**E.LP**	**Total**	**Circulante**	**E.LP**
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	2.313	2.313				
Valores Recebidos de Conveniados	1.085	1.085				
Provisão para Passivos Contigentes	152		152	249		249
Seguro ERP (Empréstimo de Reemb. Parc.)	212	212		220	220	
Outras Contas a Pagar	1	1		651	651	
Total	**3.763**	**3.611**	**152**	**1.120**	**871**	**249**

A Provisão para Passivos Contingentes é efetuada pelo valor estimado, com base na orientação de nossos consultores jurídicos, para fazer face às possibilidades de perdas nos processos em andamento. O saldo desta conta em 30 de junho de 1999 é de R$ 152 mil (R$ 249 mil em 30 de junho de 1998).

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 491 ações ordinárias nominativas com direito a voto, e 491 ações preferenciais sem direito a voto, perfazendo o total de 982 ações.

b) Dividendos

Conforme disposição estatutária, do resultado do exercício, após as deduções previstas na lei societária, 25% serão distribuídos sob a forma de dividendos aos acionistas, o que foi devidamente constituído.

7. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

As captações de depósitos interfinanceiros e transações entre partes relacionadas são efetuadas pelas taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir:

Em R$ mil

Operações com o BRB (Banco):	30.06.1999	30.06.1998
ATIVO	**1.000**	**864**
Disponibilidades	1.000	864
PASSIVO	**85.373**	**93.805**
Depósitos Interfinanceiros	81.775	93.590
Dividendos a Pagar a Sociedades Ligadas	1.285	215
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	2.313	-
DESPESAS	**27.805**	**29.272**
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	12.927	10.848
Despesas de Processamento de Dados	912	1.642
Outras Despesas Administrativas	3.229	9.454
Outras Despesas Operacionais (SPREAD)	10.737	7.328

8. LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos apresenta o lucro líquido ajustado com a seguinte composição:

Em R$ mil

	30.06.1999	30.06.1998
Lucro do Período	5.139	861
Depreciações e Amortizações	1	16
Equivalência Patrimonial	(36)	(7)
Provisões para Desvalorizações	66	-
Provisão para Perdas Inv. Incentivos Fiscais		53
Total	**5.170**	**923**

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente

WELLINGTON CARLOS DA SILVA
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL
JOSÉ BARRETO DE MATOS
Contador CRC/DF nº 12596/0-0
CPF: 073.078.701-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., em 30 de junho de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Brasília, 03 de agosto de 1999.

Trevisan
The Global Solution
The Brazilian Member Firm of Grant Thornton International

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 13.439

PAULO SÉRGIO BARBOSA
CONTADOR
CRC/SP Nº 120.359/S - DF - 1.244

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

BRB - Banco de Brasília S.A.
Rua do Carmo nº 06 - 9º andar
20011-020 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ 33.850.686/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em conformidade com os dispositivos legais em vigor, apresentamos abaixo as demonstrações contábeis da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, relativas ao primeiro semestre de 1999.

O quadro geral da economia, verificado no primeiro semestre de 1999, passou por alterações significativas em decorrência sobremaneira de uma percepção pessimista sobre o encaminhamento das reformas de caráter institucional da economia brasileira.

Pode-se salientar neste aspecto uma maior volatilidade com relação às taxas de juros praticadas pelo mercado, com acentuada elevação no primeiro trimestre, em função principalmente da crise cambial, e um comportamento de constante graduação no viés de baixa das taxas básicas de juros, durante o segundo trimestre do ano em curso.

Neste quadro de significativa turbulência no mercado interno, a **BRB-DTVM** vem se destacando como administradora de recursos de terceiros, tendo sob sua responsabilidade a administração de diversas modalidades de Fundos de Investimento. Neste aspecto, ressaltamos o destaque alcançado no mercado financeiro quanto à rentabilidade dos recursos administrados, onde a BRB - DTVM obteve a primeira colocação no semestre na administração dos Fundos - DI.

Preocupados com a segurança de nossos clientes e a total transparência de nossas operações, demos cumprimento ao disposto nas Resoluções nºs 2.451 e 2.486 e Circulares nºs 2.883 e 2.886, do Banco Central do Brasil, que dispõem sobre a segregação da administração de recursos de terceiros das demais atividades da instituição.

O resultado do período, antes da tributação, é de R$ 4,5 milhões positivo. Deduzidas as obrigações fiscais, o lucro líquido é de R$ 3,6 milhões. O patrimônio líquido apurado ao final do semestre é de R$ 24,6 milhões, registrando variação positiva de 12,37 % e rentabilidade de 16,50%.

Ressaltamos que, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.453/97, os sistemas para o correto processamento eletrônico das datas superiores a 1999 já foram devidamente adequados.

Brasília, 03 de agosto de 1999.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente

ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA NETO
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros

RAIMUNDO NONATO C. CORDEIRO
Diretor Financeiro e de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE

Em R$ mil

ATIVO	1999	1998	PASSIVO	1999	1998
CIRCULANTE	27.630	46.069	CIRCULANTE	3.338	25.128
DISPONIBILIDADES	64	9	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	36	23.386
			Carteira de Terceiros	36	23.386
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	3.769	33.068			
Aplicações no Mercado Aberto	3.769	33.068	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.302	1.742
			Sociais e Estatutárias	905	
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.247	9.563	Fiscais e Previdenciárias	1.020	5
Carteira Própria	15.924	9.563	Negociação e Intermediação de Valores	55	786
Vinculados a Negoc. e Interm. de Valores	323		Diversas	1.322	951
OUTROS CRÉDITOS	4.499	3.423	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.634	21.738
Rendas a Receber	1.123	602	Capital Social:		
Negociação e Intermediação de Valores	14	796	Domiciliados no País	21.058	21.058
Diversos	3.362	2.025	Reservas de Capital	252	252
			Reservas de Lucros	211	21
OUTROS VALORES E BENS	3.051	6	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.113	407
Outros Valores e Bens	3.051	6			
PERMANENTE	342	797			
INVESTIMENTOS	178	737			
Outros Investimentos	470	737			
(Provisão para Perdas)	(292)				
IMOBILIZADO DE USO	136	50			
Outras Imobilizações de Uso	280	206			
(Depreciações Acumuladas)	(144)	(156)			
DIFERIDO	28	10			
Gastos de Organização e Expansão	53	108			
(Amortização Acumulada)	(25)	(98)			
TOTAL	**27.972**	**46.866**	**TOTAL**	**27.972**	**46.866**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

DISCRIMINAÇÃO	1999	1998
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**5.610**	**4.728**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5.610	4.728
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(1.150)**	**(3.219)**
Operações de Captação no Mercado	(1.150)	(3.219)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**4.460**	**1.509**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**335**	**(371)**
Receitas de Prestação de Serviços	4.527	3.064
Despesas de Pessoal	(139)	(115)
Outras Despesas Administrativas	(3.953)	(3.174)
Despesas Tributárias	(209)	(185)
Outras Receitas Operacionais	180	116
Outras Despesas Operacionais	(71)	(77)
RESULTADO OPERACIONAL	**4.795**	**1.138**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**(293)**	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	**4.502**	**1.138**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(885)**	**(710)**
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	**3.617**	**428**
NÚMERO DE AÇÕES	**1.441.559.600**	**1.441.559.600**
POR LOTE DE MIL AÇÕES	**R$ 2,51**	**R$ 0,30**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 30 DE JUNHO DE

Em Reais Mil

DISCRIMINAÇÃO	1999	1998
A - ORIGEM DOS RECURSOS	**35.528**	**9.623**
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO SEMESTRE	3.928	439
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	31.600	9.184
- Aumento dos Subgrupos do Passivo:	1.830	8.669
Operações Compromissadas (Captações no Mercado Aberto)		7.929
Outras Obrigações	1.830	740
- Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	29.770	419
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	29.764	
Títulos e Valores Mobiliários		417
Outros Valores e Bens	6	2
- Alienação de Bens e Investimentos:		96
Investimentos		96
B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**35.552**	**9.633**
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	905	
INVERSÕES EM:	33	
- Imobilizado de Uso	33	
APLICAÇÕES NO DIFERIDO		2
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO:	11.618	9.631
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		7.641
- Títulos e Valores Mobiliários	10.392	
- Outros Créditos	1.226	1.990
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO:	22.996	
- Operações Compromissadas (Captações no mercado Aberto)	22.996	
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	**(24)**	**(10)**
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
- Disponibilidades:		
- Início do Semestre	88	19
- Fim do Semestre	64	9
- Aumento/Redução das Disponibilidades	**(24)**	**(10)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais Mil

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	RES. ATUAL. TÍTULOS PATRIMONIAIS	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	LEGAL		
Saldos em 31/12/1998	21.058		252	31	581	21.922
Lucro Líquido do Semestre					3.617	3.617
Destinações:						
- Reservas				180	(180)	
- Dividendos:					(905)	(905)
(R$ 0,62779 p/lote de 1.000 ações ordinárias)						
Saldos em 30/06/1999	**21.058**		**252**	**211**	**3.113**	**24.634**

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
	CAPITAL REALIZADO	RES. ATUAL. TÍTULOS PATRIMONIAIS	OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	LEGAL		
Saldos em 31/12/1997	17.111	74	185	176	3.512	21.058
Aumento de Capital com Reservas	3.947	(74)	(185)	(176)	(3.512)	
Subvenções para Investimentos			252			252
Lucro Líquido do Semestre					428	428
Destinações:						
- Reservas				21	(21)	
Saldos em 30/06/1998	**21.058**		**252**	**21**	**407**	**21.738**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma subsidiária integral do BRB – Banco de Brasília S.A., tendo por objetivo a prática de operações no mercado financeiro, a administração de carteiras de investimento, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários, bem como exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei Nº 6.404/1976, com observância das instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) o regime contábil é o de competência;
b) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei Nº 6.404/1976;
c) os direitos são demonstrados pelos valores da realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicável;
d) o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, reduzido das respectivas depreciações, que são calculadas pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Sistema de Processamento de Dados	20%
- Demais itens	10%

e) o diferido é constituído por gastos de benfeitorias em prédios de terceiros, amortizado pelo método linear, à taxa de 20% a.a., de acordo com o prazo do contrato de locação;
f) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;
g) o Imposto de Renda (IRPJ) foi apurado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% e a Contribuição Social foi apurada às alíquotas de 8% no período de janeiro a abril, e de 8% mais adicional de 4% nos meses de maio e junho de 1999 (18% em 1998), tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes.

4. DESDOBRAMENTO DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Aplicações no Mercado Aberto

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
Revendas a Liquidar – Posição Bancada:	**3.733**	**9.681**
. Letras do Banco Central	3.736	3.072
. Títulos Estaduais e Municipais	-	6.618
. (Rendas a Apropriar)	(3)	(9)
Revendas a Liquidar – Posição Financiada:	**36**	**23.387**
. Títulos Estaduais e Municipais	-	23.408
. Títulos Federais	36	-
. (Rendas a Apropriar)	-	(21)
TOTAL	**3.769**	**33.068**

b) Títulos e Valores Mobiliários

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
. Ações de Companhias Abertas	2.889	4.797
. (Provisão Para Desvalorização)	(317)	(1.204)
. Prêmios de Opções a Exercer - Ações	323	-
. Cotas de Fundos de Investimentos	5.734	3.025
. Debêntures	-	2.945
. Certificados de Depósitos Bancários	8.281	-
. (Rendas a Apropriar)	(663)	-
TOTAL	**16.247**	**9.563**

c) Diversos

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
. Depósitos Judiciais	1.575	1.436
. Opções por Incentivos Fiscais	252	-
. Imposto de Renda a Compensar	567	332
. Adiantamento por Conta de Imobilizações	-	6
. Depósitos para Recursos Fiscais	968	251
TOTAL	**3.362**	**2.025**

d) Imobilizado de Uso

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
Móveis e Equipamentos de Uso	108	99
Sistema de Processamento de Dados	120	80
Sistema de Comunicação	52	27
(Depreciações Acumuladas)	(144)	(156)
TOTAL	**136**	**50**

e) Obrigações no Mercado Aberto

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
Recompras a Liquidar – Carteira de Terceiros:		
. Títulos Estaduais e Municipais	-	23.407
. Títulos Federais	36	-
(Despesas a Apropriar)	-	(21)
TOTAL	**36**	**23.386**

f) Outras Obrigações - Diversas

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
Provisão para Pagamentos a Efetuar	2	-
PIS	10	7
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	653	407
Contribuição Social	-	302
COFINS	46	-
Provisão para Passivos Contingentes	6	6
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	605	229
TOTAL	**1.322**	**951**

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 1.441.559.600 ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal.

b) Reserva Legal
Conforme disposto estatutariamente, foi constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido;

c) Dividendos
O Estatuto Social confere o direito a dividendos anual mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido, o que foi devidamente constituído, conforme demonstrado a seguir:

Base de Cálculo:	30.06.1999 R$ mil	%
- Lucro Líquido do Semestre	3.617	
- Dividendos	905	25

No 1º semestre de 1998 não houve distribuição de dividendos.

6. LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO

A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos apresenta o Lucro Líquido Ajustado com a seguinte composição:

	Em R$ mil	
	30.06.1999	30.06.1998
Lucro Líquido do Semestre	3.617	428
Depreciação e Amortização	19	11
Provisão para Perdas	292	-
TOTAL	**3.928**	**439**

7. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Em R$ mil

Operações com o BRB (Banco):	30.06.1999	30.06.1998
ATIVO	**62**	**8**
Disponibilidades	62	8
PASSIVO	**1.510**	**229**
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	605	229
Dividendos a Pagar a Sociedades Ligadas	905	-
DESPESAS	**3.272**	**2.789**
Despesas de Processamento de Dados	88	65
Outras Despesas Administrativas	3.184	2.724

8. CONTINGÊNCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS

I) São provisionadas em valor estimado suficiente para fazer face à possibilidade de perda nos processos em andamento, classificadas em "Provisão para Passivos Contingentes" no Passivo Exigível a Longo Prazo.
Trabalhistas – o montante provisionado atinge a R$ 6 mil (R$ 6 mil no 1° semestre de 1998);
Fiscais – o montante provisionado atinge a R$ 1.015 mil (R$ 302 mil no 1° semestre de 1998)

9. RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS

A empresa administra as carteiras dos seguintes fundos de investimento:

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	30.06.1999	30.06.1998
• BRB Ações	3.135	1.053
• BRB Ações – Carteira Livre	485	273
• BRB FIF 60 Dias Commodities	525	839
• BRB FIF 60 Dias Curto Prazo	1.085	933
• BRB FIF 30 Dias	41.694	36.968
• BRB FIF 60 Dias	12.435	15.276
• BRB FIF 60 Dias DI	80.282	57.002
• BRB FIF FAQ 60 Dias	2.847	1.203
• BRB FIF 60 Dias Derivativos	8.264	9.869
• BRB FIF Curto Prazo	80.891	70.064
TOTAL	**231.643**	**193.480**

DIRETORIA
TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente

DIRETORES
ALMIR JUVENAL DE ALMEIDA NETO
RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO

CONTADOR
ROSSINI MATTOZINHO GOMES
TC-CRC-RJ Nº 66.720
CPF: 194.684.906-53

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1 Examinamos os balanços patrimoniais da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 30 de junho de 1999 e de 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da instituição; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 1999 e de 1998, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 1999.

Trevisan
The Global Solution
The Brazilian Member Firm of Grant Thornton International

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 13.439

PAULO SÉRGIO BARBOSA
CONTADOR
CRC/SP Nº 120.359/S - DF - 1.244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial de 30 de junho de 1999 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao semestre findo. Visto que as Demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e com as Normas do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, refletem adequadamente a situação da Sociedade e o resultado do período até aquela data, e considerando o Parecer dos Auditores Independentes, Trevisan Auditores Independentes, de 03 de agosto de 1999, é de parecer, pois, que as referidas Demonstrações estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas.

Brasília, 24 de agosto de 1999.

GALVÃO AUGUSTO DOMINGOS
Presidente

EMERSON CORREIA SILVA
Conselheiro

LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA
Conselheiro

Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
Conselheiro

NILZA MARINA DA SILVA PELLES
Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em sua 143ª. Reunião Ordinária, realizada nesta data, examinou o Relatório de Administração, as Contas da Diretoria e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao primeiro semestre de 1999 e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do inciso V do Artigo 142 da Lei 6.404, de 15.12.76, e do Artigo 20-IV do Estatuto Social da Empresa.

Brasília, 25 de agosto de 1999.

RAYMUNDO NONATO BOTELHO DE NORONHA
Presidente do Conselho

GUILHERME JORGE DA SILVA
Conselheiro

NELSON GUIMARÃES
Conselheiro

GLOWER DIAS TEIXEIRA ERVILHA
Conselheiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, torna público o cancelamento da relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, por ter sido publicado indevidamente no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SE/DF

	Registro	Folha	Livro
Técnico em Patologia Clínica(Relação 86/99)			
Maria de Lourdes Alves Pereira	702	72	03

Cancelar por Ter sido publicado indevidamente no DODF nº 43 de 04/03/96.

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

.Centro Educacional Ateneu

Ato de Autorização: Portaria nº 112/95 - SE/DF

	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade(Relação 87/99)			
José Valci de Souza	1114	111	04
Técnico em Patologia Clínica-Via Complementação de Estudos(Relação 88/99)			
Adriana Rodrigues de Sousa	1136	118	04
Dayse Luci de Melo	1140	119	04

Cancelar por Ter sido publicado indevidamente no DODF nº 174 de 14/09/98.

Maria Madalena Salviano de Medeiros
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 101.000.744/99
ASSUNTO : ABERTURA DE CONVÊNIO
INTERESSADO : CRECHE FERNANDA GUIMARÃES DE C. AMARAL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade Creche Fernanda Guimarães de C. Amaral, objetivando o atendimento de 150 (cento e cinqüenta) crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02(dois) a 06 (seis) anos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto/creche. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA

ATA Nº 3.215ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1999

PROCESSO Nº : 112.001.778/99
INTERESSADO : GUARANY CABRAL DE LAVOR
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R$ 9.048,75 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à despesa com saldo de Rescisão Contratual, prevista no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.007.0021.8502.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, elemento das despesas: 31.90.11 e 31.90.13 – Obrigações Patronais, que tem como credor GUARANY CABRAL DE LAVOR, devendo a despesa ser empenhada na natureza 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária: 10.007.0021.8502.0057 – Fonte 100. RELATOR: ARINO OTON DE LIMA – Diretor Financeiro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de agosto de 1999

Processo: 113.000372/99
Interessado: TELEBRASÍLIA S/A
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diplona legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília S/A, referente ao mês de setembro/99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 030.005.151/99
INTERESSADO : Secretaria de Agricultura do Distrito Federal
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação (Convênio que, entre si, celebram a União Federal por meio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e através da Delegacia Federal da Agricultura no Distrito Federal e o Distrito Federal através da sua Secretaria de Agricultura, objetivando a implantação de sistema unificado de atenção a saúde animal e vegetal).
Ratifico, nos termos do artigo 25 " caput " , c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, tendo em vista as justificativas constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnico Legislativa para as providências complementares.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 25 de agosto de 1999

PROCESSO: 150.000525/99
INTERESSADO: PIQUE-PEGA ARTE E PRODUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PIQUE-PEGA ARTE E PRODUÇÃO LTDA., no valor de R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 000536/99, no valor de R$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo JORGE CARDOSO E CONJUNTO, no Projeto Arte por toda parte.
A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de agosto de 1999

PROCESSO N.º 191.000.034/99
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R$ 128,10 (cento e vinte oito reais e dez centavos), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de setembro/99.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 4.489,80 (quatro mil , quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para atender a despesa com aquisição de vale transporte do mês de setembro/99.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

PROCESSO N.º 191.000.034/99
INTERESSADO : VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.
RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor da VIAÇÃO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), para atender a despesa com aquisição vale transporte desta Autarquia no mês de setembro/99.
A inexigibilidade foi fundamentada no "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo supracitado.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 179, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo e Região Administrativa V-Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				461.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.15	100	6.000	
				6.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.12	100	400.000	
	31.90.13	100	55.000	
				455.000
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				80.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.93	100	80.000	
				80.000
00547/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	541.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				461.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.14	100	6.000	
				6.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	100	300.000	
	31.90.93	100	155.000	
				455.000
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				80.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.13	100	40.000	
	31.90.16	100	40.000	
				80.000
00547/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	541.000

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVI – Lago Sul, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				4.000
08.048.0247.2018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000076 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	4.000	
				4.000
00551/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				4.000
08.048.0247.2018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000076 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	4.000	
				4.000
00551/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	4.000

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XVI – Lago Sul, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				9.900
08.046.0224.2017 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000079 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.36	100	1.500	
	34.90.39	100	4.500	
	34.90.39	120	3.900	
				9.900
00550/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.900

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				9.900
08.046.0224.2017 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref: 000079 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	100	4.500	
	34.90.30	120	3.900	
	34.90.32	100	1.500	
				9.900
00550/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	9.900

PORTARIA Nº 185, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 060.001.657/99, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				170.587
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002444 0042 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.39	138	170.587	
				170.587
00555/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	170.587

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 **FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				170.587
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002444 0042 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.30	138	170.587	
				170.587
00555/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	170.587

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.003575/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - JULHO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho nº NE00169/99, de 24 agosto de 1999, referente ao pagamento de contas telefônicas, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) da Secretaria da Solidariedade.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de agosto de 1999

Processo nº 2697/99
Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de SETEMBRO/99

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de SETEMBRO/99, nos valores de R$ 10.266,60 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R$945,80 (novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 1999

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SHEYLA ROSA LEAL, matrícula n.º 93.022-9, do cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear PAULO ROBERTO DE NEGREIROS para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CIBELE PINTO GONZALEZ, matrícula n.º 95.785-2, do cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear RENATA FONTOURA PRADERA para exercer o cargo em Comissão de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Serviço de Arquivo do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Exonerar ANA CRISTINA DA SILVA KRUGER, matrícula n.º 95.642-2, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, resolve:
1- DESIGNAR o servidor Vagner Estelista da Silva, matrícula nº 95.749-6, EXECUTOR do Contrato nº 004/99-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal e a Firma Sancolor Laboratório Fotografico Limitada - ME, objetivando a prestação de serviços, correspondentes a revelação de filmes negativos, slides e cópias fotográficas, cabendo-lhe cumprir as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme Processo nº 0030-004842/99.
2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

:ON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora LÉIA DOMINGOS BRANDÃO GAIA, matrícula nº 94.757-1, Encarregada da Seção de Documentação Administrativa, no período de 20.08.99 a 27.08.99, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "A" da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso XXXII, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28/12/94, resolve:

1 – Excluir, a pedido, o Engenheiro Paulo Maurício Arantes, matrícula 95.206-0, da Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 54 de 3 de julho de 1999, que visa apurar os fatos constantes do Processo nº 146.001.248/97.

2 – A referida Comissão de Sindicância passa a ser composta pelos seguintes servidores: o Engenheiro Luiz Otávio Wahrhaftig França Campos, matrícula 17.928-0 e o Advogado Leonardo Costa Starling de Araujo, matrícula nº 95.245-1, sendo que a Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 13.447, de 17 de setembro de 1991 e conforme processo n. 144.000.428/99, resolve:
CONCEDER a Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado em virtude que no desempenho de suas atividades, executa diariamente serviços externos, com seu próprio meio de locomoção. A Chefia imediata caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
93.985-4	Gaspar dos Reis Silva	Chefe da Seção de Consulta Prévia

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1999(*)

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor ROMILDO PERES DE SOUZA, matrícula nº 96.640-1, Chefe do Serviço de Topografia.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 164, de 25-8-99, pág. 13.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo nº 132.000417/99, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 14/07/99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

CASA MILITAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 24 de agosto de 1999, página 08, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
- ONDE SE LÊ: PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1998.
- LEIA-SE: PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:
1 - Designar a servidora SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, Mat: 31.218-5 técnico de Administração Pública, lotado no Departamento de Transporte para atuar como Executora e Supervisora do Contrato nº 013/99-SEA, referente a recarga de extintores e 014/99-SEA, referente a serviços de teste hidrostático em extintores de incêndio dos veículos da Administração, celebrados respectivamente entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma ALFA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. Processo nº 030.003.389/99.
2 - A Executora de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.
3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Designa Executor Técnico para o Contrato n.º 15/99-SEF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das suas atribuições e, tendo em vista o* **disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13 inciso II do Decreto nº 16.098/94 e o que consta no Processo n.º 040.010.275/99, resolve:**

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Transporte/SEF, como executor do Contrato nº 15/99-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A, objetivando a prestação de serviços de seguro total para 03 (três) veículos marca Chevrolet, modelo Vectra GLS, ano/modelo 1999, tipo sedan, 04 (quatro) portas.
Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 29 de julho de 1999 até a presente data.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 351, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Delega competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 15.509, de 17 de março de 1994, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de licitação, na modalidade de convite, dispensá-la ou inexigi-la, quando for o caso;

b) homologar e adjudicar licitação na modalidade de convite;

c) autorizar a realização de despesa, determinar a emissão de Nota de Empenho, bem como o pagamento, decorrentes de procedimento licitatório, dispensa, inexigibilidade ou não aplicabilidade de licitação;

d) aplicar ou isentar de multas decorrentes de atraso ou inexecução, parcial ou total, na entrega de materiais ou serviços;

e) assinar contratos e aditivos de aquisição de bens móveis, locação de imóveis, de prestação de serviços e/ou de obras e instalações, de interesse da Secretaria de Fazenda;

f) autorizar a realização de despesa com pessoal e encargos sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 352, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

Delega competência ao Secretário-Adjunto de Fazenda para praticar os atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 15.509, de 17 de março de 1994, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Fazenda para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Nota de Empenho para atender necessidades da Secretaria;

b) determinar a realização de licitação, dispensá-la, ou inexigi-la, quando for o caso;

c) autorizar a concessão de suprimento de fundos;

d) homologar e adjudicar licitação;

e) autorizar a realização de viagens a serviço;

f) autorizar restituições de impostos e, conseqüentemente, a realização da respectiva despesa, inclusive a que depender de anulação da receita;

g) autorizar a realização de leilão de bens apreendidos;

h) determinar e divulgar a expressão monetária para atualização com base nos mesmos percentuais e periodicidade em que for reajustada a Unidade Fiscal de Referência – UFIR ou indexador que vier a substituí-la, na forma prevista no Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996;

i) decidir sobre o parcelamento dos débitos fiscais de que trata o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 15.098, de 08 de outubro de 1993, ressalvado o disposto na Portaria nº 236, de 15 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 354, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar IREUNICE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 25.014-7, Chefe da Divisão de Controle e Análise Contábil do Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-12, para substituir HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, Diretor do Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças, no período de 02 a 21 de setembro de 1999, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de agosto de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo n.º	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.007.400/99	MARIA AUXILIADORA LUDOVICO CASSIMIRO VIEIRA	IPTU/TLP	1.451,34

ANANIAS LOPES ZEDES

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições concede:
Horário Especial para estudo, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 98, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 040.011.654/98

NOME: EDNA MARIA DE SOUSA
MATRÍCULA : 43.229-6
PERÍODO: EXERCÍCIO/99

LUIZ ANTONIO DA SILVA

ATO DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 040.011.054/96
INTERESSADO: ALMIR VIEIRA PASSOS
ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94 e consoante o que consta dos autos do Processo nº 040.011.054/96, a incorporação da vantagem pessoal denominada Representação Mensal e Opção a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: Representação Mensal e Opção do DFG-12.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 25 de agosto de 1999

PROCESSO : 030.006475/99
INTERESSADO : VALDEREZ LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA
ASSUNTO : Requisição de Diárias
Após cumpridas as formalidades constantes do Art. 2º , do Decreto 20.011, de 20.01.99, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93 e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2 ½ (duas e meia) diárias, em favor da servidora VALDEREZ LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA, matrícula 93.115-2, Assessora do DEPLAN/SE, DFG 11, e autorizo o pagamento, no valor de R$ 350,50 (trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), para atender despesas com deslocamento à cidade de Teresina/PI, onde irá participar como representante da Sra. Secretária de Educação daIII Reunião Ordinária do CONSED, nos dias 26 e 27 de agosto de 1999.Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE , para as devidas providências.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 929ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de agosto de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.363, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Processo nº 082001117/99
1.Não dar provimento ao recurso interposto por Antônio de Souza Gorgonio, matrícula nº 54.215-6, recebendo o pedido de exoneração retroativo a 24 de fevereiro do corrente ano.
2. Recomendar à Diretoria Executiva a prestar informações ao Recorrente de como proceder à devolução dos valores recebidos indevidamente.

RESOLUÇÃO Nº 6.637, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Processo nº 082029301/95
1. Autorizar renovação do afastamento remunerado para estudos de Sandra de Paula Dias, Professor MG3Q 18F, matrícula nº 78.417-6, pelo período de 18 de agosto de 1999 a 30 de janeiro de 2000, para concluir o curso em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação da candidata dar-se-á em acordo com o que estabelece a Resolução nº 4886 de 1º de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 6.638, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Processo nº 082003467/98.
1. Revogar a Resolução nº 6561 de 26 de maio de 1999 do Conselho Diretor da FEDF.
2. Autorizar o afastamento remunerado para estudos, por interesse da Administração, de Carlos Ivan Miranda Toussaint, matrícula nº 28.238-3, na carga horária de 20 horas, pelo período de 18 de agosto de 1999 a 30 de junho de 2000.
3. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece a Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 6634 de 04 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162 de 23 de agosto de 1999, página 13,
ONDE SE LÊ: Resolução nº 6634, de 04 de agosto de 1999,
LEIA-SE : Resolução nº 6634, de 11 de agosto de 1999.

No item 1.13,
ONDE DE LÊ: MARIA DO ROSÁRIO LOIOLA DO NASCIMENTO, Professor MG3V, matrícula nº 23.553-4.
LEIA-SE : MARIA DO ROSÁRIO LOIOLA DO NASCIMENTO, Professor MG3V, matrícula nº 23.533-4.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 27 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 354/99 -DPe, de 20.08.99, resolve:
Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **07.07.99**, publicada no DODF nº **137** de **19.07.99**, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.
PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito A partir de
RAQUEL KACZAN DE FREITAS	PROF	CFB	19.07.99	14.08.99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 354/99- DPe de 20/08/99 , resolve:
Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3 , Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:
PROFESSOR NíVEL 1
Concurso realizado em 10.09.95, Edital 092/95 de 30.06.95
Homologado em 13.12.95 DODF 239

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
FRANCISCA CARLA HORCA LOPES	054º	Atividades	Leonidia Loriato Nazareth 73053-X	Apos.

PROFESSOR NíVEL 2
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ADILAMAR JOSE DE SOUZA	129º	Ed.Art.	Ana Rosa de Souza Cruz 34036-7	Desl
JAIRTON DA SILVA CÂMARA	086º	Matemát.	Angela Deise de S Praxedes 35738-3	Desl

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LIANE MARISTELA MRONINSKI ZIMMERMANN	141º	C.F.B	Solange Marcellino da Silva 34117-7	Desl
WILSON FERREIRA DE ASSIS	347º	C.F.B	Jackeline Ferreira 35880-0	Desl
VIVIANE VIEIRA DA CUNHA LOPES	351º	C.F.B	Paulo da Cunha Klavdianos 36140-2	Desl
EDSON AUGUSTO DE MENDONÇA JUNIOR	446º	C.F.B	Iglaciane de Souza Campos 33063-9	Desl
LUCILENE DE BARROS COUTINHO	046º	Ed.Art.	Audenice Dombroski Santos 36939-X	Desl

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MILENE SUZANO DE ALMEIDA	002º	Ed.Art.	Anderson Pereira de Souza 26527-6	Desl
ADRIANO MOREIRA MARINHO	012º	Matemát.	Valmir Oliveira Diniz 35776-6	Desl

PROFESSOR NÍVEL 3
Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARIA HELENA MARTINS DE CASTRO	586º	Portug.	Maria das Dores Almeida 50116-6	Apos
EUSNEIRE RODRIGUES BARBOSA	587º	Portug.	Wania de Fátima G dos Reis 56157-6	Apos
CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO	030º	Matemát.	Maria do Socorro R Lima 94700-8	Apos
CARLOS GIL CLAVIJO FUENTES	065º	Química	Humberto de Alencar Magalhães 48867-4	Apos

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96
Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
LUCIANA FERREIRA PARANHOS	153º	Ed.Fís.	Loide Gomes de Pontes 98244-X	Apos

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97
Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
PATRICIA MARIA TELES GUSMÃO	084º	Art.Plás	Maria Augusta de Moura 74313-5	Apos
ELIANA VIANA DOS SANTOS	086º	Art.Plás	Veralice Vaz 74953-2	Apos
JAQUELINE MUSCIDA MENDES	087º	Art.Plás	Maria da Gloria N Serpa 95856-5	Apos
NEUZA MARIA DE ARAUJO PINHEIRO	093º	Art.Plás	Maria do Socorro V Moreira 86081-6	Apos
CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE	95º	Art.Plás	Maria Ernestina M Bessa 93578-6	Apos
VALQUÍRIA APARECIDA FERREIRA	082º	Matemát.	Maria Aradi Aguiar Lima 75176-6	Apos
AUREA ARAUJO	080º	Química	Maria de Fátima J Lara 95665-1	Apos

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98
Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
RENATO CABRAL GIMARÃES	001º	Inst.El. Resid.	Rosamira Lindoia Caldas 91805-9	Apos
CLAUDIO EDUARDO MELO DE ANDRADE	002º	Inst.El. Resid.	Vera Monteiro dos Santos 77878-8	Apos
HELENA CRISTINA ARAGÃO DE SÁ	023º	Química	Janilda Souza Almeida 92286-2	Apos

Retificar a instrução de 26 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 172, do dia 02 de setembro de 1994 retificada pela instrução de 09 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, do dia 10 de setembro de 1996, que concedeu e retificou respectivamente a aposentadoria de MARIA DA GUIA DE SOUSA, matrícula nº 87.977-0, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nível 02-GT3. Processo nº 082.008351/94.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, através do Aviso 11/99 e constantes no Processo 082.012679/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA C. P. DE ANDRADE DO COUTO	34.154-1	5,35	EXCELENTE
ADRIANA MARQUES DE SOUSA	34.035-9	7,00	EXCELENTE
ALESSANDRA FELICIANO MEDEIROS	34.723-X	6,20	EXCELENTE
ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	34.104-5	5,79	EXCELENTE
ANA JULIA PACHECO MORAIS FAUSTINO	34.263-7	6,94	EXCELENTE
ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO	34.146-0	6,46	EXCELENTE
ANA TEREZA DO NASCIMENTO ALVERCA	34.268-8	7,00	EXCELENTE
ANA TORQUATO DELGADO	33.741-2	6,59	EXCELENTE
ANDRE LUIZ NUNES COSTA	34.899-6	6,73	EXCELENTE
ANDREIA APARECIDA ARAUJO	34.905-4	5,53	EXCELENTE
ANDREIA DE OLIVEIRA TORRES	33.897-4	7,00	EXCELENTE
ANDREZA DE FATIMA FONSECA	34.200-9	6,59	EXCELENTE
ARLETE DE OLIVEIRA JURUMENHA	34.242-4	7,00	EXCELENTE
CARINA BORBA DA ROCHA	34.223-8	6,45	EXCELENTE
CHRISTIANE DE SOUSA E SILVA	34.347-1	6,06	EXCELENTE
CINTHYA M. PEREIRA DE ANDRADE	34.149-5	6,39	EXCELENTE
CLAUDIA ANDRIJA SILVA DE OLIVEIRA	34.874-0	6,59	EXCELENTE
CLAUDIA MARTINS DE CARVALHO	34.148-7	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA VIRGINIA MORAES SILVA	34.864-3	5,79	EXCELENTE
CRISTIANO MICHNIK DE CARVALHO	34.272-6	7,00	EXCELENTE
DANIEL FERREIRA MENDES	34.051-0	6,09	EXCELENTE
DICELIA MORAIS DOS SANTOS	33.963-6	6,59	EXCELENTE
EDI BERTUOL	34.471-0	6,46	EXCELENTE
EDIMAR MARIA GONTIJO CAMILO	34.493-1	7,00	EXCELENTE
EDNA DIAS PIMENTEL	34.245-9	6,86	EXCELENTE
EDNA OLIVEIRA GOMES	34.169-X	6,73	EXCELENTE
ELAINE DE MORAIS RODRIGUES	34.929-1	6,20	EXCELENTE
ELIANE ORNELAS DA SILVA	33.110-4	6,24	EXCELENTE
ENEREIDA MARIA FRANCA E SILVA	32.570-8	6,73	EXCELENTE
ERIDOVALDO FERREIRA DA SILVA	34.303-X	7,00	EXCELENTE
ERILDA MARIA CORREA	33.788-9	7,00	EXCELENTE
FABIANO FERREIRA MENDES	34.888-0	6,59	EXCELENTE
FABIO JOSE RODRIGUES SILVA	34.282-3	6,60	EXCELENTE
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES BORGES	32.753-0	6,59	EXCELENTE
FRANCISCA TELMA DA SILVA	34.130-4	6,73	EXCELENTE
FRANCISCO DAS C. VIANA DA SILVA	34.979-8	6,46	EXCELENTE
GABRIELA MARIA SIMAO P. GALLETTI	34.122-3	6,86	EXCELENTE
GEIVA NECE DIAS DA COSTA	34.120-7	6,19	EXCELENTE
GESILENYE FINNEY DOS SANTOS SILVA	34.041-3	6,73	EXCELENTE
GILBERTO NUNES ROSA	34.543-1	7,00	EXCELENTE
GISELE IOLANDA TAVARES	34.719-1	7,00	EXCELENTE
GISLANE PIRES MOREIRA DE ASSUNCAO	33.603-3	6,59	EXCELENTE
HIGINO AIRTON FILHO	33.407-3	7,00	EXCELENTE
IARA SOARES CORREIA CASTRO	34.029-4	6,46	EXCELENTE
INEZITA LUCCHEZI ALVES	34.071-5	6,73	EXCELENTE
IRIANA MARIA CARDOSO CUNHA	34.039-1	6,59	EXCELENTE
IRONE DE FATIMA NEUHAUSS ARAUJO	34.932-1	7,00	EXCELENTE
IVA ASSIS DE OLIVEIRA	33.302-6	6,43	EXCELENTE
JACKELINE C. ALVES DE ARAUJO	36.607-2	6,59	EXCELENTE
JAIR ANTONIO DE CARVALHO	34.105-3	6,33	EXCELENTE
JANAI RENILDES BEZERRA DOS SANTOS	34.152-5	6,59	EXCELENTE
JAQUELINE DOS SANTOS CABRAL	34.254-8	6,59	EXCELENTE
JEANETTE CORNELIA GUY	35.563-1	6,56	EXCELENTE
JOANA D ARC RABELO CARVALHO	34.211-4	6,39	EXCELENTE
JOAO CARLOS GODOI ALVES	34.182-7	6,73	EXCELENTE

JOAO SERGIO MACEDO SALGADO	34.247-5	7,00	EXCELENTE
JONAS PESSOA DO NASCIMENTO	34.108-8	6,86	EXCELENTE
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	34.040-5	7,00	EXCELENTE
JOSE AUGUSTO RODIGUES DA SILVA	34.214-9	5,33	EXCELENTE
JOSE JORGE SILVA ALMEIDA	34.126-6	5,66	EXCELENTE
JOSE MARA LOPES DA SILVA	34.947-X	6,73	EXCELENTE
KARINE LOPES GONCALVES	34.284-X	7,00	EXCELENTE
KATIA MARIA CARLOS DE BRITO SIMM	33.630-0	6,59	EXCELENTE
LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA	33.674-2	6,92	EXCELENTE
LEILA A. RIBEIRO DE ANDRADE	34.170-3	6,49	EXCELENTE
LILIANA CARDOSO SILVA	33.828-1	5,79	EXCELENTE
LIMIRIO LEAL DA FONSECA NETO	33.815-X	6,33	EXCELENTE
LUCENIRIA SILVA DOS REIS	34.886-4	6,20	EXCELENTE
LUCIANO PARAGUASSU TOME	34.255-6	7,00	EXCELENTE
LUCIANO SANTOS DE FARIAS	34.189-4	6,46	EXCELENTE
LUCIENE JESUS SALES GROTA	34.697-7	7,00	EXCELENTE
LUSSANDRA MARTINS DE GODOI	34.768-X	6,33	EXCELENTE
MANUEL BENEVAL ADELINO	33.633-5	7,00	EXCELENTE
MARCIA CHRYSOSTIMO GUANAES CHAVES	32.950-9	6,59	EXCELENTE
MARCIA MOREIRA DA SILVA	34.696-9	6,73	EXCELENTE
MARIA ALICE SORES DA SILVA	34.287-4	7,00	EXCELENTE
MARIA AUDEMIR ROSA LIMA GUEDES	34.210-6	6,12	EXCELENTE
MARIA CARMELITA PAIVA DIAS	34.165-7	7,00	EXCELENTE
MARIA CHRISTINA ACACIO TAVARES	33.914-8	7,00	EXCELENTE
MARIA CRISTINA BARBOSA DE MORAIS	33.886-9	6,06	EXCELENTE
MARIA CRISTINA C. DE O. LETTIERI	35.847-9	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS DORES SOARES SANTOS	33.889-3	6,33	EXCELENTE
MARIA DO DESTERRO ROCHA DA SILVA	33.978-4	6,59	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	34.176-2	7,00	EXCELENTE
MARIA ELIANA DE BRITO DA SILVA	33.894-X	5,80	EXCELENTE
MARIA FRANCIELE L MARTINS	34.264-5	5,79	EXCELENTE
MARIA JOSE PEREIRA MIRANDA	34.237-8	6,53	EXCELENTE
MARIA LUCIA DA SILVA ROSA	34.233-5	7,00	EXCELENTE
MARIA NEIDE CARDOSO MOTA	34.092-8	6,46	EXCELENTE
MARIA TEREZA OLIVEIRA ALMEIDA	32.574-0	6,46	EXCELENTE
MARILLAC SILVA SOUZA DOS SANTOS	34.829-5	7,00	EXCELENTE
MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	34.045-6	7,00	EXCELENTE
MARTA ADRIANI FARNESI CARLOS	34.046-4	6,70	EXCELENTE
MARUZIA COELHO SAMPAIO	33.998-9	7,00	EXCELENTE
MAURENTINO ABADIA MARRA RODRIGUES	34.379-X	6,59	EXCELENTE
MICHELLY VAZ MARTINS	34.436-2	6,86	EXCELENTE
MIRALDA MOTA DA CAMARA	34.628-4	6,73	EXCELENTE
MIRIAM ALMEIDA COSTA	34.243-2	7,00	EXCELENTE
MUCIO FERNANDES	34.183-5	7,00	EXCELENTE
NATIVO AMANCIO RIBEIRO FILHO	34.289-0	7,00	EXCELENTE
NEUZA MARIA SPINDOLA MOREIRA	32.909-6	5,66	EXCELENTE
NILVA MARIA PIGNATA CURADO	33.973-3	7,00	EXCELENTE
NORMA D`ALBUQUERQUE AUGUSTO	34.203-3	6,59	EXCELENTE
ORZENIL BONFIM DA SILVA JUNIOR	31.462-5	6,46	EXCELENTE
PATRICIA CARLOS TRAJANO PEIXOTO	33.355-7	6,19	EXCELENTE
PATRICIA P. R. DE SOUZA CARVALHO	34.526-1	6,73	EXCELENTE
PAULA SILVA RODRIGUES	33.968-7	6,46	EXCELENTE
QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	34.209-2	6,73	EXCELENTE
RAQUEL LEMOS DA SILVEIRA	33.975-X	6,33	EXCELENTE
REGINA MARA SCALIANTE	34.300-5	7,00	EXCELENTE
REGINA MARIA DE OLIVEIRA CEZAR	33.751-X	7,00	EXCELENTE
REJANE SIQUEIRA LARA E SILVA	34.184-3	6,86	EXCELENTE
RITA DE CASSIA MUNIZ	33.909-1	5,79	EXCELENTE
RITA DE CASSIA SANTOS ROCHA	34.230-0	7,00	EXCELENTE
RIVANE FERRAZ DA ROCHA	34.302-1	7,00	EXCELENTE
ROMILDO PAULINO DE OLIVEIRA	34.138-X	7,00	EXCELENTE
ROQUE MANOEL DOS SANTOS	34.055-3	6,43	EXCELENTE
ROSA A. FERNANDEZ PEREIRA CHAVES	34.150-9	6,46	EXCELENTE
ROSANGELA COSTA DE PAULA	34.064-2	6,93	EXCELENTE
ROSIMEIRE M. DE SOUSA MARQUES	33.900-8	7,00	EXCELENTE
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	34.288-2	5,66	EXCELENTE
SANDRA MARIA MORAIS PINTO	33.814-1	6,86	EXCELENTE
SANDRA REGINA MONTEIRO DA SILVA	34.910-0	7,00	EXCELENTE
SANDRA SANTOS RODRIGUES	34.244-0	7,00	EXCELENTE
SIMONE MOREIRA DA SILVA	33.786-2	7,00	EXCELENTE
SIMONE PERLLE DE CASTRO	35.422-8	6,86	EXCELENTE
SOLANGE REIS DE SOUZA	34.226-2	7,00	EXCELENTE
SONIA MARIA DA SILVA MORAES	34.205-X	7,00	EXCELENTE
SUMIE OKAMOTO IWANO	33.982-2	7,00	EXCELENTE
SUNAMITA DE CARVALHO FERREIRA	33.989-X	6,56	EXCELENTE
SUSANA MACEDO BARBOSA	34.241-6	6,86	EXCELENTE
UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	33.807-9	6,73	EXCELENTE
UENER DIAS DOS SANTOS	34.291-2	6,93	EXCELENTE
VANESSA O. RAULINO DE S FONSECA	33.290-9	7,00	EXCELENTE
VANUZA IZAURA DE LIMA	34.855-4	6,19	EXCELENTE
VENUZIA DIAS OLIVEIRA	33.879-6	6,33	EXCELENTE
VILMA GOMES BARBOSA	34.277-7	6,60	EXCELENTE

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DECLARAR VAGO os cargos dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, conforme se segue:

- ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula nº 44.810-9, Professor MG1Q-GT2, Processo nº 082.012510/99, a contar de 03/08/99;
- ANDREY MARCELO ANDRADE, matrícula nº 43.655-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012576/99, a contar de 09/08/99;
- APARECIDA DE CASSIA DE A. SILVA, matrícula nº 68.552-6, Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.012543/99, a contar de 02/08/99;
- CUSTÓDIO TOMAZ ROCHA, matrícula nº 29.814-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012523/99, a contar de 05/08/99;
- ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula nº 48.130-0, Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.012709/99, a contar de 11/08/99;
- FREUDES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 42.919-8, Especialista de Assistência à Educação/Educação em Saúde, Processo nº 082.012291/99, a contar de 03/08/99;
- IVANA BARRETO MACHADO REZENDE, matrícula nº 30.305-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012350/99, a contar de 04/08/99;
- JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, matrícula nº 31.076-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.012246/99, a contar de 03/08/99;
- LUCIVÂNIA LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 26.270-6, Professor MG1Q-GT2, Processo nº 082.012541/99, a contar de 02/08/99;
- MARA JANE CÂNDIDO DE PAULA E SOUZA, matrícula nº 42.246-0, Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.012180/99, a contar de 02/08/99;
- MARCUS VINÍCIUS COTRIM MENDES, matrícula nº 26.450-4, Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.012182/99, a contar de 02/08/99;
- PAULO FERREIRA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 46.971-8, Professor MG2Q-GT3, Processo nº 082.012254/99, a contar de 03/08/99;
- POLIANA FREITAS VIEIRA MACEDO, matrícula nº 27.285-X, Professor MG3Q, Processo nº 082.012540/99, a contar de 02/08/99;

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES
Diretora Executiva

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:
1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar FALTA GRAVE (artigos 116 e 117 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor FRANCISCO CARLOS FEITOSA DE SOUSA, mat. 22.377-8, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de número: 082.021727/98.
2. Determinar que a devida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Retificar a instrução de 16 de setembro de 1992 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992 retificada pela instrução de 01 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 232, do dia 04 de dezembro de 1995, que concedeu a aposentadoria a ABELARDO ANTONIO MENDES, matrícula nº 82.909-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25C do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir artigo 184, item II, da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991 e incluir o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979. Processo nº 082.010373/92.

Retificar a Instrução de 08 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, do dia 09 de junho de 1999, que retificou a aposentadoria de JOSÉ LACERDA DE ABREU, matrícula n.º 60.663-4, no cargo de Professor, Classe 01, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o cargo de Assistente de Educação/Serviços Especiais – Obras Civis, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001776/99.

Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de dezembro de 1991 e a instrução de 18 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 54, do dia 21 de março de 1994, que concedeu aposentadoria e pensão, respectivamente, a YEDA BRANDÃO LOPES, matrícula nº 60.577-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar padrão 06F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007467/98.

Retificar a instrução de 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, do dia 20 de outubro de 1995, retificada pela instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 83, de 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a MARCIO MONTEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 83.903-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir a vantagem prevista no artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, nos termos do artigo 6º da Lei 1.004 de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000298/95.

Retificar a instrução de 17 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, do dia 18 de março de 1994, que concedeu aposentadoria a OSVALDINA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 87.666-6, no cargo de professor, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única. Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescido aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366 de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020324/93.

01.Tornar sem efeito a instrução de 11 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de março de 1991, que concedeu aposentadoria a LÊDA MARIA TAVARES PEREIRA, matrícula n.º 60.576-X do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.000136/91.
02.Conceder aposentadoria a LÊDA MARIA TAVARES PEREIRA, matrícula n.º 60.576-X, no cargo de professor, Nível 03, Classe única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979. Processo n.º 082.000136/91.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Portaria nº 48/SAS/MS, de 11/02/99, que trata dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia na Tabela de SIH, para Planejamento Familiar de acordo com a Lei 9.263, de 12/01/96, resolve:

1. Fica o Hospital Universitário de Brasília – HUB, credenciado para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE AGOSTO DE 1999

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Revogar a Instrução nº 08, de 20 de março de 1997.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Readaptar a servidora **MARLENE DE FÁTIMA ARAÚJO APARECIDA**, matrícula 124.503-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Nutrição), Classe Especial, Padrão IV, lotada no HRG, Agente de Serviço Complementar na área de Reabilitação – Terapia Ocupacional, com base no parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da NHMST/DESAT, Parecer Nº 028/99-PJ/FHDF e o artigo 24 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.013288/98.

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.643-2 e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 134.840-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos constantes do processo nº 061.008.513/99.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 112.784-5, lotado no HRP, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, a partir de29/06/99, conforme processo nº 061.030488/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93 a Progressão Funcional concedida indevidamente em novembro de 1998 ao servidor **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS RAMOS**, matrícula n.º 135.260-1, Ortopedia e Gesso, retornando da referência AIS-36-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão VI) para a referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), a partir de novembro de 1998 e passando da referência AIS-33-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III) para a referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 24.11.97 e da referência AIS-34-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV) para a referência AIS-35-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 24.11.98.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma relacionada no item 1.
3) Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a servidora **ANGELITA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 129.282-0, Agente Administrativo, passando da referência AIS-12-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão II) para a referência AIS-13-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão III), a partir de 21.11.96.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionado no item 1.
3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05 , de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MILENA LIMA PEREIRA**, Matrícula nº 135.297-1, lotada no HBDF, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/08/99, conforme processo nº 061.022884/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05 , de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **KEILLA ARAUJO DOS SANTOS**, Matrícula nº 134.856-6, lotada no HRAN, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 02/08/99, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 02/08/99, conforme processo nº 061.039443/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 alínea "c" da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

AUTORIZAR LICENÇA GALA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ELIZETE LOPES DE LIMA, Aux. De Enfermagem, mat. 124.336-5, ausentar-se do serviço no período de 29.05.99 a 05.06.99, por motivo de casamento.
SANDRA FERREIRA DA SILVA, Aux. De Nutrição, mat. 125.688-2, ausentar-se do serviço no período de 21 a 28.05.99, por motivo de casamento.
FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, Enfermeiro, mat. 136.505-3, ausenta-se no período de 29.05.99 a 05.06.99, por motivo de casamento.
ROBERTO CARLOS MOREIRA, Enfermeiro, mat. 127.440-6, ausentar-se no período de 28.05.99 a 04.06.99, por motivo de casamento.
CÁRTIMA DE ARAÚJO REGO, Fisioterapeuta, mat. 136. 689-1, ausentar-se no período de 21 a 28.06.99, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.10 da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: Aldenir Lopes de Oliveira
MATRÍCULA: 113.907-0
DEPENDENTE: Paulo Lopes de Oliveira
DATA DE NASCIMENTO; 01.06.99
PERÍODO; 01 A 05.06.99
NOME: Elson Roberto Ribeiro Farias
MATRÍCULA: 125.430-8
DEPENDENTE: Ludmila a Gama Ribeiro Faria
DATA DE NASCIMENTO; 04.05.99
PERÍODO; 04.05.99 a 08.05.99
NOME; Carlos Augusto Gadelha
MATRICULA: 125.447-2
DEPENDENTE: Rafael Augusto Siqueira Gadelha
DATA DE NASCIMENTO: 15.07.99
PERÍODO; 15 A 19.07.99
NOME: Flavio Antônio Gomes Correia
MATRICULA: 124.374-8
DEPENDENTE: Lucas Zampronha Correia
DATA DE NASCIMENTO: 14.07.99
PERÍODO; 14 a 18.07.99

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.4 alínea "d" da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 97 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

AUTORIZAR LICENÇA FALECIMENTO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NAIR MARTINS DE SOUSA GOMES, Mat. 133.262-7, ausentar-se no período de 07 a 14.07.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
JOSANILDA DE OLIVEIRA FLOR, Mat. 108.446-1. ausentar-se no período de 28.06.99 a 05.07.99, por motivo de falecimento de seu pai.
NEUZA RODRIGUES FEITOSA, Mat. 130.037-7, ausentar-se no período de 31.05 a 07.06.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
ANTONIA IVONILDE DA SILVA, Mat. 111.173-6, ausentar-se no período de 08 a I5.06.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
MARLENE NOGUEIRA DE COUTO, Mat. 119.950-1, ausentar-se no período de 17 a 24.06.99, por motivo de falecimento de seu irmão.
TÂNIA MARIA RIBEIRO DE SENA, Mat. 135.821-9, ausentar-se no período de 7.06.99 a 04.07.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
REGINA COELI RIBEIRO FIRVEDA, Mat. 130.319-8, ausentar-se no período de 23 a 30.06.99, por motivo de falecimento sua mãe.
MARIA JÚLIA DE MELO, MAT. 106.898-9, ausentar-se no período de 29.06.99 a 06.07.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
RAIMUNDA VITÓRIA DE MIRANDA, Mat. 113.898-7, ausentar-se no período de 31.05.99 a 07.06.99, por motivo de falecimento de sua mãe.
ANDIARA VASCONCELOS FEITOSA COELHO, Mat. 120.610-9, ausentar-se no período de 18 a 25.05.99, por motivo de falecimento de seu pai.
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Mat. 125.305-1, ausentar-se no período de 30.05.99 a 06.06.99, por motivo de falecimento de seu irmão.
SILVÉRIO FREIRE DE CARVALHO FILHO, Mat. 121.127-7, ausentar-se no período de 19 a 26.05.99, por motivo de falecimento de sua mãe.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.12 da Instrução N.º 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com o Artigo 196 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE AOS SEGUINTES SERVIDORES:

NOME: Aldenir Lopes de oliveira
MATRÍCULA: 113.907-0

DEPENDENTE: Paulo André Soares de Oliveira
DATA DE NASCIMENTO: 01.06.99
NOME:Deuslene Diniz da Silva
MATRÍCULA: 13.477-8
DEPENDENTE: Hannah Luiza Diniz Sousa
DATA DE NASCIMENTO: 10.06.99
NOME: Eleuza Pereira da Silva Cunha
MATRÍCULA136.038-8
DEPENDENDENTE:Francielly Gonçalves da Silva
DATA DO NASCIMENTO: 09.06.99
NOME: Justino Rodrigues da Silva
MATRÍCULA:121.157-0
DEPENDENTE:Debora Rodrigues da Silva Costa
DATA DE NASCIMENTO:10.06.99
NOME: Selma José Santana
MATRÍCULA:132.157-9
Rafaella Antonia Santana
DATA DE NASCIMENTO:13.06.99
NOME:Adativa Lopes Soares
MATRÍCULA:130.205-1
DEPENDENTE:Leticia Lopes Soares
DATA DE NASCIMENTO:31.05.99
NOME:Iriane Maria de Medeiros Souza de Oliveira
MATRÍCULA:126.052-9
DEPENDENTE:Isabela Medeiros de Oliveira
DATA DE NASCIMENTO:27.05.99

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução N.° 5/99 – FHDF de 11 de fevereiro de 1999 e de acordo com a Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980, Resolve:

AUTORIZAR DISPENSA DE PONTO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

JOSÉ CARLOS SEIJO DA SILVA, ASS, Físico, matricula 135.748-4, para participar do Curso de Atualização de Dosimetria em Radioterapia , no período de 2 a 24.06.99, no Rio de Janeiro.
CLÁUDIO LUIZ VIEGAS, ASS, Medico, matricula II0.246-0, para participar do II Congresso Brasileiro de Asma, no período de 24 a 27.06.99, em Brasília.
ADRIANA DA FONTOURA ALVES, ASS, Medico, matricula 135.507-4, para participar do I Congresso Brasileiro de Neuro-Oftalomologa, no período de 14 a 17.07.99, em Belo Horizonte.
CRISTINE REIS MOREIRA, ASS, Medica, matricula 127896-7, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Pneumologia, no período de 03 a 07.07.99, em Salvador.
GUTEMBERG DE FREITAS REGO, ASS, medico, matricula 130.489-5, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 04 a 08.07.99, no Rio de Janeiro.
MARÍLIA LOHMANN COURI, ASS, Medica, matricula 126.873-2, para participar do V Simpósio de Terapia Familiar Sistêmica - Rio de Janeiro e II Simpósio Internacional de Terapia Familiar Sistêmica , no Centro de Convenções do Col. Brasileiro de Cirurgiões.
MOISÉS SOUSA SANTOS, ASS, Medico, matricula 112.820-5, para participar do IV Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória e VIII Congresso Norte-Nordeste de Pneumologia, no período de 08 a 11.09.99, em Recife.
CLAUDIA DA COSTA GUIMARÃES, ASS, Medica, matricula 130.496-8, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, no período de 13 a 16.10.99, no Ceara.
ORESTES JOSÉ LUIZ JÚNIOR, ASS, Medico, matricula 123.109-0, para participar do UNIFESP XIII Curso de Cuidados Intensivos em Pediatria da Universidade Federal, no período de 01 a 03.10.99, em Aso Paulo.
VERÔNICA ISABELA MESQUITA DE BRITO, ASS, Medica, matricula 122.308-9, para participar do UNIFESP XIII Curso de Cuidados Intensivos, em Pediatria da Universidade Federal de São Paulo, no período de 01 a 03.10.99, em São Paulo.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor;
resolve:
Designar os servidores Wanderley Macêdo de Almeida, Assistente Superior de Saúde - Médico Cirurgião, matrícula nº 122353-4, Emílio Gonçalves do Nascimento Júnior, Assistente Superior de Saúde - Administrador, matrícula nº 109953-1, Ana Rosa C. Melo, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 109746-6 e Cleuma Rodrigues Leão, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 116636-11, *como Secretária, para comporem a Comissão Especial de Sindicância para, sob a presidência do primeiro*, efetuar diligências e emitir, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre a ocorrência relatada no processo nº 061.022945/99.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 40, item VIII, do Regimento Interno em vigor;
resolve:
I- Criar o Registro Hospitalar de Câncer do Hospital de Base do Distrito Federal, de acordo com a Portaria N.° 3535 de 02.09.98 do Ministério da Saúde.
II - Designar os seguintes servidores para constituirem o Registro Hospitalar de Câncer do Hospital de Base:
a- Coordenador Médico: Dra. Doris Oliveira da Luz, ASS - Médica Oncologista, matrícula n.° 118.583-7.
b- Registradores: *Raimunda Vitória de Miranda, AIS - Agente Administrativo, matrícula n.°* 113.898-7, Sandra Pereira Teixeira Pinto, AOSD - Enfermagem, matrícula n.° 115.828-7, Soraya Vasconcelos Manito, AIS - Agente Administrativo, matrícula n.° 133.713-1
c- Comitê Assessor: Dr. Paulo Saide Franco, Diretor da Divisão de Recursos Médicos, matrícula n.° 110.933-2
d- Coordenador do Registro - Dra. Doris Oliveira da Luz, ASS - Médica Radioterapeuta, matrícula n.° 118.583-7.
Patologista - Dra. Waldete Cabral de Moraes, ASS - Médica Patologista, matrícula n.° 100.233-3.
Radioterapeuta - Dra. Doris Oliveira da Luz, ASS - Médica Radioterapeuta, matrícula n.° 118.583-7.
Quimioterapeuta - Dr. Marcus Vinicius T. da Cunha Mello, ASS - Médico Oncologista, matrícula n.° 124.047-1.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.° 5/99 - FHDF, Publicado no DODF de 12 de fevereiro de 1999 pág. 11 e 12 resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112./90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Qüinqüênio
MANOEL DA SILVA RESENDE	107.636.1	061.024.006/89	5º: 04.04.94 a 03.04.99
NOÉMIA JOSÉ DOS SANTOS	109.684.2	061.022.922/89	4º: 17.05.91 a 16.05.96
MARIA PIMENTA DE BARCELOS	110.050.5	061.023.730/89	4º: 21.09.91 a 20.09.96
MARIA HELENA DE ASSIS COSTA	110.214.1	061.023.613/89	4º: 07.10.91 a 06.10.96
EDUARDO AIRES COELHO MARQUES	110.248.6	061.023.522/90	4º: 02.09.91 a 01.09.96
MARIA DOS REIS SILVA GUIMARÃES	110.563.9	061.022.018/90	4º: 04.10.91 a 03.10.96
CÉLIO ALVES CARDOSO	111.485.9	061.024.035/89	4º: 03.05.92 a 02.06.97
SUELI MARIA MARTINS	113.511.2	061.023.490/89	4º: 03.10.93 a 02.10.98
ALDENIR LOPES DE OLIVEIRA	113.907.0	061.024.736/89	4º: 18.06.94 a 17.06.99
ANTONIO ALVES DE SOUZA	113.974.6	061.023.385/96	4º: 31.01.94 a 30.01.99
WAGNER DOS SANTOS LOUREIRO	118.422.9	061.022.047/93	3º: 02.02.92 a 01.02.97
JOÃO DA SILVA COSTA	127.238.1	061.023.033/94	2º: 09.05.92 a 10.11.97
ARI RODRIGUES CARNEIRO	127.996.3	061.022.100/93	2º: 26.12.92 a 25.02.98
SANDRA MARIA QUINTÃO HENRIQUES	128.235.2	061.022.741/93	2º: 20.06.93 a 19.06.98
BENEVENUTO NOGUEIRA DE ALMEIDA	129.396.6	061.022.883/99	1º: 16.11.89 a 19.11.94
LUZIA RODRIGUES DA SILVA	132.241.9	061.022.675/99	1º: 13.10.92 a 13.12.97
CINTHIA CARLA FERREIRA	132.747.0	061.022.390/99	1º: 10.03.93 a 09.03.98
JOÃO MARTINS DUARTE	132.871.9	061.022.841/99	1º: 22.04.93 a 22.06.98
NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS	132.940.5	061.022.917/99	1º: 17.05.93 a 19.12.98
NILZA DOS REIS SILVA	133.500.6	061.022.030/99	1º: 03.01.94 a 06.06.99
JOANA LUIZ FERNANDES	133.552.9	061.022.849/99	1º: 21.02.94 a 23.03.99
ROSANILIA MARIA LEITE BOTELHO	133.775.1	061.022.414/99	1º: 27.04.94 a 26.04.99
TEVALDO SIQUEIRA MARECO	134.051.4	061.022.848/99	1º: 28.03.94 a 27.04.99
ELIANA DE PAULA CARVALHO	134.053.1	061.022.532/99	1º: 04.04.94 a 04.05.99
ANGELINA DA SILVA LIMA	134.137.5	061.022.677/99	1º: 18.04.94 a 17.04.99
JOANA FERNANDES MARQUES SOUZA	134.387.4	061.022.739/99	1º: 20.06.94 a 20.07.99
JOELPE BARCELLOS JÚNIOR	134.696.2	061.022.916/99	1º: 08.08.94 a 07.08.99

Ratificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores lotados no HBDF:

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Publicado no DODF de
Período			
JOSÉLIA DE MORAIS SANTOS	110.452.7	061.022.977/89	08.11.96 pág. 9206
Qüinqüênio: 1º: 27.09.86 a 01.12.91. Para: Qüinqüênio: 1º: 27.12.86 a 02.03.91; 2º: 03.03.91 a 02.03.96. Ratificando-se os demais dados.			
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MEIRA	110.802.6	061.023.413/89	05.10.93 pág. 32
Qüinqüênios: 1º: 11.10.76 a 12.11.81; 2º: 13.11.81 a 21.11.86; 3º: 22.11.86 a 26.11.91. Para: Qüinqüênio: 1º: 11.10.76 a 12.10.81; 2º: 13.10.81 a 20.10.86; 3º: 21.10.86 a 25.10.91; 4º: 26.10.91 a 25.10.96. Ratificando-se os demais dados.			
EUNICE CARVALHO RODRIGUES	112.108.1	061.023.315/89	03.03.93 pág. 14
Qüinqüênios: 1º: 04.10.77 a 19.07.82; 2º: 20.07.82 a 26.07.87; 3º: 27.07.87 a 06.10.92 e Republicado no DODF de 10.08.94 pág. 31; Qüinqüênio: 1º: 04.10.77 a 20.10.82; 2º: 21.10.82 a 15.11.87; 3º: 16.11.87 a 29.11.92. Para: Qüinqüênio: 1º: 04.10.77 a 20.10.82; 2º: 21.10.82 a 15.11.87; 3º: 16.11.87 a 30.11.92; 4º: 01.12.92 a 30.11.97. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA AUXILIADORA MOURA LINS	118.910.7	061.042.520/92	14.08.92 pág. 34
Qüinqüênios: 1º: 10.03.82 a 26.03.87; 2º: 27.03.87 a 24.04.92. Para: Qüinqüênio: 1º: 10.03.82 a 17.04.87; 2º: 18.04.87 a 12.05.92; 3º: 13.05.92 a 12.05.97. Ratificando-se os demais dados.			
LUZELENA ASSENÇO DE OLIVEIRA	121.190.1	061.023.423/90	03.03.93 pág. 14
Qüinqüênios: 1º: 17.07.83 a 24.08.88 e Publicado no DODF de 26.10.94 pág. 26; Qüinqüênio: 2º: 25.08.88 a 24.08.93. Para: Qüinqüênio: 1º: 11.07.83 a 18.08.88; 2º: 19.08.88 a 18.08.93; 3º: 19.08.93 a 18.08.98. Ratificando-se os demais dados.			
MARIA MARGARETE SIMÕES	126.461.3	061.023.648/92	29.12.92 pág. 11
Qüinqüênios: 1º: 05.02.86 a 26.03.91. Para: Qüinqüênio: 1º: 05.02.86 a 25.03.91; 2º: 26.03.91 a 25.03.96. Ratificando-se os demais dados.			
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	128.147.0	061.022.828/94	03.02.95 pág. 41
Qüinqüênios: 1º: 03.02.88 a 15.02.93. Para: Qüinqüênio: 1º: 03.02.88 a 07.02.93; 2º: 16.06.93 a 13.12.98. Ratificando-se os demais dados.			

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99: resolve:
ELOGIAR através das Ordens de Serviço datadas de 27, 28, 30 de julho e 06 de agosto de 1999, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
PETRONILHA SOARES DO NASCIMENTO, AIS - Agente Administrativo, matrícula n.º 118.155-6, JAMIL RIBEIRO ELIAS, ASS - Médico, matrícula n.º 129.273-1, SAULO EMÍLIO VIEIRA DA SILVEIRA, ASS - Médico, *matrícula n.º 130.957-9*, JOSÉ *MARCOS DA ROCHA BASTOS, ASS - Médico, matrícula n.º 351.057-3*, JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, ASS - Médico, matrícula n.º 122.332-1, JOÃO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA, AIS - Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula n.º 119.071-7, MARIA DOS REIS DA SILVA GUIMARÃES, AIS - Agente Administrativo, matrícula n.º 110.563-9.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1;
Considerando a justa exposição de motivos exarada à folha 20 dos autos.
resolve:
Revogar a Decisão nº 093/88-CAH/HBDF, datada de 12 de outubro de 1988, que aplicou pena de suspensão de 15 (quinze) dias à servidora Laureni Santos Pereira, AOSD-Ortopedia e Gesso, matrícula nº 120933-07, conforme os autos do processo nº 061.023251/88.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item XIII do Regimento Interno em vigor;
resolve:
I - Extinguir a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, constituída pela Ordem de Serviço de 23 de maio de 1995, e determinar que suas competências e atribuições sejam incorporadas pela Comissão de Prontuários Médicos.
II - Considerar extintos os mandatos dos membros da Comissão de Prontuários Médicos designados em 20 de setembro de 1994 pela Ordem de Serviço N.° 101/94-GD/HBDF, face o que determina a Instrução 19/84 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, item 2.
III - *Designar os seguintes servidores para Constituirem a Comissão de Prontuários Médicos do Hospital de Base* do Distrito Federal, para sob Presidência da Primeira, cumprirem mandato de 02 anos:
1- Dr.ª Shirley Corrente da Camara Cameiro, ASS - Médica Cardiologista, matrícula n.º 128.695-1
2- Dr. Wanderley Macedo de Almeida, ASS - Médico Cirurgião Geral, matrícula n.º 121.248-6.
3- Dr. Roberto Walter Santos Valente, ASS - Médico Clínico e Infectologista, matrícula n.º 128.191-7

4- Dr. Marcos Amorim Piaulino, ASS - Médico, Cirurgião Geral, matrícula n.º 128.615-3.
5- Dr. Ricardo Cortes de Oliveira, ASS - Médico Patologista, matrícula n. 112.856-6.
IV - Designar os seguintes médicos para Membros Suplentes da Comissão:
1- Dr. Elias Fernando Miziara, ASS - Médico Citologista, matrícula n.º 111.016-1.
2- Dr. Carlos André dos Santos Lima, ASS - Médico Cirurgião Pediátrico, matrícula n.º 127.832-1.
3- Dr. Manoel Eugênio dos Santos Modelli, ASS - Médico Cirurgião Pediátrico, matrícula n.º 123.365-3.

ALUÍSIO TOSCANO FRANCA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: retificar Ordens de Serviço que concede elogio à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA CHAVES, Matrícula 136.488-0, publicada no DODF Nº 237, de 15.12.98, página 33:

Onde-se lê: ...Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem...
Leia-se: ...Assistente Superior de Saúde, Enfermeira...

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11de fevereiro de 1999, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:
MARIA DA GRAÇA DE SOUSA SA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 112.681-4, no período de 03.07.99 a 10.07.99, por motivo de falecimento de seu companheiro Severino José da Silva;
SANSÃO BRAGA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 122.945-1, no período de 20.07.99 a 27.07.99, por motivo de falecimento de sua mãe Mariana Fernandes Braga; LRC

. conceder

Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

JOSÉ LUCENA DE ARAUJO	Processo:	061 042 745/91	
Matrícula: 107.450-4	Quinquênio:	5º	19.05.94 a 18.05.99
Lotação: HRC			
TANIA MARIA DE FARIAS	Processo:	061 043 041/92	
Matrícula: 109.923-0	Quinquênio:	4º	07.09.93 a 05.03.99
Lotação: HRC			
MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTANA	Processo:	061 042 716/92	
Matrícula: 112.648-2	Quinquênio:	4º	18.03.93 a 17.03.98
Lotação: HRC			
ERASMO EUSTÁQUIO COZAC	Processo:	061 042 700/93	
Matrícula: 121.976-6	Quinquênio:	3º	15.10.93 a 14.10.98
Lotação: HRC			
IVAN RODRIGUES CORREA	Processo:	061 042 165/94	
Matrícula: 122.229-5	Quinquênio:	3º	25.01.94 a 24.01.99
Lotação: HRC			
NIVALDO COSTA VILAS BOAS	Processo:	061 042 161/93	
Matrícula: 122.940-1	Quinquênio:	3º	21.06.94 a 20.06.99
Lotação: HRC			
NANCY RIBEIRO DE FARIA GONÇALVES	Processo:	061 042 187/94	
Matrícula: 128.769-9	Quinquênio:	2º	18.04.94 a 17.05.99
Lotação: HRC			
MARIA DALUZ MATEUS DA SILVA	Processo:	061 042 418/99	
Matrícula: 133.493-0	Quinquênio:	1º	27.12.93 a 26.12.98
Lotação: HRC			
VANY FRANCISCA PEREIRA	Processo:	061 042 419/99	
Matrícula: 134.225-8	Quinquênio:	1º	12.04.94 a 11.04.99
Lotação: HRC			
MARCIA CRISTINA A. DE VASCONCELOS	Processo:	061 042 438/99	
Matrícula: 134.553-2	Quinquênio:	1º	24.06.94 a 23.06.99
Lotação: HRC			
RONALDO GOMES DA SILVA	Processo:	061 042 417/99	
Matrícula: 128.076-7	Quinquênio:	1º	30.03.94 a 29.03.99
Lotação: HRC			
GISLENE NATALICIA FERREIRA	Processo:	061 042 875/93	
Matrícula: 128.308-1	Quinquênio:	2º	03.10.93 a 02.10.98
Lotação: HRC			
MARLENE CASTRO RODRIGUES	Processo:	061 042 505/93	
Matrícula: 120.477-7	Quinquênio:	3º	09.05.93 a 08.05.98
Lotação: CSC 06			
GIANE REIS DE ARAUJO	Processo:	061 042 959/95	
Matrícula: 128.839-3	Quinquênio:	2º	29.05.94 a 28.05.99
Lotação: CSC 07			
FRANCISCA DE CARVALHO ROSA	Processo:	061 042 108/91	
Matrícula: 114.235-6	Quinquênio:	1º	27.06.79 a 16.07.84
		2º	17.07.84 a 20.07.89
		3º	21.07.89 a 20.07.94
		4º	21.07.94 a 20.07.99
Lotação: CSC 07			

Esta publicação torna sem efeito as anteriores referentes ao decênio 05.08.80 a 06.08.90, publicado no DODF de 24.04.91 e ao 3º quinquênio 07.08.90 a 06.08.95, publicado no DODF n.º 186 de 26.09.95, página 15.

JANE DE OLIVEIRA PAULUCCI	Processo:	061 042 412/99	
Matrícula: 134.282-7	Quinquênio:	1º	10.05.94 a 09.05.99
Lotação: CSC 11			
LUCIA COSTA SILVEIRA	Processo:	061 042 844/92	
Matrícula: 122.231-7	Quinquênio:	3º	20.12.93 a 19.12.98
Lotação: LRC			

. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1998:

KATIA FERNANDA LEÃO C. DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 133.390-9, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, I Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica, I Congresso de Nutrição Clínica do Mercosul, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 01.10.99 a 08.10.99;
SONIA SOARES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130.107-1, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 10º Congreso Panamericano de Enfermería , a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 30.09.99 a 09.10.99;
CLAUDIA FRANÇA CAVALCANTE VALENTE, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 131.437-8, para participar do 56º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 08.10.99 a 17.10.99. CSC 02
CLEONICE CAMPOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Matrícula 132.694-5, para participar da V Congresso Catarinense de Promoção de Saúde Bucal, a realizar-se em Joinville - SC, no período de 27.09.99 a 04.10.99; CSC 03
MARTA VIEIRA DE ARAUJO FREIRE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.445-6, para participar do 51º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 10º Congreso Panamericano de Enfermería , a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 30.09.99 a 09.10.99; CSC 07
PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 133.237-6, para participar da IX Congresso Lationoamericano de Ultra-Sonografia, XXVIII Congresso Brasileiro de Radiologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 07.10.99 a 14.10.99; CSC 10

: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90:
MARIA ELY NERES BARBOSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.161-1, no período de 03.08.99 a 10.08.99;
NORMA SUELY ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.594-1, no período de 22.06.99 a 29.06.99; CSC 07

conceder

Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:
MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 133.101-9, Dependente: Samuel Vinícius Rodrigues de Jesus, D.N.: 13.07.99;
ROGERIO DA SILVA, Matrícula 125.175-9, Dependente: Gabriel Leite da Silva, D.N.: 24.07.99; CSC 07
EVILENE FELIX DOS SANTOS, Matrícula 128.004-0, Depedente: Davi Felix da Silva, D.N.: 19.09.98; CSC 07

resolve: conceder

Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:
ROGÉRIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 125.175-9, no período de 24.07.99 a 28.07.99, por motivo de nascimento de seu filho Gabriel Leite da Silva;

1 - Consignar Elogio ao servidor RONY DE CASTRO PENKAL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.697-9, pela eficiência na execução de suas tarefas, lealdade, iniciativa própria, bom relacionamento com os colegas e pelo elevado espírito de colaboração, superando sempre as atribuições funcionais normatizadas e contribuindo assim para o bom desenvolvimento das atividades desta Regional, solicitado pelo Chefe da Seção de Pessoal/DRH/DRSC, conforme MEMO nº 197/99 - SP/DRH/HRC, de 29 de Abril de 1999.
2 - Consignar Elogio à servidora ROSA MARIA CAJUEIRO TENORIO DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 119.392-9, pela presteza e dedicação com que vem desempenhando suas funções, solicitado pelo Chefe do CSC n.º 05, conforme MEMO S/Nº /99 - CSC 05, de 27 de Abril de 1999 - CSC 05
3 - Consignar Elogio ao servidor EURIPEDES PEREIRA DOMINGUES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 118.286-2, pela presteza e dedicação com que vem desempenhando suas funções nesta Regional de Saúde de Ceilândia, solicitado pelo Diretor Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO n.º 158 /99 - DRSC, de 03 de Maio de 1999.
4 - Consignar Elogio à servidora LUCILENE ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.995-5, pela atuação de maneira exemplar no desempenho das atividades, mantendo o espírito de equipe, capacidade de iniciativa, criatividade, profissionalismo e compromisso com a comunidade, colegas e com a Instituição, solicitado pela Encarregada da Central de Material Esterilizado, conforme MEMO n.º 030/99-CME, de 07 de Maio de 1999.
5 - Consignar Elogio ao servidor, JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologista, Matrícula 117.631-5, pela presteza e espírito de cooperação no desempenho de suas atividades na Unidade de Anestesiologia neste Hospital Regional de Ceilândia , solicitado pelo Diretor Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO n.º 189 /99 - DRSC, de 26 de Maio de 1999.
6 - Consignar Elogio ao servidor, NORMANDO FERREIRA BORGES DE MORAIS, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 120.757-1, pela dedicação e presteza com que vem desempenhando suas atividades no âmbito desta Regional, solicitado pelo Diretor Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO n.º 219/99 - DRSC, de 18 de Junho de 1999.
7 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela presteza e dedicação, espírito de cooperação no desempenho de suas atividades na Unidade De Anestesiologia e Gasoterapia, solicitado pelo Chefe da UAG/HRC, conforme O.I. n.º 13/99 - DRSC, de 22 de Abril de 1999.
MARIA LAILDA M. DO NASCIMENTO, Assistente Superior de Saúde, Médica Anestesiologista, Matrícula 118.510-1.
JOSÉ DE ASSIS PIRES BRAGA, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista,, Matrícula 118.532-2.
ANATAMIRO DE OLIVEIRA , Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 121.529-9.
JOSÉ RAIMUNDO LEVINO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 127.956-4.
MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 128.208-5.
MARIA HELENA ERNESTO DO REGO, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 131.425-4.
DENISE MARQUES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médica Anestesiologista, Matrícula 131.439-4
DEMETRIUS MAGNUS DE ARAÚJO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 132.587-6.
RICARDO ZUMA MOREIRA BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 134.363-7.
RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 134.368-8.
NEIDE BELARD GIRÃO, Assistente Superior de Saúde, Médica Anestesiologista, Matrícula 135.600-3.
JOSÉ PAES DE RESENDE, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 201.308-8.

HERMÍNIO DE SOUSA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Anestesiologista, Matrícula 351.713-6
CLEUNICE AURE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médica Anestesiologista, Matrícula 352.352-7

8 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, por terem colaborado ativamente com a Chefia do Centro de Saúde n.º 10 de Ceilândia com determinação, competência e espírito de equipe, fortalecendo a política de saúde ora implantada no DF, conforme MEMO. n.º 10/99 - CSC, de 06 de Julho de 1999.
LUCIA DE FATIMA EVERTON DE FARIAS, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Ostetrícia, Matrícula 116.426-1
MARIA LUCIA JANSEN SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetrícia, Matrícula 125.406-5 - CSC 10
SUSANA DE VARGAS OLIVEIRA PIVA , Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, Matrícula 136.540-1 - CSC 10
JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetrícia, Matrícula 352.299-7
BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 353.053-1 - CSC 10
MONICA CABRERA MORON, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 121.367-9
ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 131.948-5 - CSC 10
SURAMA MARANHÃO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.502-9 - CSC 10
HELENA MARIA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 360.790-9 - CSC 10
SONIA LUCIA DIAS DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Efermagem, Matrícula 108.206-0 - CSC 10
ANTONIA IZIDIO FERNANDES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 111.447-6 - CSC 10
MARIA DE FATIMA GONÇALVES MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 113.629-1 - CSC 10
IRISMAR SILVA LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.577-6 - CSC 10
ANTONIO VANIBEL MORATO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.462-7- CSC 10
MARIA NAZARETH RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 117.846-6 - CSC 10
DEBORA CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.129-7 - CSC 10
LUCIA HELENA BARBOSA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.146-7 - CSC 10
LIDIA MARIA DA SILVA REIS, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Enfermagem, Matrícula 119.208-6 - CSC 10
MARIA DA CRUZ PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.406-8 - CSC 10
GILMAR MENDES BERNARDINO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 121.308-3 - CSC 10
NILZA ADELIA DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 121.338-5 - CSC 10
VICENTINA DA SILVEIRA PIGNATA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 122.737-8 - CSC 10
MARIA ANTONIA DE ANDRADE RAULINO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.771-3 - CSC 10
MEIRE PEREIRA BRITO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.983-5 - CSC 10
AUGUSTA MARIA VERAS COELHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.572-0 - CSC 10
VILMA BRUZI PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.883-4 - CSC 10
SILVIA MARIA VASCONCELOS COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 128.443-6 - CSC 10
REGINA AUXILIADORA V. DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.562-1 - CSC 10
ANTONIA LUCIENE CAVALCANTE SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134-668-7 - CSC 10
OTAVIO TAVARES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 106.733-8 - CSC 10
EVANDRO CORNÉLIO AZEVEDO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 109.161-1 - CSC 10
REGINA PEREIRA DE ANDRADE, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.178-5 - CSC 10
JOAO GUTEMBERG DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 122.133-7 - CSC 10
IDEMEIRE NUNES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 124.567-8 - CSC 10
MARIA CONCEIÇÃO REZENDE SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.950-1 - CSC 10
ANDREIA LINS RIBAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, Matrícula 132.128-5 - CSC 10
CARLOS AUGUSTO SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.006-4 CSC 09
ANTONIO VALTEMAR LOIOLA, Agente Administrativo, Matrícula 250.157-1
ANTONIO NASCIMENTO SEVERO, Chefe da Seção de Administração, Matrícula 136.906-7 - CSC 10

ANTONIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA MARIA GOÇALVES, matrícula 134.010-7, AIS-Agente Administrativo, para substituir a servidora ELEOTÉRIA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula 120.391-6, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Chefe da seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 de Samambaia, Símbolo DFG-05, no período de 03.08.99 à 30.11.99, por motivo de licença maternidade da titular.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000972/98, e no MEMO nº 097/99 – CDS/Planaltina, resolve:
DESIGNAR a servidora RENE ESTHER BOECHAT DE LACERDA, matrícula nº 8822-6, como Executora Técnica do Convênio nº 13/98, celebrado entre esta Fundação e o Instituto Candango de Solidariedade – Creche Vovó Divina, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 36/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001261/98, resolve:
DESIGNAR o servidor JAIR CARNAUBA BARROS, matrícula nº 5887-4, como Executor Técnico do Termo de Cessão de Uso nº 01/98 , celebrado entre esta Fundação e a Fundação Hospitalar do DF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000122/99, resolve:
DESIGNAR a servidora NILSONEIDES DE PAULA QUEIRÓZ , matrícula nº 5972-2, como Executora Técnica do Convênio nº 05/99, celebrado entre esta Fundação e O Lar da Criança Padre Cícero, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pág. 04, e na Resolução nº 36/98.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista que consta do despacho do Presidente da comissão de sindicância constante do processo nº 096.001.679/99, de 06 de agosto de 1999, resolve:

1. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço n.º 057 - DMTU, de 15 de julho de 1999.
2. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço Nº 060-DMTU, de 10 de agosto de 1999.
2. Passarão a integrar o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior os seguintes servidores: FLÁVIO AUGUSTO MARCELO OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 92.104.1, CLÁUDIO MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 92.171-8, CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 92.170-0, ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 53.860-4, MÁRCIO GUERRA CRAVO, matrícula nº 55.494-4.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada do artigo 26, Inciso XVII do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996, com redação dada pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997.RESOLVE :
I - Designar para substituir os titulares Encarregados das Unidades de Revenda do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, os servidores nominados no quadro anexo.
II – **Esta Instrução de Serviço** retroage seus efeitos a contar de 1º de julho de 1999.

AGUINALDO LÉLIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 7 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade resolve:
Designar os servidores IZAIAS DA SILVA ROCHA, Chefe da Seção Contábil do Departamento de Recursos Financeiros, matrícula nº 94.073-9, ANTONIO CÉLIO ALVES PEREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.731-2 e CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.055-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, objetivando efetuar levantamento dos valores pagos a maior aos servidores relacionados nos autos do processo nº 030.014507/94, em decorrência de distorções ocorridas na aplicação dos Decretos nºs 14.441/92, 16.252/92 e Lei º 427/93.

AGUINALDO LELIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETARIO
Em 25 de agosto de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.590/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à dispensa de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso XIII, do referido Diploma Legal em favor da PROPAGTUR, para despesas com pagamento de inscrição do servidor TÚLIO RORIZ FERNANDES, no IX Congresso Nacional de Delegados de Polícia, a I EXPOFEIRA de Armamento e Equipamento de Segurança, Investigação Eletrônica e Científica e o III Encontro Nacional de Chefes de Polícia Civil do Brasil.
Publique-se.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL(*)
Em 25 de agosto de 1999

PROCESSO Nº : 052.000.943/99
INTERESSADO : DAWSON PONCIANO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 134.306,95 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos), sendo, R$ 131.057,86 (cento e trinta e um mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a ativos e R$ 3.249,09 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos), referente a inativos, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal e 8.503.0009 - Pagamento de inativos e Pensionistas.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

(*) **Republicado por ter saído** com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 127, de 5-7-99, pág. 16.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor WAGNER CESAR GRIPP, Agente de Polícia, matrícula 27.520-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, objeto do processo 052.000.958/99, que dispõe sobre serviços de locação de uma duplicadora digital docutech 135, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.201/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 14.07.99, ao servidor FERNANDO DE MESQUITA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 26.365-6.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de julho de 1999, o Major **DJALMA LINS E SILVA FILHO,** Mat. 00.425/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994 resolve:
1 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de agosto de 1999, o **Capitão ANTÔNIO PÁDUA DE LUCENA CASTRO – Mat. 02.469/4,** do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.
2 - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de agosto de 1999, **Primeiro-Tenente ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Mat. 50.179/4,** do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da Republica, em função de natureza militar.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 25 de agosto de 1999

PROCESSO N.º : 054.000.930/99
INTERESSADA : **ARLETE ACCIOLY SOARES – Pensionista Militar.**
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, **reconheço a dívida**, autorizo a despesa no valor de R$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **ARLETE ACCIOLY SOARES – Pensionista Militar.**
Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividades 8503-0012.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1999

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a" da Portaria n.º 01, de 25 de março de 1999, resolve:
Substituir o servidor ABDON MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º. 95.789-5, executor técnico do Contrato Nº 024-CFP/99, firmado entre o GDF/SETER e a Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras, processo n.º 070.000.065/99, pelo servidor MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA, matrícula n.º 93.072-5, cessando assim os efeitos da Portaria de 14/07/99, publicada no DODF N.º 137, de 19.07.99, pág. 18.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.452/96, resolve:

1 - Designar o servidor ANTÔNIO DE LISBOA MELO, matrícula n.º 94.043-7, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 001/97, firmado em 14 de fevereiro de 1997, entre Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC e a PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO LTDA , competindo-lhe, as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, em todas as suas fases, conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, combinado com o inciso II e parágrafo 3º do Art. 13, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94.
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as Notas Fiscais referente à prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
e) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 152, de 9-8-99, pág. 12

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998,.resolve:

Conceder na forma do Decreto 13.447 de 17 setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivos interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a servidora , FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula 00.285-2, Assessor DFA-11.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto n.º 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Cabera a chefia do servidor, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder na forma do Decreto 13.447 de 17 setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivos interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, os servidores: ANNE DE PAULA MAIA SOARES, matrícula 40.154-4, Fiscal Ambiental, WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 40.063-9, Fiscal Ambiental, MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 43.647-X, Fiscal Ambiental, ADRIANA PEREIRA, matrícula 37.492-X, Fiscal Ambiental e SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula 42.957-0, Fiscal Ambiental.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto n.º 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Cabera a chefia do servidor, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/96

PROCESSO 141.000.269/96-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE - Alterada **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Objetivando o recálculo do avanço em área pública construída de 1.123,92m² (Hum mil cento e vinte e três metros e noventa e dois decímetros quadrados), para 1.013,02m² (Hum mil e treze metros e dois decímetros quadrados) e **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** - em virtude do decréscimo de área, o preço público passa a ser equivalente à R$ 1.615,86 (Hum mil seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, DATA DE ASSINATURA: 29.04.99. Pela FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE: Clóvis Jacy Burmann, na qualidade de Presidente; Pelo GDF: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador.

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 0030-004842/99 - PARTES: VICE-GOVERNADORIA/DF X SANCOLOR LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LIMITADA - ME: Prestação de serviços, correspondentes a revelação de filmes negativos, slides e cópias fotográficas. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária O.U.: 10101, PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010004, NATUREZA DA DESPESA: 349039, FONTE DE RECURSOS:100, conforme Nota de Empenho nº 99NE00198, emitida em 25.08.99, sob o evento 400091, modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 1999, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, na qualidade de Vice-Governador do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: IARA SANDRA BARBOSA CHRISTOFORO, na qualidade de Sócio/Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 144.000.337/99; **PARTES:** DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X MILTON ALVES DE OLIVEIRA LANTERNAGEM - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa especializada em serviços da manutenção mecânica e elétrica, com reposição de peças nos veículos oficiais desta Administração. compreendendo sistema elétrico, sistema de freios, sistema de alimentação e outros componentes, consoante especifica a Carta Convite n.º 05/99-CPL/RA XIV; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 1999, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite n.º 05/99-CPL/RA XIV; **VALOR:** o valor total do Contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.228, de 08 de janeiro de 1999, tendo sido empenhado a importância inicial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Notas de Empenhos n.ºs 279 e 280/99, emitidas na modalidade estimativa, sob o evento n.º 400091, em 20 de agosto de 1999; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0071; Fonte de Recursos: 100; Código da Unidade Orçamentária: 11.116; Elemento de Despesa: 3.4.90.30 e 3.4.90.39; Data de Assinatura: 20 de agosto de 1999; **SIGNATÁRIOS:** pelo Distrito Federal, **JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR,** na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, **MILTON ALVES DE OLIVEIRA,** na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de carta de fiança, no valor de R$ 696,26 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES,** na qualidade de Sócio-Proprietário. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 9/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X JUNO VELOSO DOS SANTOS. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de Caução em Dinheiro, no valor de R$ 1.575,60 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **MARCELO TEIXEIRA LIS,** na qualidade de Procurador. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X DISTRIBUIDORA DE PESCADOS RIO BALSAS LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de Caução em Dinheiro, no valor de R$ 529,42 (quinhentos e vinte nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **ODILON BARROS DIAS,** na qualidade de Sócio-Proprietário. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X SISTEMA AGROCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de Caução em Dinheiro, no valor de R$ 280,67 (duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **ALMIR MARTINS COELHO,** na qualidade de Procurador. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X A FONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de carta de fiança, no valor de R$ 849,30 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **JACINTO PEDRO GONÇALVES,** na qualidade de Sócio-Proprietário. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/99

PROCESSO N.º: 030-000.270/99. **PARTES: DF/SEG X MERCOBRÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** A cláusula nona passa a ter a seguinte redação: **" A garantia para a execução do contrato será prestado na forma de carta de fiança, no valor de R$ 3.480,21 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **ERNANE GERALDO BRAGA,** na qualidade de Representante Comercial. **Brasília/DF, 26 de agosto de 1999.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO Nº: 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X CURINGA DOS PNEUS LTDA.** OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos oficiais do Distrito Federal, consoante especifica o Convite nº 14/99-CPL-SEA de fls. 46 a 62. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de Trabalho - 03.007.0021.2061-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 99ne00519, emitida em 04/08/99, no valor de R$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: GILBERTO FERREIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/99

PROCESSO Nº: 030.003.390/99 - PARTES: **DF/SEA X DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA.** OBJETO: Prestação de serviços de recauchutagem de pneus de veículos oficiais do Distrito Federal, consoante especifica o Convite nº 14/99-CPL-SEA de fls. 46 a 62. VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programas de

Trabalho - 03.007.0021.2061-0001; Natureza da Despesa – 3.4.90.39; Fonte de Recursos - 100; Nota de Empenho nº 99ne00518, emitida em 04/08/99, no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ARIOSVALDO LEITE DE SOUSA, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

PROCESSO Nº: 040.007.520/99
OBJETO : Locação de máquinas copiadoras digitais para atendimento das necessidades da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/09/99
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobreloja – Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPOS: 97, 85 – SEA ou equivalentes

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

PROCESSO Nº: 040.004.606/99
OBJETO : Serviço de Obras de Engenharia, ampliação, reforma e modernização das unidades da Área Fiscal do Distrito Federal
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29/09/99
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobreloja – Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO: 3
SUBGRUPOS: 3.2 e 3.10

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRTO FEDERAL – CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília, 26 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

PROCESSO Nº: 040.010.274/99
OBJETO : Aquisição de unidades móveis de fiscalização – especificações detalhada, conforme Anexo do Edital.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que no Aviso da referida licitação publicado no DODF nº 164 de 25/8/1999 página 21, onde se lê: DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia – 13/09/99, leia-se: DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia – 14.09.99

Brasília-DF, 26 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 15/99

PROCESSO N.º : 040.010.426/99
OBJETO : Aquisição de Material Permanente

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas **INABILITADAS** para o certame as seguintes empresas: **1.** SEAT SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ATENDIMENTOS LTDA por ter infringido os itens 1.2 e 1.4 do Edital, **2.** DIGITEC RELÓGIOS E ASSIST. TÉCNICA LTDA por ter infringido os itens 1.2. 1.6 e 1.7 do Edital, **3.** SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por ter infringido o item 1.4 do Edital e **4.** SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA por ter infringido o item 1.4 do Edital. As demais empresas foram ***HABILITADAS*** para o certame. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (061) 3128200 ou 3128281.

CONVITE Nº 16/99

PROCESSO N.º : 040.010.416/99
OBJETO : Aquisição de Material de Consumo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas **INABILITADAS** para o certame as seguintes empresas: **1.** BARBOSA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS por ter infringido os itens 1.4 e 1.5 do Edital, **2.** UNIVERSO ELÉTRICO LTDA. por ter infringido o item 1.5. do Edital, **3.** HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA. por ter infringido o item 1.5 do Edital, **4.** FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. por ter infringido o item 1.4 do Edital, **5.** TRIANON BRASÍLIA – COMERCIAL DE VEÍCULOS E REBOQUES LTDA. Por ter infringido os itens 1.2, 1.4 e 1.5 do edital e 6. PAPELARIA MIAMI LTDA-ME. por ter infringido os itens 1.2 e 1.8 do edital. As demais empresas foram ***HABILITADAS*** para o certame. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/99

CC/SEFP/DF; **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo -**Peças** e acessórios para móveis e equipamentos; **Abertura:** 20/09/99 às 09:00 horas; **Grupos:**20.03,20.06,20.07,20.09 e 20.10. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, **até o dia 15.09.99**, no horário de 9:00 **às** 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 26 de agosto de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/99

PROCESSO nº 040.005.578/99 - PARTES: DF/SEF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Re-ratificação do Contrato nº 08/99-SEF, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva e adaptação de sinalizadores, marca Rontan, seguida de revisão mensal, com reposição de peças, dos equipamentos de sinalização acústico visual desta Secretaria. DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente". VIGÊNCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/08/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Carlos Alberto da Costa Conrado, qualidade de Proprietário.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-001/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 85 - MARTA MARIA D. COELHO DA FONSECA, R$ 31.800,00; item 95 - MARIA DE LOURDES R. VIEIRA, R$ 21.700,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
Gerente de Processos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 4-FEDF/DEx/DPe, DE 18 DE AGOSTO DE 1999
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL torna público a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, exclusivamente, para docência, nas disciplinas/atividades abaixo relacionadas, para suprir carências provisórias e definitivas, para as áreas que não apresentam candidatos concursados, nos termos da Lei nº1.169,de 24/07/96, publicada no DODF de 25/07/96; do Decreto nº18.008, de 30/01/97, publicado no DODF de 31/01/97, da Portaria nº31, de 09/04/99, publicada no DODF de 12/04/99 e do presente Edital.

A seleção compreenderá a avaliação de títulos e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

O candidato receberá no ato da inscrição, **que será gratuita**, cópia da Portaria nº31/99, que regulamenta o presente processo seletivo.

1. COMPONENTES CURRICULARES/DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	Vagas Previstas	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1.1 - ATIVIDADES - EXCLUSIVAMENTE PARA ZONA RURAL: Para as seguintes localidades:		- Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF. - Original e cópia dos documentos constantes do item 3.2.4, da Portaria nº 31, de 09/04/99. - Avaliação de aptidão expedida pelo Departamento de Pedagogia/Educação Profissional, para os concorrentes em Eletrônica/Laboratório e Eletricidade.
- Brazlândia	05	
- Núcleo Bandeirante	05	
- Planaltina	10	
- Taguatinga	02	
- Paranoá/São Sebastião	10	
1.2 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:		
1.2.1 - Eletrônica/Laboratório	08	
1.2.2 - Eletricidade	05	
1.2.3- Contabilidade	10	

2.PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

2.1 - De 24 a 26 de maio de 1999	2.2 - Das 9h às 12h e das 14h às 17h

3.LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

LOCAL DE EXERCÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TELEFONE
01. Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/11, L-3 Norte, DRE	272.0302
02. Brazlândia	CAIC Benedito C.Oliveira	391-1192
03. Ceilândia	QNM 14 Área Especial - Ceilândia Norte	371-2411
04. Gama	EQ 17/19 Área Especial - Gama Oeste	556-6320
05. Guará	QE 28/30Área Especial - Guará II	381-2815
06. Núcleo Bandeirante	Av.Contorno, AE Nº 06, Lotes H/N	386-5255
07. Planaltina	Setor Educacional Oeste, Lotes C/D	389-2861
08. Sobradinho	Q.04, Área Especial 04	591-8003
09. Taguatinga	Centro Educacional EIT, QNB 01, A.E.	562-8554
10. Samambaia	QS 122, Bl.D,Lotes 01/07, Samambaia Sul	358-2400
11. Paranoá	Q.05, Conj."C", Área Especial	369-4036
12. São Sebastião	Q.05, Conjunto "C", A.E., Paranoá	369-4036

Obs. a)A FEDF alerta os candidatos para a necessidade de tomar ciência das **normas** que regem o processo seletivo.
b) As inscrições serão feitas, exclusivamente, na DRE pleiteada

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
377/99	061007373/99	10/09/99	17:15	FERRO CHATO 3/16X1"; FERRO CANTONEIRA "L" 1X1/8"..../outros, total de 25 itens.	1,00
378/99	061007224/99	13/09/99	08:15	ENALAPRIL 20 MG CP/SULC./outros, total de 04 itens.	1,00
379/99	061007415/99	14/09/99	15:15	ATROPINA 0,25MG/ML – 1ML/outros, total de 07 itens.	1,00
380/99	061007549/99	14/09/99	16:15	BOLSA PLÁSTICA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE TAM. ÚNICO 500 ML	1,00
381/99	061006949/99	15/09/99	15:15	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML – 100/120 ML/outros, total de 05 itens.	1,00
382/99	061007553/99	15/09/99	16:15	TIRAS REAGENTES P/DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA – INSTRUMENTAL 25 UNID.	1,00
383/99	061007610/99	15/09/99	17:15	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CMX450CM (COMPRIMENTO MÍNIMO)	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
240/99	060001744/99	16/09/99	09:30	CONJUNTO DE CRANIOTOMIA E NITROGÊNIO...; OXÍMETRO DE PULSO...; ULTRASOM PARA DIAGNÓSTICO...	2,00
241/99	061006729/99	16/09/99	10:45	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RAIOPACO C/PONTA FLEX. 14G TAM. 20 A 30CM E INTRODUTOR/GUIA METÁLICO.../outros, total de 37 itens.	2,00
242/99	061007226/99	16/09/99	14:15	METILDOPA 500 MG; HIDRALAZINA 50 MG..../outros, total de 06 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 27 de Agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES

EDITAL Nº 242/99 - PROC. 061.003228/99
Vencedoras/Itens
MONNA COM. E REP. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA - 7,8,9,10,11,12
TSL COM. E REP. DE MAT. MED. HOSP. LTDA - 01,02,03,04,05,06,13
EDITAL Nº 316/99 - PROC. 061.006954/99
Vencedoras/Itens
MEDICOM COM. EQUIP. HOSP. LTDA - 03
PRODS. ROCHE QUIM. E FARM. S/A - 04
SUZANA FERREIRA LUNA BATISTA - 01
OBS: Foi sugerida a revogação do item 02
EDITAL Nº 318/99 - PROC. 061.006655/99
Vencedoras/Itens
EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 01,03
CONTACTO REP. E SERV. LTDA - 02
Desclassificada/itens
DMI MAT. MED. HOSP. LTDA - 01,02
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 04
Obs: foi sugerido a revogação dos itens 04,05,06.
EDITAL Nº 320/99 - PROC. 061.006621/99
Vencedora/Item
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 01
EDITAL Nº 321/99 - PROC. 061.006619/99
Vencedoras/Itens
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESC. E CHOC. LTDA - 08,09,10
COML. ATACADISTA UNIÃO LTDA - 01
STARMED ART. MÉDICOS E HOSP. LTDA - 05,06
BRASPLÁSTICOS COML. BSB DE PLÁSTICOS LTDA - 03,04
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 02,07
EDITAL Nº 340/99 - PROC. 061.005838/99
Vencedora/Itens
PANDA TRADE COM. E SERV. LTDA – 01,02,03,04

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 181/99 - PROC. 060.001213/99
Vencedoras/Itens
BRASIL CENTRAL IND. E COM. DE ORTESES E PROTESES LTDA - 02,03,04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28
COTEC CENTRAL DE ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA - 01,08,15,24
Desclassificada/Itens
POLIOR IND. E COM. DE PRODS. ORT. LTDA - todos os itens.

Brasília, 27 de Agosto de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reordernamento interno dos órgãos responsáveis pelos níveis de planejamento inerentes ao Sistema SECRAS/FSSDF visando o fortalecimento do processo de planejamento e a otimização dos recursos humanos e materiais envolvidos no mesmo, resolve:
Art. 1º - Transferir para o Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Art. 2º - Delegar competência ao Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria da Criança e Assistência Social MANOEL BASTOS BRABO, para coordenar, cumulativamente, o expediente da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, cabendo ao titular retro nomeado a execução das atribuições atinentes ao chefe daquela Coordenadoria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.08.99.
Art. 4º - Revogam-se a Portaria nº 005/99-SECRAS, publicada no DODF nº 25, de 04/02/99 e demais disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/99

ABERTURA: DIA 16 / 09 /99 - ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: **Aquisição de Material Agropecuário.**
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do Convite, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 ás 12:00 e 14:30 ás 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R$ 2,00 (Dois reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

CONVITE Nº 19/99

ABERTURA: DIA 13 / 09 /99 - ÁS 15:00 HORAS
OBJETO: **Aquisição de Material para Uso em hospitais, Clinicas e Laboratórios.**
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do Convite, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 ás 12:00 e 14:30 ás 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R$ 2,00 (Dois reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/99

ABERTURA: DIA 22 / 09 /99 - ÁS 15:00 HORAS
OBJETO: **Aquisição de Material de Alfaiataria e Capotaria.**
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 ás 12:00 e 14:30 ás 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 26 de agosto de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 9/99

OBJETO: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Processamento de Dados
COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado final do julgamento das PROPOSTAS Técnicas e de Preços da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/FSSDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

OBJETO: Aquisição de Material de Esporte e Recreação
A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das PROPOSTAS da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 26 de agosto de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.306/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso XVI, artigo 24 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 710/99. OBJETO: Para a prestação de serviços no que se refere ao Projeto CODEPLAN 2000, objetivando a resolução do problema nos equipamentos de informática e sistemas operacionais da NOVACAP, quando da mudança do milênio com a possibilidade de perda do parâmetro cronológico, pelos programas de computadores e equipamentos eletrônicos digitais, o chamado "Bug do Milênio", onde deverão ser analisados microcomputadores, equipamentos ativos de rede, sistemas operacionais e softwares padrão, a serem executados no edifício sede da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a CODEPLAN – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias e a vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão à conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349039, conforme Nota de Empenho nº 99NE01946, emitida em 01.07.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 27.712,00 (vinte e sete mil e setecentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20.08.99. PELA CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS e ABERONES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação para o empreendimento/atividade de explotação de cascalho laterítico e solo.
Local: BR 060 km 14,5 (lado esquerdo) RA - Recanto das Emas/DF.
Processo nº : 191.000.819/98
Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 26 de agosto de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/99-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN; OBJETO: O objeto do presente Termo é a alteração do caput da Cláusula Quarta do Contrato nº 004/99-P.PJU/CEB, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Os pagamentos relativos à prestação dos serviços ora contratados serão mensais e realizados até o 4º dia útil do mês subseqüente ao da prestação de serviços, obedecendo as exigências em vigor na Companhia"; DATA DA ASSINATURA: 25.08.99; PROCESSO Nº 093.001.644/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN: SAMUEL GOLDNER; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/96-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.; OBJETO: O objeto do presente Termo é o desconto de 5% (cinco por cento) a ser aplicado no valor total da fatura mensal emitida pela contratada, no período compreendido de 01.08.99 a 31.12.99, com base no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 25.08.99; PROCESSO Nº 093.001.308/95-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO:CEB; SSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela CASEL: SÉRGIO DE SOUZA QUEIROZ CAPPS; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

CNPJ 00.070.698/0001-11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas da Companhia Energética de Brasília-CEB, CONVOCADOS para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, prevista para se realizar às 10 (dez) horas do dia 02 (dois) do mês de setembro de 1999, na sede social da empresa, situada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alteração do Art. 32 do Estatuto Social, em razão da Instrução CVM n.º 309, baixada em 10.06.99, que alterou a denominação da função do Diretor de Relações com o Mercado, para **'Diretor de Relações com Investidores'**;
2. homologação de cartas formalizadas por Conselheiros renunciantes, membros do Conselho de Administração e Fiscal;
3. eleição de membros dos Conselho de Administração e Fiscal da Companhia, para, em conformidade com o previsto no § 3.º do Art. 150 da Lei nº 6.404/76, completar mandato de substituído;
4. outros assuntos de interesse da empresa.

Consoante Instrução CVM n.º 165/91, com a redação dada pela Instrução CVM n.º 282/98, registra-se que o percentual mínimo de participação dos acionistas no capital votante da empresa para a requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).
Para participarem da assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76.

Brasília, 24 de agosto de 1999
ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5813. Ass.:27.08.99. PROCESSO: 092.001243/99. PARTES: CAESB X M.C. SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. Concorrência CP nº 006/99-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de materiais de fossas, sumidouros, caixas de retenção e outras unidades de retenção de materiais sanitários e de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de sucção, jato de alta pressão e hidrojato portátil, com locação de equipamentos, mão-de-obra específicos, temporários e habilitados na execução destes serviços na forma de execução indireta sob regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Código 12.104.406.301-5. VALOR: R$ 742.865,70 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). PRAZO: O prazo para execução dos serviços é de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 900 (novecentos) dias, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ M.C. SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME: Simone Simões Gomes de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 5456. Ass.: 27.08.99 PROCESSO: 092.006712/97. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e da vigência do Contrato, que findariam em 30/08/99 e 08/12/99, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, expirando-se em 25/02/2000 e 05/06/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

LISTAGEM DE MULTA DE TRÂNSITO CANCELADAS
LEI Nº 1909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADEMIR LOPES DE OLIVEIRA	X000165373	113.012909/98	JFC-4796/DF
AGNELO FERNANDES SILVA	N000132595	113.012564/98	JFB-5275/DF
ALAIDES JOSE RIBEIRO	N000135848	113.012985/98	JJD-7729/DF
ALAOR ANTONIO DA CUNHA	N000129893	113.011543/98	JDY-5496/DF
ALICE ROSAS MACIEL	N000116988	113.012538/98	JDR-8218/DF
ANA RITA NAVARRO SANT´ANA	N000134080	113.011881/98	JEQ-8141/DF
ANDRE MUNDIM DE SOUZA	N000132807	113.011513/98	JDU-9775/DF
ANTONIO CARLOS DE MARIO	N000130368	113.012598/98	JFH-4929/DF
ANTONIO DE SOUZA BRITO	N000137023	113.012659/98	JKQ-2149/DF
ANTONIO MARIA CLARET GUIMARAES	X000153725	113.012124/98	JEF-7138/DF
ANTONIO PEREIRA FARIAS	N000135021	113.012654/98	JDT-9709/DF
APARECIDA DIVINA DE REZENDA	N000143541	113.001110/99	JEV-1455/DF
ARLECIO ALEXANDRE GAZAL	N000133432	113.012082/98	JER-7574/DF
AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	X000120816 X000133617 X000133620 X000137202 X000148932	113.012976/98	JEC-2604/DF
AUMAR MELO VASCONCELOS	X000153596	113.012221/98	JEU-7884/DF
AVELINO JOAO MIOTTO	X000153480	113.012163/98	JDW-3734/DF
BALTAZAR GONCALVES BORGES	N000100822	113.011529/98	JFO-0705/DF
CAMILA DE OLIVEIRA AYRES	X000150126	113.012053/98	JEN-9589/DF
CARLOS ROBERTO OTONI	N000043998	113.011505/98	JDX-7811/DF
CAZE SENE CAPUCHINHO	N000121848	113.012028/98	AI-2589/DF
CELIO CARLOS DE JESUS GOMES	N000136645	113.012696/98	JKQ-4287/DF
CHRISOSTOMO DE SOUSA	N000100133	113.012919/98	JKQ-3450/DF
CICERO LUIZ CABRAL	N000128616	113.012470/98	JEO-8197/DF
CITIBANK LEASING SA MERCANTIL	X000153578	113.012107/98	JFJ-0104/DF
CLAUDIA FREIRE SENA	X000151511	113.012151/98	KQM-7577/DF
CLAUDIO ROCHA REIS	X000148565	113.012608/98	JDQ-3268/DF
CLECI DORNELES DE MORAIS	N000024918 X000052038 X000036909	113.012933/98	JED-6335/DF
CLEYTON MEDEIROS DA SILVA	N000126226	113.012888/98	JEZ-3459/DF
CLODOALDO ROCHA FERREIRA	X000123722	113.012240/98	JEH-0151/DF
CONFIANCA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	N000129397	113.011501/98	JJD-9295/DF
CRISLEY DEISY MENDES TAVARES	X000151560	113.012277/98	CAL-6905
DEBORAH PAIVA MARQUES DE SOUZA	X000142344	113.012971/98	JER-5215/DF
DIVALDO LEVI ALVIM	N000134514	113.012925/98	IEY-5605/DF

EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	N000133774	113.012103/98	BOC-5965/DF
EDSON DE JESUS JINKINGS JUNIOR	N000103912	113.012708/98	JDV-6779/DF
EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	X000154253	113.012977/98	JDT-2567/DF
ELIZABETE DE JESUS MOREIRA	N000134327 N000134782	113.011845/98	JKQ-7503/DF
ERALDO LUPORINI PASTORE	N000136071	113.012865/98	BOM-2493/DF
ESCRITORIO E COPIADORA BANDEIRANTE LTDA	X000155614	113.012141/98	BM-9860/DF
EURIMAR MARRA DE ARAUJO	N000131233	113.012434/98	KDC-0738/DF
FLAVIA HELENA MARIA COSTA	N000130555	113.012101/98	JIP-3636/DF
FRANCISCO COELHO PIRES	N000134120	113.012015/98	JDP-6852/DF
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	X000159263	113.012784/98	JEZ-0878/DF
FRANCISCO DO NASCIMENTO TOME	X000159365	113.012761/98	GMK-2705/DF
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	X000156854	113.012924/98	JFO-4564/DF
GERALDO FRANCISCO DA COSTA	N000137975	113.012827/98	JEX-9804/DF
GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	X000157348	113.012751/98	JEH-8941/DF
GLAUCO DE MEDEIROS	N000132882	113.012233/98	BN-8010/DF
GUILHERME COSTA DELGADO	X000148888	113.012154/98	JDZ-0952/DF
GUSTAVO SILVEIRA MACHADO	X000158637 X000159901 X000162634	113.012906/98	JFF-2665/DF
HAMILTON FERREIRA DE SOUSA	X000149412	113.011897/98	JER-8077/DF
HELCIO BARBOSA DE CASTRO JUNIOR	N000132385	113.011802/98	JEV-2996/DF
ILQUES BARBOSA JUNIOR	N000135047	113.012349/98	JEE-1711/DF
INACIO REINALDO DA SILVA	N000133807 N000134297	113.012293/98	JEI-7213/DF
ISMENIA DE HOLANDA CAVALCANTE	X000159810	113.012807/98	JDZ-1532/DF
JAMES LOURES	N000125582	113.012480/98	JFO-2745/DF
JANE TEREZINHA RODRIGUES DE MELO	X000160238	113.012799/98	JJA-5096/DF
JERUSCHKA OLIVEIRA C CARVALHO	X000131998	113.012054/98	JEJ-2577/DF
JOAO LUIZ DA SILVA	N000104055	113.012651/98	JJX-7466/DF
JOAO MANOEL SANTOS SOUZA	X000162418 X000160712	113.012973/98	JFC-6738/DF
JOAO PEREIRA DA SILVA	X000160018	113.012927/98	KDL-3930/DF
JOEL FRANCISCO FRANZONI	N000127291	113.012001/98	JDX-1385/DF
JOSE BARRETO NUNES	X000175966 X000169119	113.002073/99 113.000476/99	JEH-2290/DF
JOSE CARDOSO SOBRINHO	X000148418 X000153851	113.011876/98	GUI-5368/DF
JOSE CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	X000151609 X000154171	113.012095/98	JEI-9217/DF
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	N000113309 N000103536	113.012706/98	JKQ-4582/DF
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA	X000157681	113.012510/98	JET-4605/DF
JOSE GUILHERME LEAL VELLOSO	N000135095	113.012979/98	JEI-6236/DF
JOSE MACARIO FILHO	Y000014779	113.012800/98	AZ-7278/DF
JOSE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	X000142618	113.012084/98	JFO-9221/DF
JOSE RICARDO FILHO	N000134084	113.012578/98	JEY-4286/DF
JOSE SOARES SILVA	N000134314	113.012232/98	JEO-3306/DF
LEILE FERNANDES VIANA TORRES	N000136208	113.012943/98	JDY-6707-DF
LORENIS MARIA DA SILVA	N000135593	113.012603/98	JFF-9575/DF
LOURIVAL RODRIGUES MANGABEIRA	X000155188	113.012881/98	JJX-5113/DF
LUCIA APARECIDA ORTOGA PORTIERI	N000133975	113.012081/98	JJD-7338/DF
LUCIANO ALVES MOTA	N000133695	113.011504/98	JDP-4129/DF
LUIZ CARLOS DANILOW	N000131344	113.012129/98	JFI-9798/DF
LUIZ CESAR CHAVES	X000156786	113.012890/98	JES-6146/DF
MAGNOLIA SOLINO CARVALHO	N000135187	113.012589/98	JEU-8708/DF
MANOEL CARIDADE	N000134848	113.012041/98	KDI-1105/DF
MANOEL PERES DE OLIVEIRA	N000132664	113.011556/98	JEW-2493/DF
MARA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA	X000162876	113.012764/98	JIG-3030/DF
MARCIA ROSA TRICARICO	N000134881	113.012962/98	JDS-2285/DF
MARCO AURELIO MARQUES DE BRITTO	X000184339	113.003189/99	JKR-7249/DF
MARCO TULIO ARAUJO DE AGUIAR	X000159352	113.012826/98	ACK-4978/DF
MARCOS AURELIO GHISLENI ZARDIN	N000124406	113.012222/98	JEH-1722/DF
MARCOS DINIZ BEVILAQUA	X000155891	113.012931/98	JEZ-4194/DF
MARCOS RENE OLIVEIRA DE SOUZA	X000155811	113.012957/98	JEH-9126/DF
MARIA AMELIA DA SILVA	N000106668 N000136986	113.012789/98	JES-3924/DF
MARIA ANGELA DA SILVA	N000133312	113.012701/98	JET-2119/DF
MARIA ANGELA DA SILVA	X000150287	113.012700/98	JEW-7585/DF
MARIA CANDIDA DE ANDRADE	N000072490	113.012767/98	ON-5044/DF
MARIA DE FATIMA CESAR	X000159568	113.012544/98	JEW-3158/DF
MARIA DE FATIMA PEREIRA PASCOTTO	N000134767	113.012320/98	JET-3109/DF
MARIA DE FATIMA RIBEIRO GALVEZ	X000162206 X000162134 X000160239 X000161390	113.012988/98	JDX-9455/DF
MARIA DIMORAH TEIXEIRA DANTAS	N000135092	113.012954/98	JFH-0689/DF
MARIA DO ROSARIO ROSA DA SILVA	X000152723	113.012953/98	JDT-3239/DF
MARIA DOS REIS PERCON	X000112388 N000115301	113.012032/98	JES-1866/DF
MARIA MERCEDES DA SILVA	X000157041	113.012045/98	JKQ-4639/DF
MARIA SOCORRO TOLEDO GUIMARAES	X000150347	113.012618/98	JDV-6659/DF
MARIA SOCORRO TOLEDO GUIMARAES	X000148773	113.012102/98	JDV-6659/DF
MILLENIO IMOBILIARIA LTDA	X000115912	113.011857/98	JEN-3653/DF
NAZARETH AGUIAR PESSANHA TUNHOLI	X000152115	113.012063/98	JEE-0707/DF
NOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	X000141909	113.012676/98	JJA-5614/DF
OLAVO ALVES DE LIMA	N000133141 N000133694 N000133452	113.011485/98	KBO-4252/DF
OMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	X000154768	113.012234/98	JEZ-6877/DF
PATRICIA VALERIO DE VASCONCELOS	N000131455	113.012776/98	JEP-6646/DF
RAIMUNDO ALVES GUERREIROVALERIO COSTA FERREIRA	N000106864	113.012834/98	BI-4850/DF
RENE FERREIRA	N000134252	113.012058/98	JDU-7673/DF
ROBERTO ALVES MONTEIRO	X000151002	113.012004/98	KCB-8107/DF
ROBERTO ANDRADE DA SILVA	X000161522	113.012980/98	JEH-9317/DF
RODNEY VERAS SANTOS	X000151354	113.012138/98	JEL-3259/DF
RODOVIARIO UNIAO LTDA	N000132084	113.012385/98	JJC-2197/DF
RONALDO BEZERRA LEITE	N000131016	113.011509/98	JFC-7894/DF
ROSANIO DE SOUSA LIMA	N000135485 N000124410	113.012640/98	JEU-1486/DF
RUBENS OLIVEIRA SANTOS	X000145557	113.012777/98	JEU-2776/DF
SALAZAR CORREIA DAS NEVES	N000135027	113.012520/98	KBC-7665/DF
SARA DIAS DOS SANTOS ARAUJO	X000150249	113.012734/98	LAI-4624/DF
SEBASTIAO BREY	N000123751 N000120651 N000124423	113.012013/98	JDX-6183/DF
SEBASTIAO DA SILVA	X000149466	113.012650/98	JKQ-5182/DF
SERGEP SERV G ESPECIALIZADOS LTDA	X000159232	113.013998/98	JEA-9802/DF
SILVIO JOSE LUNA	N000133633	113.011861/98	JJX-7496/DF
SIMONE PEIXOTO	X000149491	113.012307/98	JDX-8501/DF
SINDICATO TRAB. TRANSP. TERR. PASSAGEIROS	N000131693	113.012088/98	CL-3787/DF
SUELY BARRETO BELTRAO	X000131735 X000133446 X000133798	113.012469/98	JEL-6518/DF
TRANSCASSIMIRO TRANSP. ESCOLAR LTDA	N000138747	113.000891/99	JFB-1563/DF
UNIMED BRASÍLIA	X000154980	113.012029/98	JEI-7880/DF
VALDETE DE ALMEIDA BRUNACCI	X000148097	113.012161/98	JEJ-6945/DF
VALERIO COSTA FERREIRA	X000112161 X000115716 X000116582 X000118429	113.012695/98	JFO-1536/DF
VALTER TAVARES DE SOUZA	X000158516 X000158563 X000154402	113.012886/98	AM-3288/DF
VICENTE JOSE SOARES	N000134604	113.012406/98	GME-9111/DF
VINCENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS	X000158060 X000154367	113.012768/98	JFF-0294/DF
VINCENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS	X000151204 X000155267	113.012319/98	JFF-0294/DF
VIRGINIO ALVES DE OLIVEIRA	N000133521	113.012410/98	JEG-6066/DF
WELLINGTON GANDIN	X000106187	113.012903/98	AS-6266/DF
ZIRIZALDO MACEDO ANDRADE	X000151392 N000135623	113.012065/98	JDZ-9428/DF
ZULEIDE DA SILVA SOUZA	N000133468	113.012518/98	JFG-0939/DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS(*)

PROCESSO Nº: 072.000.197/99. Contrato nº 032/99. Contratantes: EMATER/DF e Jacira Antonia da Cunha. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 21/07/99 a 31/12/99. Valor : por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 21/07/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Jacira Antonia da Cunha.

PROCESSO Nº: 072.000.196/99. Contrato nº 034/99. Contratantes: EMATER/DF e Araci Tengaten. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 21/07/99 a 31/12/99. Valor : por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 21/07/99. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Araci Tengaten.

PROCESSO Nº: 072.000.353/99. Contrato nº 064/99. Contratantes: EMATER/DF e Helena Martins Calazans. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica. Vigência: 21/07/99 a 31/12/99. Data de Assinatura: 21/07/99. Valor : por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Signatários: p/ EMATER/DF – Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante – Helena Martins Calazans.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 140, de 22-7-99, pág. 110.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

Processo nº 050.000.463/99.
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para a frota de veículos da SSP/DF.
Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 16/09/99 às 10h.
A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF e cpl@ssp.df.gov.br

Brasília, 27 de agosto de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.119/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 030/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Centro Radiológico de Brasília (CRB), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.049/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Jr. S/C, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.110/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 035/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica Otorrino Oswaldo Nascimento Jr. S/C, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.048/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 011/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Proneuro - Clínica de Neurologia e Neurofisiologia S/C Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares (Processo n.º 053.000.133/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 040/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Cardiobrás – Equipamentos Hospitalares e Assistência Técnica, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.111/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 034/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Proneuro - Clínica de Neurologia e Neurofisiologia S/C Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.045/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 008/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o TRR Pupe Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.120/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 031/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o TRR Pupe Bioanálise Laboratório de Análises Clínicas, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.235/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 097/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Centro de Desenvolvimento da Criatividade e Apoio (CRIAPP), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.051/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 015/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica do Renascer Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.121/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica Bela Vista – Centro de repouso e recuperação psiquiátrico, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.039/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica Bela Vista – Centro de repouso e recuperação psiquiátrico, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.122/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 039/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Centro Radiológico de Brasília (CRB), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.123/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 037/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica do Renascer Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.050/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 014/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília(CAU), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.185/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 071/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Laboratório Sabim de Taguatinga Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.131/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 012/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Centro de Desenvolvimento da Criatividade e Apoio (CRIAPP), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.184/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 070/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Laboratório Sabim de Taguatinga Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os dependentes de militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.124/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 036/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília(CAU), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.046/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 009/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Laboratório Sabim de Análises Clínicas Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.053/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 017/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Centro Radiológico de Brasília (CRB), a partir da data de publicação no DODF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666/93, resolve RESCINDIR o Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos complementares para os militares do CBMDF (Processo n.º 053.000.113/99, Inexigibilidade de Licitação n.º 032/99), firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e o Laboratório Sabim de Análises Clínicas Ltda, a partir da data de publicação no DODF.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação informa, que foi dado provimento ao recurso quanto a habilitação da licitante Centro Odontológico Integrado S/C., ficando a abertura das propostas para o dia 30 de agosto de 1999, às 09:30 horas.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343-9147 - Fax 343-9133, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA – Maj. QOBM/Comb.
Presidente da Comissão

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 050.002.888/95 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica - Administração, Serviços e Obras Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/96 por mais 12 meses a contar do dia 31/08/99, permanecendo em vigor até o dia 31/08/2000 e alteração do valor inicial de R$ 11.366.266,80 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R$ 15.483.811,20 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei N.º 8.666/93, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/08/99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Laerte Rodrigues de Bessa, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil. PELA CONTRATADA: Alba Lucis Passos Pedrosa, na qualidade de Diretora Comercial.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO nº150.000480/95; PARTES: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE CULTURA, representada por MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Cultura, e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., representada por JOSÉ MARIA FERNANDES, na qualidade de Gerente de Filial de Brasília, resolvem rescindir o Contrato nº 101/96-SC, celebrado com a Xerox do Brasil Ltda. em 28/05/96, publicado no DODF de 15/07/96, tendo em vista o disposto no art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93 e as conclusões do Parecer nº 126/99 – GAB/PRG, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato nº 101/96-SC, firmado com a XEROX DO BRASIL LTDA. (ou com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.) vigorará até 19/09/99, rescindindo-se nesta data de pleno direito. CLÁUSULA SEGUNDA – Exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida pelo serviço prestado pela empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., a partir da data da cisão da empresa XEROX DO BRASIL LTDA., o Distrito Federal procederá ao pagamento dos meses em atraso, emitindo nota de empenho em nome da empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., até a data da expiração do contrato; DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 1999; ASSINATURA: p/DF: MARIA LUIZA DORNAS; p/ XEROX: JOSÉ MARIA FERNANDES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram de um lado o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF; Processo 150.000135/99; OBJETO: O presente tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes com vistas à implementação de ações destinadas ao desenvolvimento do Projeto de Implantação do Centro de Cultura, Turismo e Formação de mão-de-obra artesanal, através das ações discriminadas no presente Termo de Convênio; VIGÊNCIA: pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 1999; ASSINATURA: p/SCDF: MARIA LUIZA DORNAS, p/SEBRAE/DF: NEWTON DE CASTRO e ENITZ D. MONTEIRO DE CASTRO.

ESPÉCIE: Contrato Nº 236/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa PIQUE-PEGA ARTE E PRODUÇÃO LTDA.; PROCESSO: 150.000525/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "JORGE CARDOSO E CONJUNTO" , no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93,

tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), sendo de R$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente a espetáculos em áreas externa e R$4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), a espetáculos em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº536/99-SC, no valor de R$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: FLÁVIO SOUZA DA FONSECA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna publico a prorrogação por 120 (cento e vinte dias) do prazo para convalidação previsto no art. 4º do Edital 106 de 18 de junho de 1999, publicado no DODF de 21 de junho de 1999.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 144, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 21 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público a aprovação das Cartas-Consulta apresentada pelas empresas, identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME:BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.002.973/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.364.423/002-42
	ATIVIDADE:	comercialização e industrialização de carne, desossa e embalagem.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 03 Lote 13 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
	EMPREGOS ATUAIS:	300
	EMPREGOS A GERAR:	600
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	900
NOME: LOGISTICA SETE – OPERADORA LOGISTICA, ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.003.382/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.400.681/001-60
	ATIVIDADE:	prestadora de serviço e comércio de bens de consumo.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 03 Lote 10 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
	EMPREGOS ATUAIS:	000
	EMPREGOS A GERAR:	250
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	250
NOME:COMERCIAL DE FRUTAS BH LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.369/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.387.618/001-84
	ATIVIDADE:	comercio atacadista de legumes, verduras e produtos hortifrutigrageiros, com congelamento e processamento por IQF. Implantação.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 03 Lote 11 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
	EMPREGOS ATUAIS:	000
	EMPREGOS A GERAR:	89
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	89
NOME:BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.003.010/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	675.068.451.112
	ATIVIDADE:	indústria de produtos farmacêuticos
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 11 Lote 17 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
	EMPREGOS ATUAIS:	550
	EMPREGOS A GERAR:	350
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	900
NOME:UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.003.011/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	1.110.090.796-116 (CF/SP)
	ATIVIDADE:	indústria de produtos farmacêuticas.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 11 Lote 06 do Setor de Indústria e Comércio de Apoio da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII – Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek.
	EMPREGOS ATUAIS:	700
	EMPREGOS A GERAR:	500
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	1.200

EDITAL Nº 145, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 20.460 de 29/07 de 1999, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes do Edital nº 131 de 13 de agosto de 1999 publicado no DODF nº 158 de 17/08/99, foram retificados na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.001878/99	Exímio Contabilidade e Processamento de Dados Ltda	QI 616 Conjunto F Lote 08	QI 616 Conjunto F Lote 02
160.001.870/99	Freire Peças e Acessórios P/ Veículos Ltda	QI 616 Conjunto F Lote 02	QI 616 Conjunto E Lote 02
160.001.606/94	H. Carvalho de Jesus Silva Me	QN 309 Conjunto 05 Lote 03	QI 616 Conjunto L Lote 03
160.001.737/94	Mercearia e Panificadora Souza Lima Ltda Me	QI 416 Conjunto C Lote 01	QI 416 Conjunto J Lote 03

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 146, DE 27 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, torna público o Anexo Único do presente Edital contendo a relação dos processos das empresas excluídas do processo de seleção da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras – ADE de Águas Claras, bem como o subsequente cancelamento da indicação de área na referida ADE.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO
160.000.397/99	AGF COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	Conj. 02 Lote 04
160.000.421/99	L F CONFECÇÕES DE MALHAS LTDA	Conj. 02 Lote 03
160.000.552/99	LPL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA	Conj. 28 Lote 02
160.000.502/99	LUCIANO E CIA LTDA ME	Conj. 09 Lote 13
160.000.189/99	MBA SERRALHERIA LTDA ME	Conj. 21 Lote 17
160.000.381/99	SEM FURO TRANSPORTADORA LTDA	Conj. 04 Lote 21

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 027/99. PROCESSO Nº 102-160.875/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e o Instituto Candango de Solidariedade. OBJETO: Prestação de Serviços de suporte operacional e administrativo, objetivando ampliar a capacidade operacional atual da Entidade Supervisora. VALOR GLOBAL: R$ 2.200.000,00 . PRAZO: Vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 24.08.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins assistidos por Pedro Coelho de Medeiros. P/ICS: Ronan Batista de Souza.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/99

A SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, criada com fim específico de planejamento, execução e implementação da Política Fundiária, e com vistas à regularização de Terras Urbanas e Rurais no Distrito Federal, com observância da Lei Federal n.º 6.766/79 e as alterações constantes da Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e das Leis n.º 954/95, n.º 992/95, n.º 1.477/97 e Lei Complementar n.º 017/97, notifica o **PROPRIETÁRIO DA GLEBA OU REPRESENTANTE LEGAL DOS PARCELAMENTOS** abaixo relacionados, para comparecer no endereço: **SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco "K", Térreo, Ed. Embassy Tower (em frente ao parque da cidade)**, nos dias indicados, com a finalidade de promover o andamento dos respectivos processos de regularização, com observância das obrigações e dos prazos previstos na legislação específica.

A partir do dia 01 de Setembro de 1999 até dia 10 de Setembro de 1999, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

RA V - SOBRADINHO

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
VALE DAS SUCUPIRAS	030.005.844/95

RA VII - PARANOÁ

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
VILLE DE MONTAGNE	030.019.120/90

RA XIV - SÃO SEBASTIÃO

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
CONDOMÍNIO BELVEDERE GREEN	030.011.463/90
PRIVÊ RESIDENCIAL MONTE PALOMAR	030.011.545/90
CONDOMÍNIO SERRANA	030.004.807/90

RA XVI - LAGO SUL

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
CONDOMÍNIO DO LAGO SUL	030.016.700/91
CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS LAGO SUL	030.005.996/96

RA XIII – SANTA MARIA

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
RESIDENCIAL QUERÊNCIA	030.001.490/97
QUINTAS ELDORADO	030.017.617/92

RA VI – PLANALTINA

CONDOMÍNIO	PROCESSO N.º
CONDOMINIO ITIQUIRA COOHAPLAN	020.000.338/94
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANDRAY	030.017.627/92

ODILON AIRES
Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/99

Processo nº 00220.000.215/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEVJ X ENCOM ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Alterar na forma do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º, da Lei nº:8.666/93, CLÁUSULA Contratual do ajuste original, na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 30 (trinta) dias, objetivando a execução de Obra de Reforma das Tribunas de Honra e Imprensa do Estádio de Futebol Mané Garrincha no CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, conforme acordo celebrado entre as partes, ficando acordado as alterações nos termos seguintes: Aumento de 44% (quarenta e quatro por cento) sobre o valor contratual de R$136.840,52 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos), no valor total de R$ 59.749,02 (cinqüenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), correspondente à complementação da obra em andamento objeto do Contrato. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 8046022422960001, Fonte de Recurso: 125 - Unidade Orçamentária: 34101, Natureza da Despesa: 45.90.51, Nota de Empenho nº: 99ne00181. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura 30 de julho de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário, e pela Contratada DEUSDETE BERNARDES DA SILVA, na qualidade de Procurador da Empresa ENCOM.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/99

Processo nº 00220.000.215/99. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE - SEVJ X ESFINGE ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Alterar na forma do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º, da Lei nº:8.666/93, CLÁUSULA Contratual do ajuste original, na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 30 (trinta) dias, objetivando a execução de Obra de Reforma nas bilheterias e portarias do Estádio de Futebol Mané Garrincha no CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA, conforme acordo celebrado entre as partes, ficando acordado as alterações nos termos seguintes: Aumento de 48% (quarenta e quatro por cento) sobre o valor contratual de R$139.992,29 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), no valor total de R$ 67.995,20 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), correspondente à complementação da obra em andamento, objeto do Contrato. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 8046022422960001, Fonte de Recurso: 125 - Unidade Orçamentária: 34101, Natureza da Despesa: 45.90.51, Nota de Empenho nº: 99ne00180. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura 02 de agosto de 1999. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WAGNER ANTONIO MARQUES, na qualidade de Secretário, e pela Contratada EGOMAR DICKEL, na qualidade de Sócio - Proprietário.

INEDITORIAIS

ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA DA PRAÇA CASTELINHO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA II – GAMA/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os moradores da Cidade do Gama convidados a participarem da Assembléia de Fundação da Associação Clube Unidade de Vizinhança da Praça do Castelinho Setor Oeste da Região Administrativa II, a ser realizada no dia 10 de setembro de 1999, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação na Área Central da Praça do Castelinho, sito à Setor Oeste – Gama/DF, para tratar da seguinte pauta: 1 – Discussão e aprovação do Estatuto e Eleição da Diretoria Provisória da Associação. Gama-DF, 27 de agosto de 1999.

COMISSÃO PROVISÓRIA

DAR 5634

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

toma público que **REQUEREU** ao instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/ posto de abastecimento de combustível no local SCEE/SUL Lote "B" Brasília - DF, com o processo Nº 030001641/99 .
NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

CEZAR WALMOR DE SOUZA
Diretor de Loja

DAR 5626/99

CONDOMÍNIO PRIVÊ RESIDENCIAL MÔNACO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC , a Licença de operação para o empreendimento/atividade : OPERAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO no local DF 140 KM 02 São Sebastião, com o processo 191.000.115/98. ENEIDA CARDOSO. BRITTO CORRÊA, SÍNDICA. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental EPIA/RIMA.

DAR 5651/99

CONDOMÍNIO RURAL RECANTO DOS NOBRES

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC o termo de prorrogação de Licença Prévia n.º 437/97 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 24 de agosto de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: DF - 425 KM 1,5 Sobradinho - DF.

FRANCISCO N. MEDEIROS

DAR 5636

CONDOMÍNIO VIVENDAS PARAÍSO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC o termo de prorrogação de Licença Prévia n.º 442/97 por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 24 de agosto de 1999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local: DF - 150 KM 3,5 Sobradinho - DF.

CLÁUDIO COSTA
Respondendo

JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC , a Licença de operação para o empreendimento/atividade : usina de asfalto a quente Drum Mixer, marca Cifali série TB 80,3 na fabricação de concreto betuminoso quente no local Ponte Alta de cima Gleba "A" chac. 26 Gama - DF, com o processo191.000.325/99.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sócio-Diretor

DAR 5650/99

LEGISCRED – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

De acordo com o disposto nos Art. 34 e 35 do estatuto social, ficam os cooperados convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária , no dia 9(nove) de setembro de l999, nas dependências da COOPERSEFE, localizada no SRTVN - Ed. Rádio Center, sala l06l, às 17:00 (dezessete) horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; ou em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo de l0 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA; (para fins de quorum o quadro social da cooperativa é composto de 22 cooperados):

1) Art. 4° $ 2° - alterar a redação acrescentando a expressão " exceto as cooperativa de créditos";
2) Art. 21° - dar nova redação, substituindo o termo, "deve" por "poderá";
3) Capítulo VI - Art. 52° - Cargos Executivos: criação do Cargo de Diretor de Marketing e Relações Públicas, e a eleição para preenchimento do respectivo cargo;
4) Assuntos Gerais

Brasília-DF, 27 de agosto de 1999
ROGÉRIO CAROCA CAVALCANTE – CPF 341.746.481-15
Diretor Presidente

DAR 5648

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO
GESTÃO 1999/2003

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal, em cumprimento a determinação da Assembléia Geral e de acordo com o que determina o Regimento Eleitoral, convoca eleições geral para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do STR-DF, gestão 1.999/2.003, cuja votação será realizada no dia 25 de setembro de 1.999, com inicio as 10:00 h. (dez) e termino às 15: 00 h. (quinze) horas, através de urnas coletoras de votos situadas nos seguintes locais: I – uma na sede do STR-DF; II – uma em Brazlândia, no acampamento Bela Vista; III- uma no Assentamento 26 de setembro; IV – uma na Fercal; V – uma no Assentamento Contagem; VI – uma no Assentamento Sarandi; VII – uma em Ponte Alta. Poderão votar e serem votados no pleito os sócios do Sindicato que se sindicalizaram até o dia 25 de junho de 1.999 e que tenham quitado suas obrigações até o dia 22/09/1999. As chapas que concorrerão ao pleito poderão se inscrever junto à Secretaria do STR-DF até o dia 10 de setembro de 1.999, *através de requerimento próprio dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral contendo lista* com nome da chapa e os nomes de todos os candidatos efetivos e suplentes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com os respectivos cargos, e cópia de documento de identificação e prova de estar no gozo de seus direitos sindicais de cada um dos candidatos. Somente serão inscritas as chapas que contiverem candidatos para todos os cargos efetivos e suplentes. As eleições serão realizadas de acordo com o Regimento Eleitoral aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do STR-DF, realizada no dia 21/08/99, no SESIR – MSPW Q. 01 Conj. 01 Lt. 02 Núcleo Bandeirante, cuja cópia estará à disposição dos interessados na sede do STR-DF, mediante o pagamento das fotocopias.

Brasília, 27 de agosto de 1999
A COMISSÃO ELEITORAL

DAR 5641/99

SINDIVESTE – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao que determina as normas eleitorais, comunicamos que foi registrada a Chapa Única seguinte concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 02 de agosto de 1999, no DODF nº 147 página 35.

Presidente	: WALQUIRIA PEREIRA AIRES
1º Vice-Presidente	: MÁRCIO MENDONÇA FRANCA
1ª Secretária	: CELESTE LIMA DE SOUSA
2º Secretário	: JOÃO FERREIRA GONÇALVES
1ª Tesoureira	: SONIA REGINA DOS SANTOS KORTE
2ª Tesoureira	: MARIA DA PAIXÃO RAIMUNDO DOS SANTOS
Diretora Administrativa	: FRANCISCA MARIA GOMES BATISTA

Vice-Presidentes

Setor Roupas Íntimas/Banho/Esporte	: LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Setor Roupas Femininas e Acessórios	: MARIA ANGÉLICA MOULIN COSTA RODRIGUES
Setor Roupas Masculinas e Acessórios	: JOSÉ VALDENOR MACHADO ELIAS
Setor Roupas Profissionais e Bonés	: MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES
Setor Uniformes Escolares/Camisetas	: GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA

Suplentes

MARIA SOARES PUREZA	GENESIA CARVALHO MARINHO
CRISTIANE RODRIGUES DE MOURA	MARIA LÚCIA JACINTO ALMEIDA
NYLBERTSON LOPES LIMA	TALES PINHEIRO LINS JÚNIOR
GIRLENE VIEIRA LINS	NÁGELA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
SANDRA BARROS BANDOS	

Conselho Fiscal

Efetivos	Suplentes
MARIA DO SOCORRO SOUSA VALE	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA
LUIZA CABRAL DA SILVA	ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO
MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO FORTES	MARIA JOANA CARVALHO

Delegados Representantes Junto a FIBRA

Efetivos	Suplentes
WALQUIRIA PEREIRA AIRES	SONIA REGINA DOS SANTOS KORTE
MÁRCIO MENDONÇA FRANCA	FRANCISCA MARIA GOMES BATISTA

Brasília-DF, 27 de agosto de 1999
WALQUIRIA PEREIRA AIRES
Presidente

DAR 5638/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20536, 27-08-99..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 27-08-99..... 2
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 26-08-99..... 3
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 27-08-99..... 1
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 23-08-99..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA CONJUNTA 6, SECRETARIO, 24-08-99..... 3
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETARIO, 19-08-99..... 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.BALANCO, BRB, 03-08-99..... 5
.BALANCO, BRB DISTRIBUIDORA, 03-08-99..... 15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-08-99..... 3
.INSTRUCAO NORMATIVA 3, CECO/DG, 26-08-99..... 3
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/1C, 27-08-99..... 4

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 27-08-99..... 19

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSS/DF, 26-08-99..... 19

SECRETARIA DE OBRAS

.DECISAO, NOVACAP/DIFIN, 25-08-99..... 19
.DESPACHO, DER/DG, 25-08-99..... 19

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-08-99..... 19

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 25-08-99..... 19

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, IEMA/DG, 25-08-99..... 19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 179, SECRETARIO, 26-08-99..... 20
.PORTARIA 182-R, SECRETARIO, 27-08-99..... 20

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-08-99..... 21

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 27-08-99..... 21

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal